336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1955

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1955

ANEXO 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
536 2J3955

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getulio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arizio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Araujo Cavalcanti
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Edgar da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

João de Lavôr Reis e Silva
Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães

ÍNDICE

Relacionamento de créditos adicionais, em 1953 VII
Levantamentos estatísticos e gráficos VIII
Quadro resumo, por verbas XIV
Quadro demonstrativo, por unidades orçamentárias XVI
Quadro analítico, por subconsignações XXI

Gabinete do Ministro 1
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia 4
Seção de Segurança Nacional 7

Departamento de Administração
- Diretoria Geral do Departamento de Administração 9
- Divisão do Material (Despesas próprias) 12
- Divisão do Material (Encargos gerais) 16
- Divisão do Orçamento (Despesas próprias) 17
- Divisão do Orçamento (Encargos gerais) 19
- Divisão do Pessoal (Despesas próprias) 22
- Divisão do Pessoal (Encargos gerais) 25
- Portaria 34
- Serviço de Comunicações 36

Serviço de Documentação 39
Departamento dos Correios e Telégrafos 43
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas próprias) 57
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos gerais) 62
- Estrada de Ferro Bahia-Minas 64
- Estrada de Ferro Bragança 72
- Estrada de Ferro Central do Piauí 78
- Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina 86
- Estrada de Ferro Goiás 92
- Estrada de Ferro Madeira Mamoré 100
- Estrada de Ferro Mossoró-Souza 102
- Estrada de Ferro Sampaio Correia 104
- Estrada de Ferro São Luiz a Teresina 113
- Rêde de Viação Cearense 121
- Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 129

Departamento Nacional de Obras de Saneamento 141
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias) 146
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos gerais) 152
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 156
Departamento Nacional de Iluminação e Gás 161

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1953

Autorização		Abertura		HISTÓRICO	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Especiais	
1.691	3- 2-53	32.579	13- 4-53	Para ocorrer ao pagamento de salário-família, exercício de 1951 .	5.083.470,00
1.674	19- 9-52	32.750	9- 5-53	Para pagamento de despesas com a aquisição de um armazém de carga para a estação de Goiandira em Goiás e aos encargos de conservação do novo trecho da referida estrada	2.270.000,00
1.234	14-11-50	32.797	18- 5-53	Pagamento de gratificação de 40% sôbre vencimentos	146.974,90
1.812	4- 2-53	32.890	29- 5-53	Para atender às despesas com a manutenção da Rêde Mineira de Viação	33.000.000,00
1.714	29-10-52	33.233	3- 7-53	Para pagamento de carvão fornecido à Cia. Siderúrgica Nacional	13.799.805,20
1.666	1- 9-52	33.707	31- 8-53	Pagamento ao Departamenot dos Correios e Telégrafos	1.563.337,10
1.699	10-10-52	33.929	28- 9-53	Pagamento de lenha e dormentes, fornecidos à Estrada de Ferro Goiás	2.897.727,00
1.906	3- 5-50	34.547	10-11-53	Pagamento de indenização	333.544,30
1.980	10- 9-53	—	—	Pagamento de gratificações aos funcionários postais-telegráficos da Agência da Câmara dos Deputados e Senado Federal	252.000,00
1.812	4- 2-53	34.785	15-12-53	Para atender às despesas com a manutenção da Rêde Mineira de Viação	33.000.000,00
				EXtraordinários	
—	—	32.063	8- 1-53	Para atender às despesas com socorro e obras aos lavradores do Estado da Bahia	1.000.000,00
—	—	32.795	16- 5-53	Para pagamento de auxllio para reconstrução das casas dos pequenos agricultores, por intermédio da Fundação da Casa Popular	500.000,00
—	—	32.796	18- 5-53	Para ocorrer às despesas com o socôrro às populações atingidas pelas enchentes do Rio Amazonas	20.000.000,00
				Total	140.846.858,50

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1949-53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	342.701.097,80	10,50	1.367.042.196,40	36,70	1.529.496.969,40	43,06	1.297.265.945,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	33,47
Material	372.058.299,00	11,40	465.372.289,30	12,50	317.053.927,30	8,92	327.459.450,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviços e Encargos	1.692.092.052,90	51,80	905.455.879,20	24,30	803.272.025,50	22,61	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.369.461.265,00	13,13
Obras, etc.	854.906.087,70	26,30	945.277.900,40	25,40	902.627.567,60	25,41	2.353.122.574,[illegible]	[illegible]	[illegible]	41,20	[illegible]	49,02
Diversos	—	—	42.897.156,70	1,10	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	3.261.757.537,40	100,00	3.726.045.422,00	100,00	3.522.450.489,80	100,00	5.763.384.284,00	100,00	[illegible]	[illegible]	10.427.649.305,00	100,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETOS

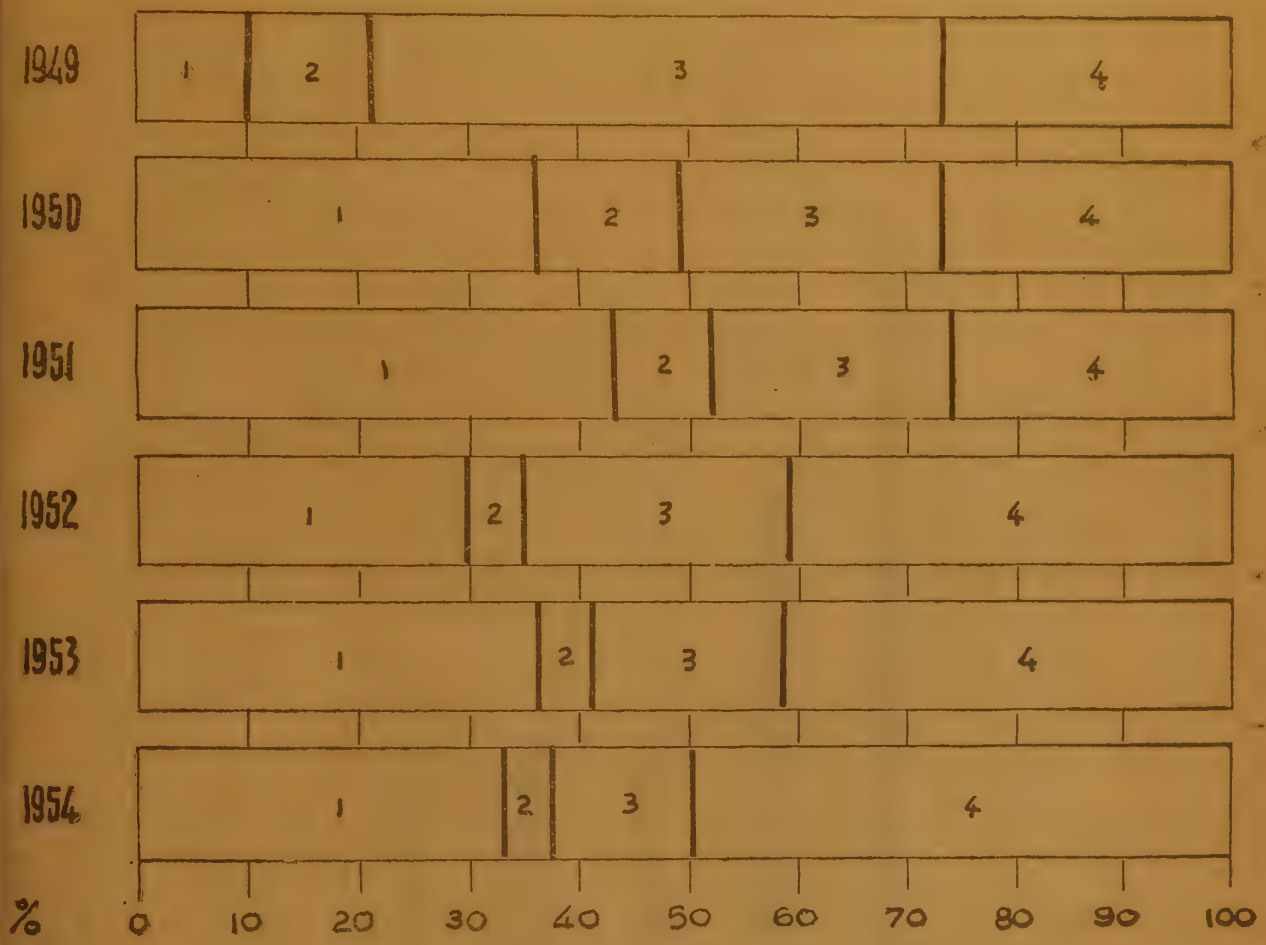

1 - PESSOAL 3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
2 - MATERIAL 4 - OBRAS, etc. 6 - DESPESAS COM DISCRIMINAÇÃO

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(Em Cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento CR$	Créditos Adicionais CR$	Total CR$	À conta de créditos concedidos no exercício CR$	À conta de exercícios anteriores ou sem créditos CR$	Total CR$
1949	3.319.100.300,00	318.150.601,00	3.637.250.901,00	3.261.757.537,40	—	3.261.757.537,40
1950	3.981.950.493,70	306.817.069,40	4.288.767.563,10	3.683.148.265,30	42.897.156,70	3.726.045.422,00
1951	3.601.382.540,00	568.880.170,10	4.170.262.710,10	3.247.183.934,40	305.266.555,40	3.522.450.489,80
1952	5.860.048.862,00	1.191.326.637,20	7.051.375.499,20	5.691.206.405,60	72.177.878,40	5.763.384.284,00
1953	6.487.065.466,00	1.079.279.488,80	7.566.344.954,80	7.337.653.430,60	71.245.326,60	7.408.898.757,20

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953

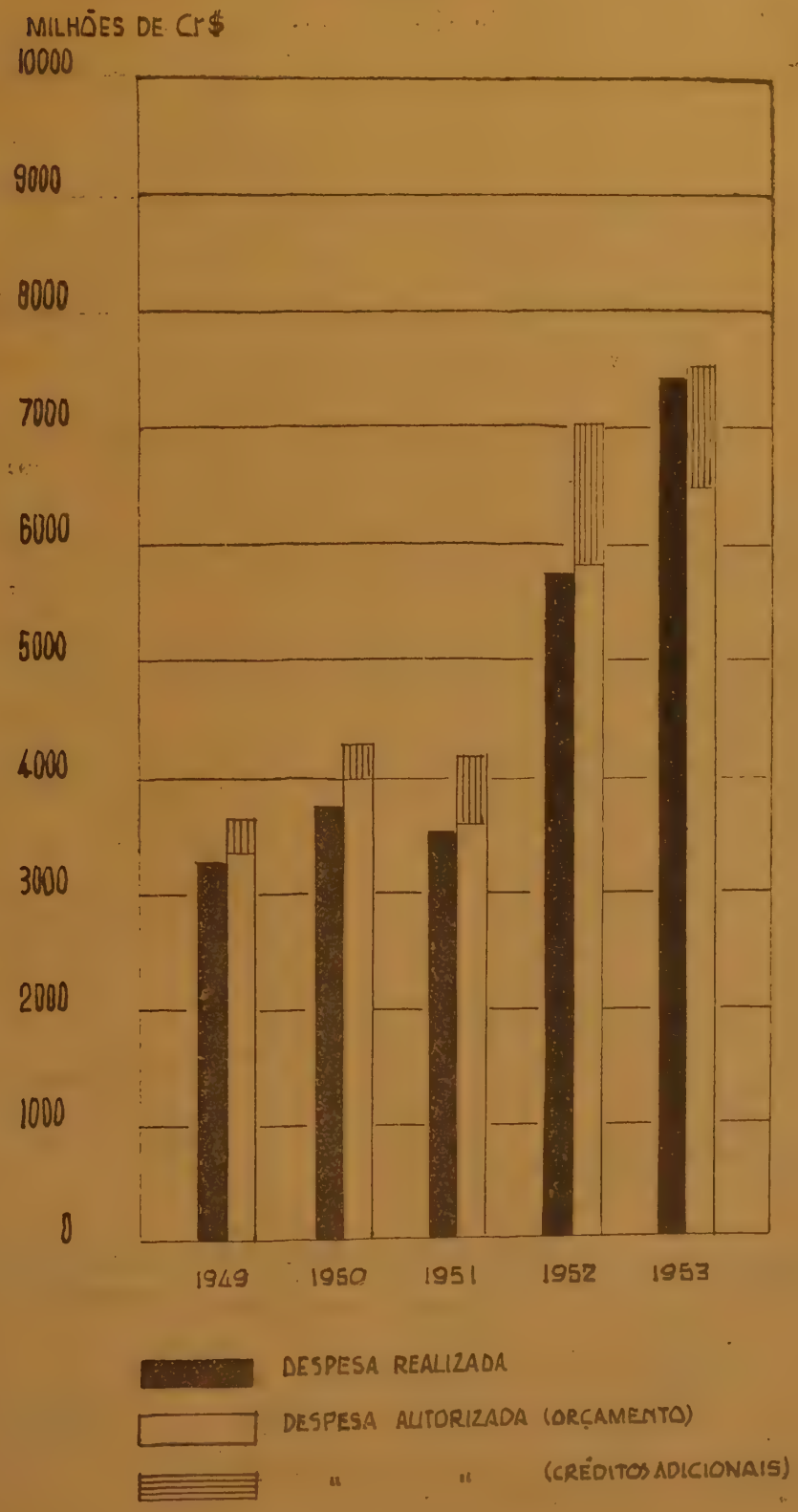

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EVOLUÇÃO DA DESPESA - 1949 / 1954

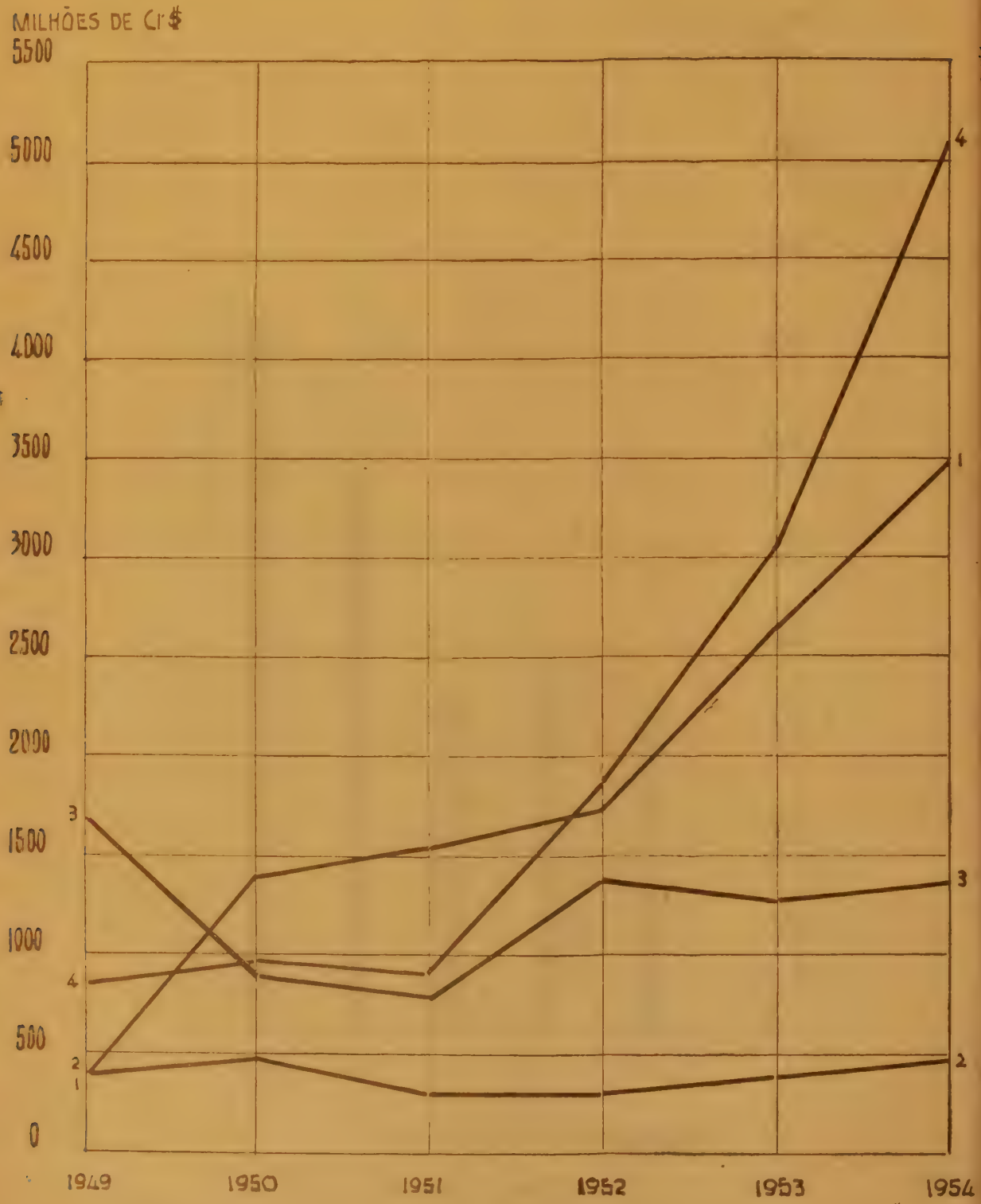

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério/ União
1949	20.726.712.544,00	3.261.757.537,00	15,70
1950	23.669.854.385,10	3.726.045.422,00	15,74
1951	23.548.429.280,30	3.552.450.489,80	15,08
1952	28.460.744.732,90	5.763.384.284,00	20,25
1953	39.925.491.496,90	7.408.898.757,20	18,55

QUADRO RESUMO, POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1953	Proposta Orçamentária para 1954	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	3.490.620.940	3.735.207.234	+ 244.586.294	(1) Contribuiu, de maneira ponderável, para a majoração observada o reajustamento das parcelas destinadas ao pagamento do abono de emergência instituído pela Lei nº 1.765-52: sòmente para o Departamento dos Correios e Telégrafos e estradas diretamente administradas pela União foram consignados, para aquêle fim, mais Cr$ 105.406.456,00. O reajustamento processado, também, nos vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão e nas funções gratificadas, atendendo a imperativo legal, elevaram, sobremodo, as despesas com pessoal.
2 — Material	456.738.100	544.929.000	+ 88.190.900	(2) Correspondente a 19,3 % sôbre o total autorizado no corrente exercício. Cobrirá, em parte, o aumento de preços nos materiais a serem adquiridos (principalmente matérias-primas, sobressalentes de máquinas e combustíveis) e permitirá a aquisição de máquinas para as oficinas ferroviárias.
3 — Serviços e Encargos	1.370.471.265	4.961.506.411	+ 3.591.035.146	(3) As principais alterações, foram as seguintes: Cr$ — Ligeiros reparos no edifício-sede do Ministério ..... + 3.000.000,00 — Iluminação pública do Distrito Federal ..... + 26.808.910,00 — Auxílios a serem distribuídos pela Comissão de Marinha Mercante aos serviços de navegação deficitária .. + 31.873.366,00 — Inclusão da parcela do Fundo Rodoviário Nacional ..... + 3.375.000.000,00 — Exclusão de serviços e encargos federais, na região amazônica ..... — 20.000.000,00 — Construção pela Cia. Hidrelétrica do São Francisco, de

VERBAS	Orçamento para 1953	Proposta Orçamentária para 1954	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
				linhas de transmissão e estações transformadoras em municípios no polígono das sêcas, foi feita a exclusão de — 30.000.000,00 — Departamento dos Correios e Telégrafos — redução tendo em vista o teto estabelecido pela Lei nº 488-49, para financiamento do Plano Postal Telegráfico ..... — 110.379.840,00
Total	5.317.830.305	9.241.642.645 *	+ 3.923.812.340	

* Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Ministério disporá ainda de Cr$ 4.518.000.000,00 para obras, inscrito no Anexo nº 27 — Orçamento de Inversões.

QUADRO DEMONSTRATIVO. POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo		OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	1.162.960	1.271.440	1.420.960	+	258.00	
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	442.920	1.187.084	484.920	+	42.000	
Seção de Segurança Nacional	117.680	161.360	124.680	+	7.000	
Departamento de Administração						
Diretoria Geral do D.A.	1.110.084	318.184	1.235.284	+	125.200	
Divisão do Material (Despesas próprias da Divisão)	3.299.306	3.182.146	4.157.306	+	858.000	
Divisão do Material (Encargos gerais)	7.850.000	13.500.000	11.500.000	+	3.650.000	Maiores recursos para as estradas de ferro Tocantins e Mossoró-Souza; a primeira operando em região afastada dos grandes centros e, por isso, enfrentando dificuldades de tôda ordem, e a segunda precisando, urgentemente, reaparelhar-se.
Divisão do Orçamento (Despesas próprias da Divisão)	1.894.280	2.004.120	1.874.280	—	20.000	
Divisão do Orçamento (Encagos gerais)	177.011.500	1.163.219.366	4.008.838.056	+	3.831.826.556	Inclusão do Fundo Rodoviário Nacional no Orçamento Geral da União.
Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão)	4.904.960	4.833.760	5.748.880	+	843.920	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo		OBSERVAÇÕES
Divisão do Pessoal (Encargos gerais)	1.422.952.936	2.063.160.784	1.418.685.360	—	4.267.576	Até o vigente Orçamento a dotação necessária ao atendimento das despesas com a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço era consignada globalmente à Divisão do Pessoal do Ministério. A distribuição desta importância, na presente Proposta Orçamentária, às diversas unidades orçamentárias é a principal causa da redução assinalada.
Portaria	1.651.520	3.540.336	1.660.520	+	9.000	
Serviço de Comunicações	1.316.908	1.493.528	1.348.908	+	32.000	
Serviço de Documentação	3.220.300	2.743.660	3.190.300	—	30.000	
Departamento dos Correios e Telégrafos	1.989.061.086	1.975.364.739	2.094.847.828	+	105.786.742	O reajustamento dos créditos destinados ao pagamento dos mensalistas do Departamento (Cr$ 20.708.880,00); do abono de emergência (Cr$ ..... 70.599.528.00) e outros grandes aumentos visando a melhoria dos serviços postais telegráficos, provocou a majoração assinalada.
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas próprias do Departamento)	18.609.670	22.091.960	19.759.670	+	1.150.000	Para atender, principalmente, às despesas com a remessa de material pesado às estradas de ferro que lhe estão subordinadas e instalação de alguns dos seus serviços em sedes mais apropriadas.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo		OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos gerais)	396.290.995	302.379.995	302.379.995	—	93.911.000	Tendo a Rêde Mineira de Viação passado para o âmbito federal, cessou o compromisso do Govêrno Federal de indenizar o Estado de Minas Gerais em 50% do "déficit" proveniente da exploração industrial da referida ferrovia.
Estrada de Ferro Bahia e Minas ..	60.579.598	98.866.716	67.724.098	+	7.144.500	
Estrada de Ferro Bragança	51.498.648	51.671.892	40.818.012	—	10.680.636	Com exceção da Estrada de Ferro Bragança, que figura com total inferior ao consignado no vigente Orçamento, em virtude da não inclusão, na Proposta Orçamentária para o exercício de 1955, de recursos a serem aplicados na região amazônica, independentemente do programa elaborado pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, as demais estradas aparecem com aumentos que, proporcionalmente, se equivalem. Referidos aumentos atenderão, em grande parte, à elevação de preços nas inúmeras utilidades consumidas pelas ferrovias e proporcionarão meios que permitam reaparelhar parcialmente suas oficinas.
Estrada de Ferro Central do Piauí .	20.108.980	35.240.492	26.085.060	+	5.976.080	
Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	51.090.394	83.033.382	62.313.308	+	11.222.914	
Estrada de Ferro Goiás	87.232.840	231.798.983	94.661.468	+	7.428.628	
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré .	36.139.248	49.924.086	43.035.376	+	6.896.128	
Estrada de Ferro Mossoró-Souza ..	13.732.310	29.960.160	20.676.880	+	6.944.570	
Estrada de Ferro Sampaio Correia .	42.499.692	55.263.202	47.249.408	+	4.749.716	
Estrada de Ferro São Luiz a Terezina	71.330.768	95.937.876	74.244.588	+	2.913.820	
Rêde de Viação Cearense	115.443.220	179.252.072	131.729.740	+	16.286.520	
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	280.280.176	397.617.296	327.137.756	+	46.857.580	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo		OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional de Obras de Saneamento	18.963.456	26.505.488	22.157.456	+	3.194.000	Incide, principalmente, nas rubricas que atendem despesas com: concessão de "diárias", tendo em vista o Decreto n.º 30.772, de 23-4-52; aquisição de caminhões e "jeeps"; combustíveis e lubrificantes e reparos e conservação nos imóveis ocupados pelo Departamento, os quais se espalham por quase todo o território nacional.
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias do Departamento)	62.452.878	150.291.098	63.137.878	+	685.000	
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encagos gerais)	243.500.612	209.929.600	206.202.880	—	37.297.732	A estimativa, para o exercício de 1955, do produto da taxa adicional de 10% sôbre os direitos aduaneiros, a ser restituído aos concessionários de portos, implica na redução indicada.
Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas	65.760.468	52.136.915	44.076.468	—	21.684.000	A supressão do crédito consignado no vigente Orçamento para construção de linhas de transmissão e estações transformadoras em municípios situados no polígno das sêcas, pela Cia. Hidrelétrica do São Francisco, determinou a redução apontada.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento para 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo	OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	66.319.912	91.777.107	93.135.322	+ 26.815.410	Provocado pelas Portarias ns. 266, de 4 de março de 1951, e 1.051, de agôsto de 1953, do Senhor Ministro da Agricultura, elevando respectivamente, em 10% e 12,5% a tarifa de fornecimento de luz elétrica.
Total	5.317.830.305	7.399.658.827	9.241.642.645	+ 3.923.812.340	

Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Ministério disporá de Cr$ 4.518.000.000,00 para obras, inscrito no Anexo n.º 27 — Orçamento de Inversões.

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	66.165.076,30	66.395.864,30	79.499.027,60	83.250.000,00	86.960.800,00
Total da Consignação 1	66.165.076,30	66.395.864,30	79.499.027,60	83.250.000,00	86.960.800,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	92.847.661,00	89.338.177,50	91.019.842,30	344.543.440,00	352.451.430,00
02 — Salários de contratados	41.454,80	84.440,00	175.904,20	3.033.680,00	4.361.680,00
03 — Salários de diaristas	202.141.574,80	210.038.065,10	224.619.976,70	—	—
04 — Salários de tarefeiros	265.148,00	281.361,80	334.699,60	373.000,00	426.000,00
Total da Consignação 2	295.295.838,60	299.742.044,50	316.150.422,80	347.950.120,00	357.239.110,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.591.671,40	1.705.022,50	4.781.881,30	1.946.400,00	5.816.200,00
02 — Auxílio para diferenças de caixa	51.925,50	54.054,60	64.344,00	76.528,00	95.208,00
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	—	—	80.000,00	158.096,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	321.773,10	830.450,40	1.100.861,20	1.289.500,00	1.761.000,00
09 — Gratificações de representação	104.600,00	122.400,00	141.600,00	180.000,00	200.000,00
10 — Gratificação de representação de Gabinete	582.000,00	582.000,00	558.300,00	582.000,00	850.000,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	67.318.510,80	38.000.000,00	26.865.000,00
13 — Auxílio-doença	—	—	595.600,00	100.000,00	500.000,00
Total da Consignação 3	3.151.070,00	3.293.927,50	74.561.097,30	42.254.428,00	36.245.504,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	291.010,00	305.065,60	616.160,00	822.500,00	1.078.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	1.921.825,00	2.071.437,50	2.434.596,80	3.447.500,00	4.927.500,00
Total da Consignação 4	2.212.835,00	2.376.503,10	3.050.756,80	4.270.000,00	6.005.500,00
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO					
01 — Autarquias industriais	1.161.621.829,40	1.318.464.606,20	1.996.139.434,20	892.727.768,00	892.683.848,00
04 — Serviços federais sob regime especial	—	—	—	1.919.723.276,00	2.108.788.756,00
Total da Consignação 5	1.161.621.829,40	1.318.464.606,20	1.996.139.434,20	2.812.451.044,00	3.001.472.604,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	32.715,10	146.986,70	134.463,90	150.000,00	200.000,00
02 — Diferença de vencimentos	6.614,00	6.000,00	4.732,90	6.020,00	6.020,00
03 — Pessoal em disponibilidade	1.010.091,00	1.122.426,10	1.853.401,20	1.560.000,00	2.000.000,00
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência					
Pessoal Permanente — Pessoal Extranumerário	—	1.082.000,00	9.421.471,00	198.729.328,00	25.031.888,00
			182.763.149,40		220.045.808,00
Total da Consignação 6	1.049.420,10	2.357.412,80	194.177.218,40	200.445.348,00	247.283.716,00
Total da Verba 1	1.529.496.969,40	1.692.630.358,40	2.663.577.957,10	3.490.620.940,00	3.735.207.234,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1. — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e outros fins	—	77.000,00	—	80.000,00	80.000,00
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	153.041,20	208.973,70	219.187,80	317.000,00	350.500,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	9.564.628,50	15.441.457,80	16.340.000,00	20.490.000,00
05 — Ferramentas e utensílios	16.836.052,40	4.025.382,90	4.421.135,70	4.498.000,00	5.033.000,00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	2.491.697,40	3.534.157,90	4.392.000,00	5.047.000,00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	4.464.396,90	5.004.324,50	5.794.293,50	7.845.000,00	7.770.000,00
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	36.108,00	35.398,00	20.867,00	145.000,00	155.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	34.625,50	56.714,00	74.946,00	159.000,00	240.000,00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	2.188.347,80	1.684.981,70	2.345.288,90	3.275.000,00	4.035.200,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	530.796,50	991.674,80	2.215.000,00	2.855.000,00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	211.548,10	394.069,20	629.500,00	469.700,00
15 — Automóveis de passageiros	—	140.000,00	—	—	250.000,00
16 — Caminhonetes de assageiros; ônibus, ambulâncias; "jeeps"	—	413.600,00	1.427.208,30	—	3.280.000,00
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socôrro	7.417.248,70	2.910.500,00	3.878.969,10	3.700.000,00	6.300.000,00
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	—	1.200.000,00	999.658,00	1.000.000,00	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	2.932.758,50	1.999.999,70	2.000.000,00	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	199.250,00	—	130.000,00
Total da Consignação 1	31.129.820,50	31.488.303,80	41.742.163,70	46.595.500,00	56.485.400,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.728.436,90	2.817.832,30	3.831.575,10	4.395.000,00	5.362.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	--	6.490.134,60	7.597.170,80	9.082.500,00	9.921.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	--	75.596.495,60	83.327.499,30	98.871.000,00	120.040.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	95.420.405,80	14.803.757,40	22.054.171,30	24.080.000,00	28.252.000,00
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	-	—	400.000,00	440.000,00	440.000,00
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	—	—	—	20.000,00	20.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	72.199.584,30	76.873.739,30	92.694.578,20	101.453.200,00	110.393.200,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas· artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.219.621,60	1.283.829,50	1.646.853,50	2.030.200,00	2.732.200,00
12 — Sementes e mudas de plantas	24.800,00	24.935,00	24.999,00	25.000,00	50.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.440.397,10	1.495.686,70	1.892.822,40	2.310.700,00	2.836.200,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	416.150,40	595.644,00	708.000,00	1.066.000,00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	180.419,00	179.810,00	272.000,00	266.000,00
Total da Consignação 2	173.033.245,70	179.982.980,00	214.245.123,60	243.687.600,00	281.378.600,00
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
01 — Autarquias industriais					
1 — Estradas de Ferro	—	—	—		

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
04 — Serviços federais sob regime especial					
1 — Estradas de Ferro	90.213.660,00	14.255.000,00	15.725.000,00	25.630.000,00	31.470.000,00
2 — Departamento dos Correios e Telégrafos	—	90.947.696,20	109.454.479,20	140.825.000,00	175.595.000,00
Total da Consignação 3	90.213.660,00	105.202.696,20	125.179.479,20	166.455.000,00	207.065.000,00
Total da Verba 2	294.376.726,20	316.673.980,00	381.166.766,50	456.738.100,00	544.929.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.062.693,40	4.989.434,30	5.192.758,50	6.324.000,00	6.954.000,00
02 — Assinaturas de órgãos oficiais	32.570,00	32.570,00	32.570,00	32.570,00	34.490,00
03 — Assinaturas de recortes de publicações periódicas	25.200,00	32.500,00	31.550,00	42.000,00	45.000,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.951.323,70	2.070.651,10	2.965.962,30	3.370.000,00	7.930.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	9.622.552,70	12.273.298,40	11.303.421,80	11.409.000,00	18.771.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	556.497,60	630.419,00	860.169,20	948.000,00	1.284.000,00
07 — Publicbações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.602.987,50	959.469,80	1.926.168,40	2.801.500,00	2.940.000,00
08 — Recuperação do material	—	—	50.000,00	80.000,00	85.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	883.691,00	487.403,30	602.126,30	692.000,00	933.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	782.414,00	814.675,40	672.493,80	720.000,00	890.000,00
11 — Serviços contratuais	54.066.707,00	59.156.053,60	63.136.535,20	73.483.300,00	90.356.910,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	363.601,00	386.563,40	427.110,20	576.700,00	811.700,00
Total da Consignação 1	73.950.238,00	81.833.038,40	87.200.865,70	100.479.070,00	131.035.100,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXILIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxilios	215.000.000,00	2.000.000,00	418.233.888,70	218.420.905,00	250.294.271,00
02 e 03 — Subvenções ordinárias e extraordinárias	12.321.917,20	—	2.000.000,00	(03) 2.000.000,00	
Contribuições	74.937.378,50	451.902.769,90			—
Total da Consignação 2	302.295.295,70	453.902.769,90	420.233.888,70	220.420.905,00	250.294.271,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acôrdos	—	-	4.000.000,00	11.300.000,00	-
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	562.412,60	588.676,30	1.075.776,10	1.273.000,00	1.375.000,00
09 — Informação e difusão cultural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17 — Refloramento e instalação de hortos	1.785.239,90	2.099.650,80	3.161.691,20	4.275.000,00	5.650.000,00
19 — Serviços pluvio-fluviométricos	487.860,00	472.947,50	457.320,00	515.000,00	515.000,00
32 — Serviços e Encargos Federais, na região amazônica, não custeados à conta dos recursos constitucionais	—	—	—	20.000.000,00	
Total da Consignação 3	2.885.512,50	3.211.274,60	8.744.787,30	37.413.000,00	7.590.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS					
06 — Fundo de melhoramentos das Estradas de Ferro	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
07 — Fundo de renovação patrimonial das Estradas de Ferro	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
11 — Fundo Rodoviário Nacional	—	—	—	—	3.375.000.000,00
Total a Consignação 4	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	3.397.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01 — Acidentes do trabalho	300.970,20	322.047,50	310.059,20	595.000,00	745.000,00
02 — Assistência Social	-	—	—	—	800.000,00
03 — Previdência social	—	—	18.231.551,70	21.860.000,00	22.250.000,00
05 — Salário família	33.612.176,00	35.695.400,00	144.729.105,80	125.000.000,00	130.000.000,00
Total da Consignação 6	33.913.146,20	36.017.447,50	163.270.716,70	147.455.000,00	153.795.000,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
01 — Recursos para a defesa contra as Sêcas (Art. 198 da Constituição Federal)	—	—	—	30.000.000,00	—
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	21.176.936,50	41.105.000,00	87.259.000,00	—	—
Total da Consignação 9	21.176.936,50	41.105.000,00	87.259.000,00	30.000.000,00	—
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
01 — Autarquias industriais	1.450.000,00	—	—	292.311.000,00	423.537.530,00
04 — Serviços Federais sob regime especial	166.680.243,20	190.166.905,80	194.899.583,50	269.415.500,00	164.762.160,00
Total da Consignação 10	168.130.243,20	190.166.905,80	194.899.583,50	561.726.500,00	588.299.690,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	2.609.360,70	2.611.445,90	3.412.503,20	4.244.200,00	4.627.600,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	295.112,40	336.528,70	382.350,10	425.500,00	532.500,00
05 — Indenizações	7.164 133,80	338.349,50	519.368,30	505.000,00	535.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000,00	121.328,80	80.000,00	120.000,00	120.000,00
13 — Reposições e restituições	175.495.579,50	—	137.123.331,60	230.000.000,00	193.700.000,00
17 — Juros e amortização de empréstimo para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	14.242.030,00	14.242.090,00	14.242.090,00	14.242.090,00	214.242.090,00
18 — Outras despesas	120.000,00	162.377.000,40	45.588.419,70	430.000,00	19.735.160,00
Total da Consignação 11	200.026.216,40	180.026.743,30	201.348.062,90	249.966.790,00	433.492.350,00
Total da Verba 3	824.377.615,50	1.008.263.179,50	1.184.956.904,80	1.369.461.265,00	4.961.506.411,00
Total Geral	2.648.251.311,10	3.017.567.517,90	4.229.701.628,40	5.316.820.305,00	9.241.642.645,00

* Além dos créditos que totalizam a cifra, sob referência, o Ministério disporá ainda de Cr$ 4.518.000.000,00 para obras, inscr[illegible] ao A[illegible] n.º 27 — Orçamento

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 9.241.642.645,00 (*)

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.420.960,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos nos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

De acôrdo com a alteração que o Decreto n.º 3.722, de 9-2-39, introduziu no Regulamento da Secretaria de Estado (aprovado pelo Decreto n.º 13.939, de 25-12-919), o Gabinete constitui-se de:

Chefe de Gabinete;
Consultor Técnico;
Consultor Jurídico;
Oficiais de Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	300.000	300.000		300.000		—
Total da Consignação 1	300.000	300.000		300.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
10 — Gratificações de representação de gabinete	582.000	582.000	(1)	850.000	+	268.000
Total da Consignação 3	582.000	582.000		850.000	+	268.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	35.000	35.000		35.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	20.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 4	55.000	65.000	(2)	65.000		—
Total da Verba 1	937.000	947.000		1.215.000	+	268.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	5.000		5.000		—

(*) Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Ministério disporá ainda de Cr$ 4.518.000.000,00 para obras, inscrito no Anexo 27 — Inversões Especiais.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	60.000	40.000	— 20.000
Total da Consignação 1	18.000	65.000	45.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração. impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 2	38.000	85.000	(3) 75.000	— 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	7.960	10.960	10.960	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 11	100.000	120.000	120.000	—
Total da Verba 3	107.960	130.960	(4) 130.960	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	937.000	947.000	1.215.000	+ 268.000
Verba 2 — Material	38.000	85.000	75.000	— 10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	107.960	130.960	130.960	—
Resumo	1.082.960	1.162.960	1.420.960	+ 258.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) E' facultado aos Ministros de Estado recrutar para seus Gabinetes pessoas extranhas aos quadros do funcionalismo, às quais são concedidas gratificações pagas pela dotação sob referência. Para que em 1955 possa o titular da Pasta da Viação e Obras Públicas contar com a colaboração de técnicos que o assessorem nos grandes emprendimentos e gratificar condignamente os servidores do Ministério em exercício junto ao seu Gabinete, faz-se mister elevar a dotação ao nível proposto.

(2) Para atender às despesas com viagens dos membros do Gabinete.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A redução indicada não prejudicará o programa de compras estabelecida para 1955, o qual está limitado à aquisição de três máquinas de escrever, cortinas e tapetes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Nesta verba foram mantidas as dotações previstas no Orçamento em curso, por haverem sido julgadas satisfatórias aos fins a que se destinam, não havendo possibilidade de redução, de vez que foram calculadas em bases mínimas.

CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — Cr$ 484.920,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.666, de 3-10-40. É subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

São suas atribuições: o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia, a orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;

b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metalóides;

c) distilação do carvão, visando à produção de coque ou de gás, destinados à indústria metalúrgica;

d) transporte, carga e descarga, e venda de produtos minerais ou metalúrgicos. Excetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Compõe-se de um presidente e dez membros, na forma do Decreto-lei n.º 9.058, de 13-3-46.

Dispõe de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	287.400	107.640		107.640	—
Total da Consignação 2	287.400	107.640		107.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(1)	4.200	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	5.000		5.000	—
09 — Gratificações de representação ..	120.000	120.000		120.000	—
Total da Consignação 3	129.200	129.200		129.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	5.000	5.000		10.000	+ 5.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	10.000	15.000		25.000	+ 10.000
Total da Consignação 4	15.000	20.000	(2)	35.000	+ 15.000
Total da Verba 1	431.600	256.840		271.840	+ 15.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000		8.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	65.000	(3)	80.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	4.000	—	— 4.000
Total da Consignação 1	8.000	77.000	88.000	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000	2.000	2.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	4.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 2	12.000	82.000	93.000	+ 11.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	480	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.100	3.100	3.100	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	65.000	65.000	70.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	99.580	99.580	114.580	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500	4.500	5.500	+ 1.000
Total da Consignação 11	4.500	4.500	5.500	+ 1.000
Total da Verba 3	104.080	104.080	(4) 120.080	+ 16.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	431.600	256.840	271.840	+ 15.000
Verba 2 — Material	12.000	82.000	93.000	+ 11.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	104.080	104.080	120 080	+ 16.000
Resumo	547.680	442.920	484.920	+ 42.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Instituída pelo Decreto-lei nº 2.666, de 5-10-40, há no Conselho a função gratificada de Chefe de Secretaria.

Posteriormente, esta gratificação será, comforme prescreve a Lei nº 2.188, de 3-3-54, reajustada, estando os recursos destinados a cobrir, em parte, o aumento de despesa inscritos na Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) Na parte relativa a indenizações, faz-se mister majorar, sôbre o constante do Orçamento vigente, as dotações previstas para o pagamento de «ajuda de custo» e "diárias", tendo em vista o disposto no Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Pretende-se adquirir e instalar, em 1955, mais um aparelho de refrigeração nas dependências do Conselho. A medida é perfeitamente justificável, considerando-se que são realizadas, em ambientes pouco ventilados, 69 reuniões durante o ano.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) O aumento geral sôbre o total da verba autorizado para o exercício em curso é de Cr$ 16.000,00 e se distribui por várias subconsignações, cobrindo, o aumento de preço nos serviços prestados por terceiros ao Conselho.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 124.680,00

A Seção de Segurança Nacional, subordinada ao Ministro de Estado, foi reorganizada pelo Decreto n.º 3.808, de 7-11-41.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios devem manter estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionadas com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Viação e Obras Públicas, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática relativamente à transformação de órgãos já existentes, criação de órgãos novos, e definição das atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra;

d) assegurar as relações entre o Ministério, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

O seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 23.315, de 5-7-47, alterado pelo de n.º 27.903, de 21-3-50, estabelece a seguinte organização:

Direção;

Corpo técnico, composto de quatro (4) membros: um engenheiro ferroviário, um engenheiro rodoviário, um engenheiro de portos e navegação e um engenheiro dos Correios e Telégrafos;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	67.200	67.200	67.200	—
Total da Consignação 2	67.200	67.200	67.200	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3	5.000	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	5.000	5.000	5.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 4	17.000	17.000	17.000	—
Total da Verba 1	89.200	89.200 (1)	89.200	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	4.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	2.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	5.000	6.000	7.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Verba 2	15 000	18.000	(2) 25.000	+ 7.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	480	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	10.480	10.480	(3) 10.480	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	89.200	89.200	89.200	—
Verba 2 — Material	15.000	18.000	25.000	+ 7.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.480	10.480	10.480	—
Total	114.680	117.680	124.680	+ 7.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Mantidas as subconsignações nos níveis propostos pelo Serviço e que são os mesmos inscritos para o exercício em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Acréscimo que deriva da necessidade de ser dada pequena margem para as oscilações de preços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Por vir sendo satisfatório ao bom funcionamento do Serviço, foi o total mantido sem alterações.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, e instalado em 29 de maio do mesmo ano. O Decreto-lei n.º 8.896, de 24-1-46, consolidou as disposições daquele decreto, e as subseqüentes ao mesmo, sôbre êste Departamento.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral e tècnicamente ao DASP.

Sua estrutura é a seguinte:

Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Divisão do Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações;
Portaria.

Tem por finalidade centralizar, orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio dos seus órgãos componentes.

Diretoria Geral do Departamento de Administração — Cr$ 1.235.284,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	156.000	156.000		156.000		—
Total da Consignação 1	156.000	156.000		156.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	—	923.100		923.100		—
02 — Salários de diaristas	923.100	—		—		—
Total da Consignação 2	923.100	923.100		923.100		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	22.200	22.200	(1)	31.200	+	9.000
Total da Consignação 3	22.200	22.200		31.200	+	9.000
Total da Verba 1	1.101.300	1.101.300		1.110.300	+	9.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000		3.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	(2)	80.000	+	80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório de biblioteca; de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	—	—	(3) 34.200	+ 34.200
Total da Consignação 1	3.000	3.000	117.200	+ 114.200
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Verba 2	6.000	6.000	122.200	+ 116.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	384	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	2.784	2.784	(4) 2.784	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.101.300	1.101.300	1.110.300	+ 9.000
Verba 2 — Material	6.000	6 000	122.200	+ 116.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.784	2.784	2.874	—
Resumo	1.110.084	1.110.084	1.235.284	+ 125.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São gratificadas na Diretoria Geral as seguintes funções, conforme os Decreto-leis ns. 3.232, de 5-5-41, 8.896, de 24-1-46 e Lei nº 1.650 de 1952.

		Cr$ (*anuais*)
1	Cecretário do Diretor	5.400,00
2	Auxiliar do Diretor	6.000,00
3	Assistente do Diretor	10.800,00
1	Chefe de Seção (S.O.)	9.000,00
7		31.200,00

Estas gratificações, conforme determina a Lei n.º 2.188, de 3-3-54, serão oportunamente, reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Em 1955 pretende-se ligar a Diretoria Geral diretamente aos Gabinetes dos diversos diretores do Departamento, mediante a instalação de um sistema interno de "telespeaker" Será da maior utilidade essa ligação, pois que os assuntos urgentes serão mais fàcilmente debatidos, as ordens mais ràpidamente dadas e o comando, de maneira geral, mais bem exercido.

(3) Destina-se ao seguinte programa de compras:

		(*anuais*) Cr$
1	máquina de escrever	17.000,00
2	fichários de aço	2.200,00
1	fichário giratório para mesa	15.000,00
		34.200,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Por haverem sido julgadas satisfatórias, foram mantidas nesta Verba, as mesmas dotações previstas no Orçamento vigente, não passíveis de redução, isso porque já calculadas em bases mínimas.

Divisão do Material (Despesas próprias) Cr$ 4.157.306,00

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.445, de 31 de outubro de 1940, tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material do Ministério.

No exercício da sua competência legal, são os seguintes os principais atos da Divisão:

a) executar os trabalhos de expediente relativos à concorrência, coleta de preços, troca, cessão ou venda do material;

b) lavrar os contratos e atos de aquisição do material;

c) examinar, sob o ponto de vista legal e administrativo, as questões relativas ao material;

d) processar as contas apresentadas;

e) propor ao Diretor a aplicação de penas aos fornecedores que não tenham cumprido alguma obrigação contratual;

f) organizar e encaminhar ao D.F.C. as requisições de material necessário às repartições do Ministério que não tenham órgão próprio de material e cujas verbas tenham sido distribuídas ao D.F.C. ou à D.M.V.;

g) organizar o mapa do movimento mensal do material entrado e saído, com a discriminação do custo, procedência, destino e saldo existente, cuja aquisição tenha sido feita diretamente pela D.M.V.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu a sua organização, que é a seguinte:

Seção Administrativa;

Seção de Requisição e Fiscalização;

Seção Econômica e Financeira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	896.040	896.040	896.040	—
Total da Consignação 1	896.040	896.040	896.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	441.120	441.120	441.120	—
Total da Consignação 2	441.120	441.120	441.120	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(1) 25.800	—
Total da Consignação 3	25.800	25.800	25.800	—
Total da Verba 1	1.362.960	1.362.960	1.362.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
04 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	50.000	(2)	90.000	+	40.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000		70.000	+	20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	25.000	172.000		172.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.000	5.000		20.000	+	15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	15.000		18.000	+	3.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000		80.000	+	20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000		20.000		—
15 — Automóveis de passageiros	—	—	(3)	250.000	+	250.000
Total da Consignação 1	423.000	377.000		725.000	+	348.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	110.000		160.000	+	50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	80.000		130.000	+	50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	250.000	300.000	(4)	400.000	+	100.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	150.000	(5)	220.000	+	70.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000		65.000	+	15.000
11 — Produtos químicos biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000		20.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	250.000		275.000	+	25.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	120.000	(6)	200.000	+	80.000
Total da Consignação 2	830 000	1.075.000		1.440.000	+	365.000
Total da Verba 2	1.253.000	1.452.000		2.195.000	+	743.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais .	4.346	4.346		4.346		—
04 — Iluminação, fôrça motriz, gás .	80.000	100.000		120.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptação, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	50.000	65.000		65.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	60.000		90.000	+	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	15.000		15.000		—
08 — Recuperação de material	50.000	80.000		85.000	+	5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		40.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	70.000	80.000		120.000	+	40.000
Total da Consignação 1	354.346	434.346		539.346	+	105.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000		60.000	+	10.000
Total da Consignação 11	50.000	50.000		60.000	+	10.000
Total da Verba 3	404.346	484.346	(7)	599.346	+	115.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.362.960	1.362.960		1.362.960		—
Verba 2 — Material	1.253.000	1.452.000		2.195.000	+	743.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	404.346	484.346		599.346	+	115.000
Total	3.020.306	3.299.306		4.157.306	+	858.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São gratificadas, na Divisão, de acôrdo com o Decreto-lei nº 20.495, de 24-1-46, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Serviço (a Cr$ 7.200,00)	21.600,00
1	Secretário	4.200 00
4	Total	25.800,00

Estas gratificações serão posteriormente, na conformidade do que determina a Lei nº 2.188, de 3-3-52, reajustadas estando os recursos previstos para cobertura do aumento de despesas consignadas, em parte, à Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Pela subocnsignação sob referência serão adquiridos materiais como: grupo de solda elétrica; regulador automático; máquina elétrica para vulcanizar câmaras de ar, aparelhos para carregar baterias, etc., indispensáveis aos serviços das oficinas mantidas pela Divisão.

(3) O Gabinete do Ministro e o Departamento de Administração possuem doze carros, dos quais sòmente dois estão em bom estado. Com os demais, anualmente, são dispendidos recursos com reparos e conservação que ultrapassam o justo valor da unidade reparada.

A dotação proposta permitirá a aquisição de um automóvel de passageiros, a ser posto à disposição do Gabinete do Ministro.

(4) A elevação nos preços das utilidades adquiríveis pela subconsignação em tela é a razão do aumento indicado. O consumo de combustíveis e lubrificantes está assim estimado:

	Cr$
— gasolina	300.000,00
— óleos diversos	100.000,00
	400.000,00

(5) O aumento proposto sôbre a dotação do vigente Orçamento, justifica-se face a constante elevação no preço de peças sobressalentes de veículos em geral, quasi todas de produção estrangeira.

(6) A ininterrupta ascensão nos preços das utilidades relacionadas na proposta parcial de despesa apresentada pela Divisão implica na majoração indicada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Esta verba, em seu total, foi acrescida, em relação ao Orçamento do corrente ano, de Cr$ 215.000,00 que se distribui, regularmente por várias subconsignações e permitirá, apenas enfrentar a elevação nos preços dos serviços prestados por terceiros à Divisão.

Divisão do Material (Encargos gerais) Cr$ 11.500.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) A Estrada de Ferro Tocantins, para despesas com material	2.850.000	2.850.000	(1)	3.500.000	+	650.000
2) A Estrada de Ferro Ilhéus, para despesas com material .	—	5.000.000	(2)	8.000.000	+	3.000.000
Total da Verba 2	2.850.000	7.850.000		11.500.000	+	3.650.000

(1) O acréscimo de Cr$ 650.000,00 sôbre a dotação do vigente Orçamento é proveniente das deficiências constatadas entre as necessidades mínimas da estrada, ora em fase de recuperação. O montante sob referência será aplicado da seguinte forma.

Material Permanente	Cr$
— Animais etc.	100.000,00
— Livros, fichas etc	10.000 00
— Máquinas, motores etc	180.000,00
— Ferramentas etc.	200.000,00
— Material elétrico etc.	25.000,00
— Materiais e acessórios	37.000,00
— Material de ensino etc.	50.000 00
— Mobiliário de escritório etc	120.000,00
— Aparelhos e utensílios etc.	55.000,00
Total	777.000,00

Material de Consumo	Cr$
Artigos de expediente etc.	180.000,00
Material de limpesa, etc.	50.000,00
Combustíveis e lubrificantes	600.000,00
Sobressalentes etc.	150.000,00
Gêneros de alimentação etc.	51.000 00
Matérias primas etc.	1.000.000,00
Produtos químicos etc.	600.000,00
Vestuários etc.	35.000,00
Artigos para limpesa, etc.	27.000,00
Material para acomdicionamento	30.000,00
Artigos para limpesa, etc.	27.000,00
Total	2.723.000,00
Total geral	3.500.000 00

(2) Importância estimada pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no provável «deficit» de exploração industrial no próximo ano.

Divisão do Orçamento (Despesas próprias) Cr$ 1.874.280,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941, que instituiu neste Ministério o Departamento de Administração, a Divisão mantêm os serviços anteriormente atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

De um modo geral, a Divisão coordena os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verifica a receita arrecadada e a despesa realizada; escritura créditos; processa despesa e efetua o contrôle das verbas 3 e 4, bem como do expediente relativo aos contratos de concessão e autarquias.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., estabeleceu para a Divisão de Orçamento, a seguinte estrutura:

Seção Administrativa;
Seção de Previsão Orçamentária;
Seção de Contrôle.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.342.800	1.342.800	1.342.800	—
Total da Consignação 1	1.342.800	1.342.800	1.342.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	449.160	435.720	435.720	—
Total da Consignação 2	449.160	435.720	435.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(1) 25.800	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	35.800	40.800	40.800	—
Total da Verba 1	1.827.760	1.819.320	1.819.320	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 1	26.000	19.000	19.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração: impresos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação 2	25.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 2	51.000	54.000	(2) 54.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960	960	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	—	20.000	—	— 20.000
Total da Verba 3	960	20.960	(3) 960	— 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.827.760	1.819.320	1.819.320	—
Verba 2 — Material	51.000	54.000	54.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	960	20.960	960	— 20.000
Resumo	1.879.720	1.894.280	1.874.280	— 20.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Na forma dos Decretos-leis ns. 8.464, de 27-12-45, e 8.896, de 24-1-46, são gratificadas as funções de :

		(*Anuais*) Cr$
3	Chefe de Seção	21.600,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		25.800,00

De acôrdo com a Lei nº 2.188, de 3-3-54, estas funções serão reajustadas posteriormente estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Por haverem sido julgadas satisfatórios, foram mantidas nesta verba as mesmas dotações previstas no Orçamento do exercício em curso.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Tendo a Divisão, no corrente ano, recursos necessários à cobertura de gastos com reparos nos móveis que se encontram em péssimo estado de conservação, é possível sem nenehum inconveniente, a redução indicada.

Divisão do Orçamento (Encargos gerais) Cr$ 4.008.838.056,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
2 — Bens imóveis	1.220.000	100.000	(1) 3.000.000	+ 2.900.000
11 — Serviços contratuais				
1) Para organização e desenvolvimento de uma linha regular de cabotagem, de Belém a Recife, com escala nos portos dos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba	—	10.000.000	—	— 10.000.000
Total da Consignação 1	1.220.000	10.100.000	3.000.000	— 7.100.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) A entidades públicas estaduais, municipais, autárquicas e particulares, discriminados no orçamento	2.000.000	—	—	—
2) A serem distribuídos pela Comissão de Marinha Mercante, *ex-vi* do art. 2º, letra *d*, do Decreto-lei nº 3.100, de 3-7-1941	47.046.000	69.983.000	(2) 104.176.366	+ 34.193.366
3) A serem distribuidas pela Comissão de Marinha Mercante, depois de examinada a situação de cada armador, no tocante ao registro e serviço de navegação executados	—	2.320.000	—	— 2.320.000
03 — Subvenções extraordinárias				
1) Touring Clube do Brasil, destinado à execução de serviços relevantes de interêsse público, tais como sinalização de estradas, construção de pousos e estações rodoviárias	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 2	49.046.000	74.303.000	104.176.366	+ 29.873.366
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS				
11 — Fundo Rodoviário Nacional ..	—	—	(3) 3.375.000.000	+ 3.375.000.000
Total da Consignação 4	—	—	3.375.000.000	+ 3.375.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal)					
1) Diversos auxílios e subvenções, discriminados no orçamento	61.378.000	—		—	—
2) A serem distribuídos pela Comissão de Marinha Mercante, *ex-vi* do art. 2º, letra *d*, do Decreto-lei nº 3.100, de 3-7-1941, discriminados no orçamento	25.881.000	—		—	—
Total da Consignação 9	87.259.000	—		—	—
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
01 — Autarquias industriais					
1) Dotações a serem distribuídas pela Comissão de Marinha Mercante, *ex-vi* do art. 2º, letra *d*, do Decreto-lei nº 3.100, de 3-7-941	47.326.000	78.400.000	(4)	74.450.165	— 3.949.836
2) Financiamento do programa de reequipamento dos serviços suburbanos da E. F. Central do Brasil	—	—	(5)	229.087.366	+ 229.087.366
Total da s/c 01	47.326.000	78.400.000		303.537.530	+ 225.137.530
04 — Serviços federais sob regime especial					
1) Estrada de Ferro Tocantins .	923.500	998.500	(6)	1.909.000	+ 910.500
2) Estrada de Ferro Ilhéus	5.000.000	1.500.000	(7)	1.500.000	—
Total da s/c 04	5.923.500	2.498.500		3.409.000	+ 910.500
Total da Consignação 10	53.249.500	80.898.500		306.946.530	+ 226.048.030
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
17 — Juros e amortização de empréstimo para obras, equipamentos e aquisição de imóveis					
1) Amortização do empréstimo celebrado entre a E. F. Central do Brasil e o Banco do Brasil S.A.	—	—	(8)	200.000.000	+ 200.000.000
18 — Outras despesas					
1) Para atender ao pagamento de gratificações extraordinárias por serviços prestados pelos funcionários postais e telegráficos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sendo Cr$ 266.000,00 para a Câmara dos Deputados e .... Cr$ 144.000 00 para o Senado Federal	—	410.000		—	— 410.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
2) Para custear a melhoria do sistema termoelétrico de Fortaleza, Ceará	4.000.000	11.300.000	(9) 19.715.160	+ 8.415.160
Total da s/c 18	4.000.000	11.710.000	19.715.160	+ 8.005.160
Total da Consignação 11	4.000.000	11.710.000	219.715.160	+ 208.005.160
Total da Verba 3	194.774.500	177.011.500	4.008.838.056	+ 3.831.826.556

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Cr$ 35.299.805,20 em 1953

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Para execução de pequenos reparos no edifício-sede do Ministério, que se encontra em más condições de conservação. A dotação inscrita no Orçamento de 1953, para êste fim, não foi aplicada por medida de economia, recomendada, a todos os Ministérios e Órgãos diretamente subordinados a Presidência da República, por Circular.

(2) Por fôrça do art. 2º letra *d*, do Decreto-lei n. 3.100, de 3-7-41, a Comissão de Marinha Mercante distribuirá a dotação de Cr$ 104.176.366 00, entre as emprêsas nacionais com linhas de navegação deficitária, conforme relação abaixo transcrita:

	Cr$
Campanha Nacional de Navegação Costeira	40.659.199,00
Navegação Fluvial do Maranhão	414.000,00
Navegação do Rio São Francisco	22.426.000,00
Navegação do Rio Doce	106.000,00
Navegação Bahiana	2.243.000,00
Navegação Sul Fluminense	237.000 00
Navegação do Rio Parnaíba	3.750.000,00
Serviços de Navegação da Amazônia e administração do Pôrto do Pará	30.134.167,00
Serviço de Navegação do Madeira	1.207.000,00
Navegação dos Autazes	375.000,00
Navegação Araguaia-Tocantins	625.000,00
Navegação Hoepke	2.000.000,00
Total	104.176.266,00

(3) Inclusão do Fundo Rodoviário Nacional. Não há nenhuma razão nem jurídica, nem pròpriamente técnica ou administrativa, que torne desaconselhável a inclusão do referido tributo no Orçamento Geral da República. Ademais, atende-se aos constantes reclamos do Congresso Nacional.

(4) A ser distribuído, pela Comissão de Marinha Mercante, conforme prescreve o art. 2º, letra *d*, do Decreto-lei nº 3.100, de 3-7-941, as seguintes autarquias industriais deficitárias:

	Cr$
Lóide Brasileiro	68.954.373,00
Serviço de Navegação da Bacia do Prata	5.495.791,00
Total	74.450.164,00

(5) Para financiamento do programa de reequipamento dos serviços suburbanos da E. F. Central do Brasil.

(6) O acréscimo proposto, deve-se à previsão do acumulo de despesa que advirá com o transporte do material cuja aquisição está programada para 1955.

(7) Estimado pelo Departamento Nacional de Estradas de ferro, baseado no provável «deficit» de exploração industrial dos serviços, no exercício próximo vindouro.

(8) Em face do contrato firmado com o Banco do Brasil S.A., o financiamento de Cr$ 2.000.000.000,00 será liquidado integralmente até 1964, com a inclusão de recursos no Orçamento da União a partir de 1955.

(9) Relativo aos compromissos a serem saldados no próximo exercício financeiro.

Divisão do Pessoal (Despesas próprias) Cr$ 5.748.880,00

A antiga Diretoria Geral de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal, em virtude do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38. Pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, foi transformado em Divisão do Pessoal. O funcionamento dos serviços e seções regionais do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.082, de 17-9-38.

A Divisão do Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários do ministério, bem como da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D.A., estabeleceu para a D. P. a seguinte estrutura:

Seção de Administração;
Seção Financeira;
Seção de Contrôle;
Seção de Assistência Social.

São os seguintes, os serviços regionais técnicamente subordinados à D.P.V.:

a) SRP- 3 — Departamento dos Correios e Telégrafos;
b) SRP- 4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP- 5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;

As seções regionais também técnicamente subordinadas à D.P.V. são as seguintes:

a) SRP- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRP- 7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;
c) SRP- 8 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás;
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
g) SRP-13 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Sampaio Correia;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás;
j) SRP-37 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
m) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.628.240	2.628.240	2.628.240	—
Total da Consignação 1	2.628.240	2.628.240	2.628.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.277.440	1.408.800	1.408.800	—
Total da Consignação 2	3.277.440	1.408.800	1.408.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	33.000	33.000	(1)	33.000		—
06 — Gratificações por trabalhos com risco de vida ou da saúde	—	80.000	(2)	80.000		—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	15.000	30.000		50.000	+	20.000
Total da Consignação 3	48.000	143.000		163.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	15.000		20.000	+	5.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	5.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 4	15.000	35.000		40.000	+	5.000
Total da Verba 1	5.968.680	4.215.040		4.240.040	+	25.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	6.000		10.000	+	4.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	70.000	(3)	500.000	+	430.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	90.000	120.000		150.000	+	30.000
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias, «jeeps»	100.000	—		—		—
Total da Consignação 1	234.000	196.000		660.000	+	464.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	100.000	(4)	250.000	+	150.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	100.000	(5)	200.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	200.000	(6)	300.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	240.000	412.000	765.000	+ 353.000
Total da Verba 2	474.000	608.000	1.425.000	+ 817.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.920	1.920	3.840	+ 1.920
07 — Publicações, serviços de empressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 3	61.920	81.920	(7) 83.840	+ 1.920
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.968.680	4.215.040	4.240.040	+ 25.000
Verba 2 — Material	474.000	608.000	1.425.000	+ 817.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.920	81.920	83.840	+ 1.920
Total	6.504.600	4.904.960	5.748.880	+ 843.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São as seguintes, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.896, de 21 de janeiro de 1946, as funções gratificadas na Divisão do Pessoal:

	(anuais) Cr$
4 Chefe de Seção (Cr$ 7.200,00)	28.800,00
1 Secretário	4.200,00
	33.000,00

Dentro em breve, como determina a Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, estas gratificações serão reajustadas, estando os recursos para cobrir o aumento de despesa consignados à própria Divisão, como encargos gerais.

(2) Para atender ao previsto na Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O Boletim do Pessoal, elaborado pela Divisão, vem sendo impresso pelo Departamento de Imprensa Nacional, cuja entrega, habitualmente, é feita com atrazo de quatro meses e até mais. Dêsse modo, fica a Divisão impossibilitada de atender, com a urgência que se faz necessária, os expedientes relativos às fôlhas de pagamento, listas de promoções e outros que, pela sua natureza, dependem de prévia publicação. Com a dotação proposta será adquirida uma máquina impressora «Off-set», sistema «Multilith», sanando, desta forma, os inconvenientes apontados.

(4) Propõe-se o aumento assinalado, em virtude da elevação nos preços dos materiais adquiríveis pela subconsignação e, também, pela expansão natural dos serviços afetos à Divisão. Convém salientar que, em certa fase do exercício de 1953, houve ameaça de paralização parcial dos serviços, ocasionada pela absoluta falta de material de expediente.

(5) Para atendimento de despesas com aquisição de: filmes dentários, líquido revelador, fixador concentrado e filmes Raio X (tamanho 30x40, 24x30 e 18x24).

(6) Serão adquiridos pela dotação sob referência: produtos químicos (reativos, corantes, ácidos e bases) em geral de procedência estrangeira e de custo elevado, e medicamentos para os ambulatórios de clínica médica na sede central e vários pontos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Mantidos, sem alterações significativas, as dotações do vigente orçamento.

Divisão do Pessoal (Encargos gerais) Cr$ 1.418.685.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pesosal civil						
1) Conta corrente do Quadro I e pessoal permanente do D. N. E. R.	11.819.320	11.819.320	(1)	14.346.520	+	2.527.200
Total da Consignação 1	11.819.320	11.819.320		14.346.520	+	2.527.200
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas						
1) Conta corrente	2.704.560	8.067.360	(2)	8.067.360		—
Total da Consignação 2	2.704.560	8.067.360		8.068.360		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	—	—	(3)	3.860.800	+	3.860.800
09 — Gratificações de representação ..	40.000	60.000		80.000	+	20.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	38.000.000	(4)	11.000.000	—	27.000.000
13 — Auxílio doença	—	100.000		500.000	+	400.000
Total da Consignação 3	40.000	38.160.000		15.440.800	—	22.719.200
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO						
01 — Autarquias industriais						
1) Estrada de Ferro Central do Brasil (*ex-vi* do art. 28, do Decreto-lei nº 3.306, de 24 de maio de 1941)	182.218.560	244.739.840	(5)	244.695.920	—	43.920
2) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Lei nº 1.062, de 10 de fevereiro de 1950) ..	53.442.360	53.442.360	(6)	53.442.360		—
3) Rêde Ferroviária do Nordeste (*ex-vi* do art. 4º, da Lei nº 1.800, de 17 de agôsto de 1950)	63.000.000	63.000.000	(7)	63.000.000		—
4) Abono de emergência de acôrdo com o art. 20, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952	—	531.545.568	(8)	531.545.568		—
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Abono de emergência de acôrdo com o art. 20, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952	—	288.115.424	(9)	288.115.424		—
2) Estrada de Ferro Tocantins	4.100.000	7.619.400	(10)	8.453.600	+	834.200
3) Estrada de Ferro Ilheus ..	—	10.577.808	(11)	10.577.808		—
Total da Consignação 5	302.607.320	1.199.040.400		1.199.830.680	+	790.280

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
03 — Pessoal em disponibilidade	1.200.000	1.560.000	(12) 2.000.000	+ 440.000
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	9.822.864	13.000.000	+ 3.117.136
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	29.332.992	35.000.000	+ 5.667.008
Total da s/c 04	—	39.155.865	(13) 48.000.000	+ 8.844.144
Total da Consignação 6	1.350.000	40.865.856	50.200.000	— 9.334.144
Total da Verba 1	319.430.800	1.297.952.936	1.287.885.360	— 10.067.576
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social	—	—	(14) 800.000	+ 800.000
05 — Salário-família	35.000.000	125.000.000	(15) 130.000.000	+ 5.000.000
Total da Verba 3	35.000.000	125.000.000	130.800.000	+ 5.800.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	319.430.800	1.297.952.936	1.287.885.360	— 9.334.144
Verba 3 — Serviços e Encargos	35.000.000	125.000.000	130.800.000	+ 5.800.000
Total	354.430.800	1.422.952.936	1.418.685.360	— 4.267.576

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A cifra sob referência constitue a conta corrente do Quadro I do Ministério de Viação e Obras Públicas e sua finalidade é atender, no decorrer do próximo exercício financeiro, às despesas com nomeações e promoções.

Existem, atualmente entre fixos, extintos e provisórios, 1.032 cargos, os quais acarretam a despesa de Cr$ 53.727.200,00.

O título elucidativo, transcreve-se, abaixo, a composição atual do referido Quadro.

	CARGOS EM COMISSÃO	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro de Estado	Z-2	300.000 00
1	Diretor-Geral (DNOS)	CC-2	204.000,00
1	Diretor-Geral (DNER)	CC-2	204.000,00
1	Diretor-Geral (DNPRC)	CC-2	204.000,00
1	Diretor-Geral (DNEF)	CC-2	204.000,00
1	Diretor (DNIG)	CC-4	180.000,00
1	Diretor-Geral (DNOCS)	CC-2	204.000,00
1	Diretor-Geral (DA)	CC-2	204.000,00
1	Diretor (EFB)	CC-3	192.000,00
1	Diretor (EFDTC)	CC-3	192.000,00
1	Diretor de Divisão (DPO-DNEF)	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Divisão (DCI-DNEF)	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Divisão (DE-DNEF)	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Divisão (DA-DNEF)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DO-DA)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DP-DA)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DM-DA)	CC-5	168.000,00
5	Chefe de Distrito (DNOCS)	CC-5	840.000,00
1	Diretor de Divisão (DH-DNPRC)	CC-4	180.000 00
1	Diretor de Divisão (DPO-DNPRC)	CC-4	180.000,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor de Divisão (DEC-DNPRC)	CC-4	180.000,00
1	Diretor do Serviço de Documentação (SD-DA)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DEP-DNER)	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Divisão (DCC-DNER)	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Divisão (DIP-DNIG)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DIE-DNIG)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DG-DNIG)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (DLC-DNIG)	CC-5	168.000 00
1	Diretor de Divisão Técnica (DT-DNICS)	CC-4	180.000,00
1	Chefe de Serviço (S. Estudos — DNOCS)	CC-4	180.000,00
1	Chefe do Serviço (S. Piscicultura — DNOCS)	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão (D. Proje. — DNOS)	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Serviço (SC-DA)	N	86.760,00
1	Diretor de Divisão (DO-DNOS)	CC-4	180.000,00
1	Diretor da Estrada de Ferro Madeira Mamoré	CC-3	192.000,00
1	Diretor de Divisão (DA-DNOS)	O	
2	Inspetor (DNOS)	CC-4	360.000 00
2	Diretor Fiscal (DNPRC)	CC-4	360.000,00
1	Superintendente (APL-DNPRC)	CC-5	168.000,00
1	Chefe de Serviço (S. Agro Industrial DNOCS)	CC-5	168.000,00

CARGOS ISOLADOS

6	Tesoureiro-auxiliar	K	310.320,00
14	Tesoureiro-auxiliar	I	502.320,00
1	Consultor Jurídico	R	130.800,00

CARREIRAS

1	Agrônomo (DNOCS)	M	72.960,00
2	Agrônomo (DNOCS)	L	123.840,00
2	Agrônomo (DNOCS)	K	103.440,00
8	Agrônomo (DNOCS)	J	347.520,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
2	Almoxarife	J	86.880,00
2	Almixarife	I	71.760 00
3	Almoxarife	H	92.880,00
5	Almoxarife	G	130.200,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
4	Arquivista	E	85.560,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
1	Arquivologista	L	61.920,00
1	Arquivologista	K	51.720 00
2	Arquivologista	J	79.320,00
1	Arquivologista	I	35.880,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Biologista (DNOCS)	N	86.760,00
1	Biologista (DNOCS)	M	72.960,00
1	Biologista (DNOCS)	L	61.920,00
1	Biologista (DNOCS)	K	51.720,00
5	Biologista (DNOCS)	J	217.200,00
9	Datilógrafo	F	205.200 00
19	Datilógrafo	E	392.160,00
32	Datilógrafo	D	606.720,00
3	Desenhista	M	218.880,00
4	Desenhista	L	247.680,00
5	Desenhista	K	258.600,00
6	Desenhista	J	260.640,00
7	Desenhista	I	251.160,00
13	Engenheiro (DNEF-DNER)	O	1.310.400,00
19	Engenheiro (DNEF-DNER)	N	1.648.440 00
23	Engenheiro (DNEF-DNER)	N	1.678.080,00
28	Engenheiro (DNEF-DNER)	L	1.733.760,00
31	Engenheiro (DNEF-DNER)	K	1.603.320,00
12	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	O	1.209.600,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
17	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	N	1.474.920,00
22	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	M	1.605.120,00
26	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	L	1.609.920,00
28	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	K	1.448.160,00
4	Engenheiro (DNOCS)	O	403.200 00
8	Engenheiro (DNOCS)	N	694.080,00
10	Engenheiro (DNOCS)	M	729.600,00
12	Engenheiro (DNOCS)	L	743.040,00
32	Engenheiro (DNOCS)	K	1.655.040,00
1	Engenheiro (DNIG)	O	100.800,00
1	Engenheiro (DNIG)	N	86.760,00
1	Engenheiro (DNIG)	M	72.960,00
2	Engenheiro (DNIG)	L	123.840 00
3	Engenheiro (DNiG)	K	155.160,00
45	Escriturário	G	1.171.800,00
48	Escriturário	F	1.094.400,00
30	Escriturário	E	619.200,00
1	Médico	O	100.800,00
2	Médico	N	173.520,00
3	Médico	M	218.880,00
6	Médico	L	371.520 00
9	Médico	K	465.480,00
15	Oficial Administrativo	M	1.094.400,00
30	Oficial Administrativo	L	1.857.600,00
38	Oficial Administrativo	K	1.965.360,00
40	Oficial Administrativo	J	1.737.600,00
48	Oficial Administrativo	I	1.722.240,00
50	Oficial Administrativo	H	1.548.000,00
	PARTE SUPLEMENTAR		
	Carreiras extintas, cujas funções serão exercidas por extranumerários		
5	Auxiliar de engenheiro	K	258.600,00
7	Auxiliar de engenheiro	J	304.080,00
10	Auxiliar de engenheiro	I	358.800,00
19	Auxiliar de engenheiro	H	588.250,00
13	Auxiliar de Portaria	J	564.720,00
15	Auxiliar de Portaria	I	538.200,00
20	Auxiliar de Portaria	H	619.200 00
19	Auxiliar de Portaria	G	651.000,00
	Cargos extintos, cujos funções serão exercidas por extranumerários		
1	Chefe de Portaria	J	43.440,00
1	Tesoureiro-Auxiliar (APN)	J	43.440,00
	CARREIRA EXTINTA		
35	Datilógrafo	G	911.400,00
7	Datilógrafo	F	159.600,00
	CARGOS EXTINTOS		
1	Diretor	R	130.800,00
1	Engenheiro Chefe (DNER)	P	106.800,00
6	Assistente Jurídico	O	604.800 00
1	Cinegrafista	L	61.920,00
1	Operador	F	22.800,00
2	Consultor Técnico	CC-4	360.000,00
	PARTE TRANTITÓRIA		
	Cargos Extintos		
1	Engenheiro (DNEF-RNER)	N	86.760,00
1	Engenheiro (DNPRC-DNOS)	L	61.920,00

(2) Por fôrça do Decreto n.º 27.089, de 22 de fevereiro de 1950, as funções de mensalistas de várias tabelas passaram a integrar a Tabela Única de Mensalistas. Esta medida objetiva a facilitar a movimentação dos servidores pelas inúmeras repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Está assim constituída, a referida Tabela:

PARTE PERMANENTE

	Padrão ou Referência	Cr$ (anuais)
Agrimensor	26	43.440,00
Armazenista	23	208.320,00
Armazenista	22	273.600,00
Armazenista	21	454.080 00
Artífice	22	638.400,00
Artífice	21	846.240,00
Artífice	20	1.042.800,00
Artífice	19	622.080,00
Ascensorista	20	58.880,00
Ascensorista	19	69.120,00
Assistente de Divulgação	24	278.640,00
Auxiliar Administrativo	28	371.520,00
Auxiliar Administrativo	27	413.760,00
Auxiliar Administrativo	26	434.400,00
Auxiliar Administrativo	25	538.200,00
Auxiliar Administrativo	24	371.520,00
Auxiliar de Campo	22	136.800 00
Auxiliar de Engenheiro	27	103.440,00
Auxiliar de Engenheiro	26	360.640,00
Auxiliar de Engenheiro	25	322.920,00
Auxiliar de Engenheiro	25	371.520,00
Auxiliar de Engenheiro	23	416.640,00
Auxiliar de Engenheiro	22	296.400,00
Auxiliar de Serviços Médicos	23	52.080,00
Auxiliar de Serviços Médicos	22	91.200 00
Auxiliar de Serviços Médicos	21	82.560,00
Auxiliar de Serviços Médicos	20	151.680,00
Auxiliar de Serviços Médicos	19	190.080,00
Bibliotecário	22	114.000,00
Contabilista	24	154.800,00
Dentista	29	72.960,00
Dentista	28	61.920,00
Dentista	27	103.440,00
Dentista	26	86.880 00
Dentista	25	107.640,00
Dentista	24	30.960,00
Desenhista	28	123.840,00
Desenhista	27	103.440,00
Desenhista	26	217.200,00
Desenhista	25	251.160,00
Desenhista	24	309.600,00
Desenhista	23	312.480,00
Desenhista	22	22.800 00
Engenheiro	31	504.000,00
Engenheiro	30	954.360,00
Engenheiro	29	1.094.400,00
Engenheiro	28	1.176.480,00
Engenheiro	27	775.800,00
Escrevente Datilógrafo	23	1.692.600,00
Escrevente Datilógrafo	22	2.234.400,00
Escrevente Datilógrafo	21	2.414.880 00
Escrevente Datilógrafo	20	1.687.440,00
Escrevente Datilógrafo	19	535.680,00
Farmacêutico	26	43.440,00
Farmacêutico	25	35.880,00
Farmacêutico	24	30.960,00
Fotógrafo	23	78.120,00
Guarda	23	234.360,00
Guarda	22	342.000,00
Guarda	21	474.720 00
Guarda	20	682.560,00
Guarda	19	483.840,00
Inspetor	27	51.720,00
Inspetor	25	107.640,00
Inspetor	24	154.800,00
Inspetor	23	208.320,00
Inspetor	22	273.600,00

	ou Classe	Cr$ (anuais)
Inspetor	21	288.960 00
Laboratorista	23	26.040,00
Maquinista	24	61.920,00
Maquinista	23	78.120,00
Maquinista	22	114.000,00
Maquinista	21	123.840,00
Marinheiro	20	37.920,00
Marinheiro	19	51.840,00
Médico	31	201.600,00
Médico	30	260.280 00
Médico	29	291.840,00
Médico	28	309.600,00
Médico	27	362.040,00
Mestre	26	217.200,00
Mestre	25	358.800,00
Mestre	24	495.360,00
Mestre	23	494.760,00
Mestre	22	319.200,00
Motorista	24	340.560 00
Motorista	23	468.720,00
Motorista	22	478.800,00
Motorista	21	516.000,00
Motorista	20	56.880,00
Operador	26	130.320,00
Operador	25	107.640,00
Operador	24	185.760,00
Operador de Raio X	23	26.040,00
Porteiro	23	26.040 00
Porteiro	22	68.400,00
Porteiro	21	61.920,00
Redator	24	340.560,00
Servente	21	165.120,00
Servente	20	227.520,00
Servente	19	259.200,00
Servente	18	754.560,00
Taquigrafo	26	86.880,00
Taquigrafo	25	35.880 00
Taquigrafo	24	30.960,00
Topógrafo	27	206.880,00
Topógrafo	26	304.080,00
Topógrafo	25	251.160,00
Topógrafo	24	433.440,00
Topógrafo	23	494.760,00
Topógrafo	22	387.600,00
Trabalhador	21	392.160,00
Trabalhador	20	568.800 00
Trabalhador	19	1.123.200,00
Trabalhador	18	141.480,00

PARTE SUPLEMENTAR

	Referência	Cr$ (anuais)
Agrônomo	30	86.760,00
Agrônomo	29	145.920,00
Agrônomo	28	123.840,00
Agrônomo	27	155.160 00
Agrônomo	26	86.880,00
Biologista	30	86.760,00
Biologista	29	72.960,00
Biologista	28	61.920,00
Electotécnico	27	51.720,00
Feitos	22	205.200,00
Feitor	21	533.240,00
Feitor	20	227.520 00
Meteorologista	28	61.920,00
Radiotelegrafista	22	45.600,00
Tecnologista de Mecânica de solos	28	61.920,00
Tecnologista Químico	30	86.760,00

(3) Para fazer face ao aumento de despesa provocado pela elevação das gratificações por cargo de chefia, de acôrdo com o previsto na Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954.

(4) Procedeu-se, na Proposta Orçamentária para o próximo exercício, à descentralização da importância necessária à cobertura das despesas com a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço. A importância proposta atenderá sòmente ao pagamento da aludida vantagem aos funcionários integrantes do Quadro I (exceção do pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), aos extranumerários de serviços não industriais e ao pessoal em disponibilidade.

(5) Nos têrmos do art. 28 do Decreto-lei n.º 3.406, de 24 de maio de 1941, o Orçamento Geral da União deve consiganr à Estrada de Ferro Central do Brasil importância correspondente às suas despesas com o pessoal permanente, as quais podem ser estimadas da seguinte forma:

	Cr$
Pessoal Permanente	175.551.720,00
Abono de emergência	38.400.000,00
Gratificações adicionais por tempo de serviço	23.000.000,00
Salário-família	7.200.000,00
Funções gratificadas	544.200,00
Total	244.965.920,00

A Lei n.º 1.163, de 22 de julho de 1950, restruturou o quadro de pessoal permanente da Estrada, constituído, atualmente, da seguinte forma:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
40	Agente	K	2.068.800 00
70	Agente	J	3.040.800,00
150	Agente	I	5.382.000,00
300	Agente	H	9.288.000,00
400	Agente	G	10.416.000.00
410	Agente	F	9.348.000 00
430	Agente	E	8.875.200,00
3	Almoxarife	K	155.160,00
10	Almaxerife	J	431.400,00
13	Almoxarife	I	466.440,00
14	Almoxarife	H	433.440,00
15	Almoxarife	G	390.600,00
1	Assistente Jurídico	O	100.800,00
6	Auxiliar de Portaria	J	260.640,00
7	Auxiliar de Portaria	I	251.160 00
8	Auxiliar de Partoria	H	247.680,00
8	Auxiliar de Portaria	G	520.800,00
29	Auxiliar de Portaria	F	661.200,00
2	Auxiliar de Portaria	E	41.280,00
30	Condutor de Trem	K	1.551.600,00
70	Condutor de Trem	J	3.040.800,00
100	Condutor de Trem	I	3.588.000,00
150	Condutor de Trem	H	4.644.000,00
200	Condutor de Trem	G	5.208.000 00
220	Condutor de Trem	F	5.016.000,00
230	Condutor de Trem	E	4.747.200,00
5	Cabineiro	K	258.600,00
10	Cabinenro	J	434.400,00
15	Cabinenro	I	538.200,00
25	Cabinenro	H	774.000,00
35	Cabineiro	G	911.400 00
60	Cabineiro	F	1.368.000,00
78	Cabineiro	E	1.609.920,00
2	Desenhista	M	145.920,00
3	Desenhista	L	187.760,00
4	Desenhista	K	206.880,00
6	Desenhista	J	260.640,00
8	Desenhista	I	287.040,00
10	Desenhista	H	309.600,00
10	Desenhista	G	260.400 00
12	Desenhista	F	273.600,00
1	Engenheiro	P	106.800,00
17	Engenheiro	O	1.713.600,00
37	Engenheiro	N	3.210.120,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
40	Engenheiro	M	2.918.400,00
39	Engenheiro	L	2.414.880,00
42	Engenheiro	K	2.172.240,00
300	Escriturário	G	7.812.000,00
400	Escriturário	F	9.120.000 00
620	Escriturário	E	12.796.800,00
1	Médico	O	100.800,00
2	Médico	N	173.520,00
2	Médico	M	145.920,00
3	Médico	L	185.760,00
9	Médico	K	465.480,00
20	Maquinista	K	1.034.400,00
70	Maquinista	J	3.040.800 00
100	Maquinista	I	3.588.000,00
200	Maquinista	H	6.192.000,00
360	Maquinista	G	9.374.400,00
1	Mestre de Eletricidade	K	51.720,00
2	Mestre de Eletricidade	J	86.880,00
4	Mestre de Eletricidade	I	143.520,00
5	Mestre de Eletricidade	H	154.800,00
9	Mestre de Eletricidade	G	234.360,00
2	Mestre de Linha	K	103.440 00
10	Mestre de Linha	J	434.400,00
15	Mestre de Linha	I	538.200,00
25	Mestre de Linha	H	774.000,00
35	Mestre de Linha	G	911.400,00
1	Mestre de Oficina	K	51.720,00
8	Mestre de Oficina	J	347.520,00
8	Mestre de Oficina	I	287.040,00
9	Mestre de Oficina	H	278.640,00
12	Mestre de Oficina	G	312.480 00
5	Oficial Administrativo	M	364.800,00
15	Oficial Administrativo	L	928.800,00
25	Oficial Administrativo	K	1.293.000,00
50	Oficial Administrativo	J	2.172.000,00
80	Oficial Administrativo	I	2.870.400,00
200	Oficial Administrativo	H	6.192.000,00
4	Professor	H	123.840 00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
19	Tesoureiro-Auxiliar	M	1.386.240,00
1	Técnico de Laboratório	M	72.960,00
1	Técnico de Laboratório	L	61.920,00
1	Técnico de Laboratório	K	51.720,00
1	Técnico de Laboratório	J	43.440,00
2	Técnico de Laboratório	I	71.760,00
3	Técnico de Laboratório	H	92.880 00
4	Técnico de Laboratório	G	104.160,00
1	Chefe de Divisão	P	106.800,00
			175.315.920,00

PARTE TRANSITÓRIA

3	Condutor de Trem	G	78.120,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
1	Escriturário	F	22.800,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
			235.800,00

RESUMO

Parte Permanente	175.315.020,00
Parte transitória	235 800,00
Total	175.551.720,00

(6) Para atender, parcialmente, às despesas com o pessoal da ferrovia, nos têrmos da Lei n.º 1.062, de 10 de fevereiro de 1950.
(7) Destinado à cobertura de gastos com o pagamento do pessoal da Rêde, conforme determina a Lei n.º 1.800, de 17 de agôsto de 1950.
(8) Dotação destinada ao pagamento do abono de emergência às seguintes estradas autárquicas:

		Cr$
a)	Estrada de Ferro Central do Brasil	354.691.104,00
b)	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	66.463.584,00
c)	Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	110.390.880,00
		531.545.568,00

(9) Dotação destinada ao pagamento do abono de emergência às seguintes Estradas de Ferro regidas sob regime especial:

		Cr$
a)	Estrada de Ferro Leopoldina	124.800.000,00
b)	R. F. do Nordeste	70.341.321,00
c)	Estrada de Ferro Santos a Judiaí	89.134.112,00
d)	Estrada de Ferro Jacuí	3.840.000,00
		288.115.424,00

(10) Calculado na seguinte base:

	Cr$
Pessoal extranumerário	4.800.000,00
Abono de emergência	3.453.600,00
Serviços extraordinários	40.000,00
Ajuda de custo	30.000,00
Diárias	30.000,00
Despesas diversas	100.000,00
	8.453.600,00

(11) Estimado, segundo levantamentos processados pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com base no provável «deficit» de exploração industrial dos serviços.
(12) Reservado para o pagamento do pessoal do Ministério pôsto em disponibilidade, bem como daquêles que futuramente, no decorrer do próximo exercício, venham a ser incluídos nessa situação.
(13) Calculado, em face de reestimativa processada pela Divisão.
(14) Propõe-se a pequena dotação sob referência, por ser de indiscutível utilidade aos servidores do Ministério.
(15) Fixado com base na despesa realizada em 1953.

Portaria — Cr$ 1.660.520,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941.

Tem sob as suas ordens e orientação as dependências de carpintaria e mecânica. Incumbe-se da guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Ministério e contrôle do ponto de funcionários e extranumerários. Além dessas atribuições, a Portaria tem a seu cargo o recebimento de tôda correspondência dirigida ao Gabinete do Ministro e ao Departamento de Administração, bem como a entrega de todo o expediente aos outros órgãos federais, estaduais e municipais localizados no Distrito Federal; providência, ainda, as remessas feitas pelo correio para os lugares mais longínquos.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., estabeleceu para a Portaria a seguinte estrutura:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores;
Turma de Garage.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil .	680.640	680.640		680.640	—
Total da Consignação 1	680.640	680.640		680.640	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.221.000	929.400		929.400	—
Total da Consignação 2	1.221.000	929.400		929.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
07 — Gratificações por serviço extraordinário	13.000	13.000		13.000	—
Total da Consignação 3	13.000	13.000		13.000	—
Total da Verba 1	1.914.640	1.623.040	(1)	1.623.040	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	22.000	20.000	(2)	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	22.000	20.000		25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Consignação 2	8.000	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Verba 2	30.000	28.000	37.000	+ 9.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	480	480	(3) 480	—
Total da Verba 3	480	480	480	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.914.640	1.623.040	1.623.040	—
Verba 2 — Material	30.000	28.000	37.000	+ 9.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	480	480	480	—
Resumo	1.945.120	1.651.520	1.660.520	+ 9.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Foram mantidas, nesta verba, as dotações fixadas no vigente orçamento, por haverem sido julgadas suficientes aos fins a que se destinam.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O acréscimo permitirá a aquisição de capachos de côco, para substituição dos que se encontram em precário estado.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) A única rubrica, nesta verba, utilizada pela Portaria, se destina à aquisição de Diários Oficiais. Previsto, para 1955, número de assinaturas igual ao que vigora no corrente ano, não se propõe alteração no crédito inscrito para o exercício em curso.

Serviço de Comunicações — Cr$ 1.348.908,00

Foi instituído pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

São atribuições do S. C.:

a) recebimento, exame e registro de papéis recebidos pelo Serviço e pela Portaria;
b) recebimento e registro de papéis vindos da Secretaria do Palácio Presidencial;
c) recebimento e registro de papéis vindo do Gabinete do Ministro;
d) transcrição datilográfica de todos os papéis fichados;
e) conferência das fichas;
f) distribuição dos papéis ao Gabinete e aos diferentes órgãos do D. A.;
g) organização e movimentação do fichário;
h) recebimento e remessa de papéis, para os diferentes órgãos do D. A., Gabinete, Comissões, etc.;
i) organização e preparo do expediente a ser publicado no "Diário Oficial";
j) numeração e expedição de exposição de motivos, avisos, ofícios, cartas, telegramas, etc.;
l) confecção dos mapas com resumo das fichas;
m) conferência dos mesmos;
n) arquivamento de processos;
o) revisão do mesmo, a partir, geralmente, de um ano já decorrido e durante o qual possam ter falhas, em virtude da movimentação;
p) separação e organização dos papéis de mais de 20 anos, que devam ser recolhidos ao Arquivo Nacional.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., deu ao Serviço de Comunicações a seguinte estrutura:

Seção de Recepção, Movimento e Informações;
Seção de Expedição e Publicação;
Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil .	677.400	677.400	677.400	—
Total da Consignação 1	677.400	677.400	677.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	543.600	497.640	497.640	—
Total da Consignação 2	543.600	497.640	497.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	39.600	39.600 (1)	39.600	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	13.000	13.000	13 000	—
Total da Consignação 3	52.600	52 600	52.600	—
Total da Verba 1	1.273.600	1.227.640	1.227.640	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	500	500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	20.500	15.500	20.500	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	60.000	80.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2 000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	32.000	70.000	95.000	+ 25.000
Total da Verba 2	52.500	85.500	(2) 115.500	+ 30.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	768	768	768	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Verba 3	3.768	3.768	(3) 5.768	+ 2.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.273.600	1.227.640	1.227.640	—
Verba 2 — Material	52.500	85.500	115.500	+ 30.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.768	3.768	5.768	+ 2.000
Resumo	1.329.858	1.316.908	1.348.908	+ 32.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São as seguintes as funções gratificadas no Serviço de Comunicações, de acôrdo com o disposto no Decreto-lei nº 8.896, de 24-1-46, e na Lei nº 488, de 15-11-48:

		(*Anuais*) Cr$
3	Chefe de Serviço	21.600,00
1	Diretor de Serviço	18.000,00
4		39.600,00

Posteriormente, na conformidade do disposto na Lei nº 2.188, de 3-3-54, estas gratificações serão reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa, consignados à Divisão de Pessoal, Encargos Gerais.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A majoração assinalada incide sôbre a dotação que permite a aquisição de artigos de expediente e justifica-se, face ao constante aumento de preços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Para pagamento dos serviços de encadernação de Diários Oficiais, expediente do Ministério e outras publicações, executados por terceiros, é inscrito o pequeno acréscimo de Cr$ 2.000,00.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Cr$ 3.190.300,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Está diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

Biblioteca;
Seção de Publicações;
Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus órgãos componentes.

São suas atribuições:

I) por intermédio da Biblioteca;

a) adquirir, registrar, classificar, catalogar, guardar, conservar e permutar obras, discos, filmes e mapas;
b) emprestar publicações, por prazo determinado;
c) organizar e distribuir listas bibliográficas sôbre assuntos de sua especialidade;
d) auxiliar o leitor nas suas pesquisas e nos seus estudos;
e) orientar a organização das bibliotecas dos demais órgãos do Ministério.

II) por intermédio da Seção de Publicações;

a) Divulgar matéria doutrinária, informativa e noticiosa sôbre as atividades do Ministério;
b) fornecer à imprensa o noticiário cuja divulgação seja de interêsse público;
c) elaborar, adquirir e editar trabalhos sôbre obras públicas, transportes e comunicações;
d) editar as publicações dos demais órgãos do Ministério;
e) editar os periódicos do Ministério;
f) distribuir publicações alusivas ao Ministério;

III) por intermédio da Seção de Documentação.

a) coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, planos, relatórios, textos e dados estatísticos e discritivos, referentes às atividades do Ministério;
b) elaborar o relatório do Ministério, de acôrdo com as instruções que dêste receber.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	735.360	735.360	735.360	—
Total da Consignação 1	735.360	735.360	735.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	187.920	355.920	355.920	—
03 — Salários de diaristas	168.000	—	—	—
Total da Consignação 2	355.920	355.920	355.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	20.400	20.400 (1)	20.400	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	8.500	8.500	10.000	+ 1.500
Total da Consignação 3	28.900	28.900	30.400	+ 1.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	3.500	3.500		2.000	—	1.500
03 — Diárias para o pessoal civil	3.500	3.500		3.500		—
Total da Consignação 4	7.000	7.000	(2)	5.500	—	1.500
Total da Verba 1	1.127.180	1.127.180		1.127.180		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	70.000		70.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	—		—		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	70.000	20.000		20.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000	(3)	70.000	+	60.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000		10.000	—	10.000
Total da Consignação 1	180.000	120.000		170.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escriturações; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		30.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	60.000	(4)	20.000	—	40.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	15.000		—	—	15.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000		25.000		—
Total da Consignação 2	55.000	130.000		75.000	—	55.000
Total da Verba 2	235.000	250.000		245.000	—	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.320	4.320	4.320	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.800	8.800	8.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
06 — Pasagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500.000	1.700.000	(5) 1.700.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo ..	25.000	25.000	—	— 25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	1.578.120	1.778.120	1.763.120	— 15.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
09 — Informação e difusão cultural				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, para pagamento por serviços de revisão e colaboração	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 3	50.000	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúda de pronto pagamento	15.000	15.000	5.000	— 10.000
Total da Consignação 11	15.000	15.000	5.000	— 10.000
Total da Verba 3	1.643.120	1.843.120	1.818.120	— 25.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.127.180	1.127.180	1.127.180	—
Verba 2 — Material	235.000	250.000	245.000	— 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.643.120	1.843.120	1.818.120	— 25.000
Total	3.005.300	3.220.300	3.190.300	— 30.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Instituídas pelo Decreto-lei nº 6.921, de 4-10-44, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		20.400,00

Posteriormente, na conformidade do dispôsto na Lei n.º 2.188, de 3-3-54, estas gratificações serão reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, da aumento de despesa consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(2) As movimentações que se verificam, costumeiramente, de funcionários do Serviço de Documentação não alcançam a mais das vêzes o mínimo de dias que, de acôrdo com Estatuto dos Funcionários, dá direito à percepção de ajuda de custo. Dessa forma, propõe-se ligeira redução para 1955 no crédito anualmente inscrito para êsse fim.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Necessita o Serviço de Documentação adquirir estantes e máquinas de escrever, a fim de suprir as deficiências constatadas na biblioteca.

(4) A redução, sem acarretar inconvenientes aos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço, compensou, em parte, a majoração proposta na dotação destinada à aquisição de mobiliário de escritório.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Para atendimento das despesas com a publicação da revista "Brasil Constrói", de grande aceitação e divulgadora dos empreendimentos ministeriais.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr$ 2.090.847.828,00

Resultou da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, "ex-vi" do Decreto n.º 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

De conformidade com o Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945, passou a funcionar com autonomia técnica-administrativa.

Os serviços de Correios e Telégrafos são executados dentro dos limites de sua juridisção, pelas Diretorias Regionais, em número de trinta, sendo uma no Distrito Federal, vinte com sede nas capitatis dos Estados e nove com sede nas cidades de Ribeirão Prêto, Juiz de Fora, Uberaba, Botucatu, Santa Maria, Campo Grande e Guaporé. Estão êsses serviços, ainda, a cargo de milhares de agências, espalhadas por tôdas as regiões do País.

Além dos serviços postais e telegráficos, o D. C. T. mantém relações com os países pertencentes à União Postal Universal, ao "Bureau" International de Telecomunicações e à União Postal das Américas e Espanha.

O vigente Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações foi aprovado pelo Decreto n.º 29.151, de 17-1-51.

A Lei n.º 1.272, de 9-12-50, dispõe sôbre o serviço postal em localidades ainda não atendidas pelos Correios e dá outras providências.

Sua organização é esta:

Diretor;
Secretário;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Correios;
Diretoria de Telégrafos;
Diretoria do Material;
Diretoria do Pessoal;
Diretorias Regionais;
Escola de Aperfeiçoamento;
Gabinete;
Inspetoria Geral dos Correios e Telégrafos;
Serviço de Comunicações;
Superintendência do Tráfego Postal;
Superintendência do Tráfego Telegráfico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal do quadro	715.000.000	629.316.158	(1)	716.751.532	+ 87.435.374
Total da Consignação 1	715.000.000	629.316.158		716.751.532	+ 87.435.374
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
2 — Mensalistas	270.000.000	264.000.000	(2)	284.708.880	+ 20.708.880
3 — Tarefeiros	3.000.000	12.000.000	(3)	12.000.000	—
Total da Consignação 2	273.000.000	276.000.000		296.708.880	+ 20.708.880
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
4 — Gratificação de função	4.259.400	4.259.400	(4)	4.259.400	—
5 — Gratificação por serviço extraordinário	7.000.000	6.000.000		6.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
6 — Gratificação pelo exercício em locais ou zonas insalubres e por trabalhos com risco de vida	350.000	900.000	(5)	2.150.000	+	1.250.000
7 — Gratificação por trabalho noturno nos Correios Ambulantes ..	5.000.000	4.000.000		4.500.000	+	500.000
8 — Gratificação por serviço de distribuição e coleta rurais, percorridas de linhas telegráficas e condução de malas postais a expensas próprias	16.000.000	25.000.000		23.500.000	—	1.500.000
9 — Diárias	7.000.000	5.000.000		6.000.000	+	1.000.000
10 — Ajuda de custo	1.000.000	900.000		1.000.000	+	100.000
11 — Auxílio para diferenças de caixa	552.800	850.000		1.052.800	+	202.800
Total da Consignação 3	41.162.200	46.909.400		48.462.200	+	1.552.800
CONSIGNAÇÃO 4 — OUTRAS DESPESAS						
12 — Contrato de técnicos	900.000	500.000		600.000	+	100.000
13 — Substituições	500.000	450.000		450.000		—
14 — Salário família	33.500.000	156.900.000		156.900.000		—
15 — Gratificação adicional	1.582	84.000.000		84.000.000		—
16 — Diferenças de vencimentos	100.000	—		—		—
Total da Consignação 4	35.001.582	241.850.000		241.950.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 5 — DIVERSOS						
17 — Diversos						
1) Auxílio-doença	—	—	(6)	1.000.000	+	1.000.000
2) Para atender ao reajustamento das funções gratificadas, segundo a Lei número 2.188-54	—	—	(7)	8.518.800	+	8.518.800
3) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	245.176.128	(8)	269.421.800	+	24.245.672
4) Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	146.558.400	(9)	184.393.456	+	37.835.056
Total da Consignação 5	—	391.734.528		463.334.056	+	71.599.528
Total da Verba 1	1.064.163.782	1.585.810.086		1.767.206.668	+	181.396.582
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
1 — Material de transportes, veículos, tratores, acessórios e sobressalentes	5.000.000	6.000 000		6.000.000		—
2 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e publicações especializadas; material de ensino e educação; insígnias e bandeiras	100.000	120.000		170.000	+	50.000
3 — Máquinas, motores, geradores e aparelhos; material elétrico e de telecomunicações; material de refrigeração, material fotográfi-						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
co e cinematográfico; material para extinção de incêndio, ferramentas, utensílios, acessórios e sobressalentes em geral	12.000.000	12.500.000	(9)	15.000.000	+ 2.500.000
4 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, bibliotecas, laboratórios, gabinetes científicos ou técnicos, aparelhos e utensílios hospitalares; aparelhos e utensílios de cozinha, copa, refeitório e dormitório ..	8.000.000	9.000.000	(10)	12.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 1	25.100.000	27.620.000		33.170.000	+ 5.550.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
5 — Artigos de expediente, desenho e ensino; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação	10.000.000	14.000.000		10.200.000	— 3.800 000
6 — Combustíveis; material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos; artigos de iluminação	10.500.000	17.000.000		13.000.000	— 4.000.000
7 — Fitas para serviço telegráfico; matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000.000	32.000.000	(11)	48.000.000	+ 16.000.000
8 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral ..	1.200.000	1.500.000		1.200.000	— 300.000
9 — Sacos e acessórios para transporte de correspondência; vestuário, uniformes, equipamentos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	8.000.000	6.000.000	(12)	15.000.000	+ 9.000.000
Total da Consignação 2	54.700.000	70.500.000		87.400.000	+ 16.900.000
CONSIGNAÇÃO 3 — OUTRAS DESPESAS					
10 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros, transporte de material	4.320.000	4.000.000		5.000.000	+ 1.000.000
11 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	2.300.000	4.400.000		2.500.000	— 1.900.000
12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	10.000.000	11.500.000	(13)	24.000.000	+ 12.500.000
13 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	24.000	25.000		25.000	
14 — Despesas miúdas e de pronto pagamento	1.500.000	2.000.000		1.900.000.000	— 1.900.000
15 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	4.700.000	6.000.000		6.000.000	— —

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954
16 — Reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	12.000.000	12.000.000	12 500.000	+ 500.000
17 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000.000	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
18 — Telefone e telegramas; telegramas internacionais e porte postal aéreo	400.000	780.000	600.000	— 180.000
Total da Consignação 3	37.244.000	42.705.000	55.025.000	+ 12.320.000
Total da Verba 2	117.344.000	140.825.000	175.595.000	+ 34.770.000
VERBA 3 — SERVIÇOS e ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — DIVERSOS				
1 — Acidentes do trabalho	9.000	10.000	30.000	+ 20.000
2 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	560.000	1.500.000	1.500.000	—
3 — Diligências e investigações	96.000	50.000	50.000	—
5 — Indenizações	1.200.000	3.000 000	3.000.000	—
6 — Serviços clínicos e hospitalares	150.000	400.000	300.000	— 100.000
7 — Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	120.000	120.000	300.000	+ 180.000
8 — Serviços mecanizados	3.500.000	4.750.000	5.166.160	+ 416.160
9 — Serviços internacionais postais e telegráficos	3.000.000	4 000.000	6.000.000	+ 2.000.000
10 — Transporte de malas postais por vias ordinárias	10.000.000	11.500.000 (14)	15.000.000	+ 3.500.000
11 — Transportes de malas portais por via aérea	72.000.000	80.000.000 (15)	—	— 80.000.000
12 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	120.000	620.000	200.000	— 420 000
13 — Instalação e manutenção de Postos de Correios e de Correios e Telégrafos	—	2.460.000	3.000.000	+ 540.000
14 — Para atender a despesas de qualquer natureza (pessoal, material, serviços diversos, etc.) com a execução do Plano Postal Telegráfico, inclusive sua administração e fiscalização (Lei número 498, de 28-11-1948)	129.430.000	44.000.000 (16)	110.000.000	+ 66.000 000
15 — Para atender despesas com a execução de obras, em conjunto com o Plano Postal Telegráfico	—	110.016.000 (17)	—	— 110.016.000
Total da Consignação 1	220.185.000	262.426.000	144.546.160	— 117.879.840
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
17 — Diversos				
1) Para atender despesas com o pagamento do abono de emergência (art. 18 da Lei n.º 1.765-52)	—	— (18)	7.500.000	+ 7.500.000
Total da Consignação 10	—	—	7.500.000	+ 7.500.000
Total da Verba 3	220.185.000	262.426.000	152.046.160	— 110.379.840

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Despesa sobre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.064.163.782	1.585.810.086	1.767.206.668	+ 181.396.582
Verba 2 — Material	117.044.000	140.825.000	175.595.000	+ 34.770.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	220.185.000	262.426.000	152.046.160	— 110.379.840
Total	1.401.392.782	1.989.061.086	2.094.847.828	+ 105.786.742

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 1.815.377,00 em 1953

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Correspondente à despesa com o pessoal permanente que integra o Quadro III, cujas carreiras foram alteradas pela Lei nº 1.229, de 13-11-50. E' a seguinte a sua composição:

PARTE PERMANENTE

		Classe ou padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor Geral	CC-2	204.000,00
1	Diretor de Correios	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Telégrafos	CC-4	180.000,00
1	Diretor do Material	CC-4	180.000,00
1	Diretor do Pes soal	CC-4	180.000,00
1	Sup. Tráf. Telegráfico	CC-5	168.000,00
1	Sup. Tráf. Postal	CC-5	168.000,00
1	Inspetor Geral	CC-5	168.000,00
2	Diretores Regionais	CC-5	236.000,00
10	Diretores Regionais	CC-6	1.560.000,00
19	Diretores Regionais	CC-7	2.736.000,00
5	Tesoureiro	O	504.000,00
9	Tesoureiro	N	780.840,00
5	T soureiro	M	364.800,00
8	Tesoureiro	L	495.360,00
5	Tesoureiro	K	206.880,00
80	Tesoureiro Auxiliar	M	5.836.800,00
26	Tesoureiro Auxiliar	L	1.609.920,00
25	Tesoureiro Auxiliar	K	1.293.000,00
15	Tesoureiro Auxiliar	J	651.600,00
4	Tesoureiro Auxiliar	I	143.520,00
37	Fiel de Agência	J	1.607.280,00
27	Fiel de Agência	I	968.760,00
11	Fiel de Agência	H	340.560,00
6	Fiel de Agência	G	156.240,00
19	Fiel de Agência	F	433.200,00
3	Almoxarife	K	155.160,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
7	Almoxarife	I	251.160,00
6	Almoxarife	H	185.760,00
17	Aux. de Inst. e Conserv.	J	138.480,00
27	Aux. de Inst. e Conserv.	I	968.760,00
18	Aux. de Inst. e Conserv.	H	557.280,00
10	Carteiro	K	517.200,00
67	Carteiro	J	2.910.480,00
104	Carteiro	I	3.731.520,00
143	Cateiro	H	4.421.280,00
57	Carteiro	G	1.484.280,00
4	Carteiro	F	91.200,00
11	Carteiro	E	227.040,00
2	Contador	M	145.920,00
3	Contador	L	185.760,00
4	Contador	K	206.880,00
7	Contador	J	304.080,00
10	Contador	I	358.800,00
14	Contador	H	433.440,00

1	Datilógrafo	F	22.800,00
1	Datilógrafo	D	17.960,00
2	Dentista	N	173.520,00
3	Dentista	M	218.880,00
4	Dentista	L	247.680,00
7	Dentista	K	362.040,00
10	Dentista	J	434.400,00
16	Dentista	I	574.080,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
13	Engenheiro	M	848.480,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
11	Engenheiro	K	568.920,00
2	Escriturário	G	32.082,00
6	Escriturário	F	136.800,00
5	Escriturário	E	103.200,00
7	Médico	O	705.600,00
11	Médico	N	954.360,00
17	Médico	M	1.240.320,00
26	Médico	L	1.609.920,00
39	Médico	K	2.017.080,00
4	Motorista	I	143.520,00
23	Motorista	H	712.080,00
15	Motorista	G	390.600,00
11	Motorista	F	250.800,00
4	Motorista	E	82.560,00
3	Oficial Administrativo	M	218.880,00
6	Oficial Administrativo	L	371.520,00
18	Oficial Administrativo	K	930.960,00
64	Oficial Administrativo	J	2.780.160,00
10	Oficial Administrativo	I	358.800,00
11	Oficial Administrativo	H	340.560,00
4	Postalista	L	247.680,00
43	Postalista	K	2.223.960,00
45	Postalista	J	1.954.800,00
146	Postalista	I	3.126.200,00
2	Servente	D	37.970,00
7	Téc. de Inst. e Conserv.	O	705.600,00
39	Téc. de Inst. e Conserv.	K	2.017.080,00
350	Telegrafista	M	25.536.000,00
195	Telegrafista	L	12.174.400,00
4	Telegrafista	J	173.760,00
6	Telegraista	I	215.280,00
2.045			106.751.532,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou padrão	*(anuais)* Cr$
5	Agente	H	154.800,00
8	Agente	G	208.320,00
10	Agente	F	228.000,00
15	Agente	E	309.600,00
96	Agente	D	1.820.160,00
140	Agente	C	2.419.200,00
476	Agente	B	7.482.720,00
2.393	Agente	A	34.458.200,00
2	Artífice	M	145.920,00
4	Artífice	L	247.680,00
5	Artífice	K	258.600,00
8	Artífice	J	347.520,00
10	Artífice	I	358.800,00
15	Artífice	H	464.400,00
23	Artífice	G	598.920,00
31	Artífice	F	706.800,00
39	Artífice	E	804.960,00
35	Artífice	D	663.600,00
65	Artífice	G	1.123.200,00
1	Ascensorista	G	26.040,00
2	Ascensorista	F	45.600,00
3	Ascensorista	E	61.920,00

6	Ascensorista	D	113.760,00
20	Auxiliar Administrativo	M	1.459.200,00
50	Auxiliar Administrativo	L	3.096.000,00
100	Auxiliar Administrativo	K	5.172.000,00
261	Auxiliar Administrativo	J	11.337.840,00
261	Auxiliar Administrativo	I	9.504.080,00
261	Auxiliar Administrativo	H	8.080.560,00
304	Auxiliar Administrativo	G	7.916.160,00
240	Auxiliar Administrativo	F	5.592.000,00
50	Carteiro	K	2.586.000,00
150	Carteiro	J	6.516.000,00
232	Carteiro	I	8.324.160,00
577	Carteiro	H	17.863.920,00
915	Carteiro	G	23.826.600,00
304	Carteiro	F	6.931.200,00
125	Carteiro	E	2.380.000,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
1	Desenhista	J	43.440,00
2	Desenhista	I	71.760,00
2	Desenhista	H	61.920,00
1	Desenhista	G	26.040,00
10	Guarda-fio	H	309.600,00
20	Guarda-fio	G	520.800,00
30	Guarda-fio	F	684.000,00
89	Guarda-fio	E	1.836.960,00
589	Guarda-fio	D	11.167.440,00
1.077	Guarda-fio	C	18.600.560,00
9	Insp. de Linhas Telegr.	O	907.200,00
12	Insp. de Linhas Telegr.	N	1.041.120,00
22	Insp. de Linhas Telegr.	M	1.605.120,00
24	Insp. de Linhas Telegr.	L	1.486.080,00
5	Insp. de Linhas Telegr.	K	258.600,00
10	Insp. de Linhas Telegr.	J	434.400,00
30	Insp. de Linhas Telegr.	I	1.076.400,00
43	Insp. de Linhas Telegr.	H	1.486.080,00
1	Laboratorista	H	30.960,00
1	Laboratorista	G	26.040,00
1	Marinheiro	H	30.960,00
1	Marinheiro	F	22.800,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
3	Marinheiro	D	56.880,00
20	Mensageiro	E	412.800,00
50	Mensageiro	D	9448.000,00
150	Mensageiro	C	2.592.000,00
500	Mensageiro	B	7.860.000,00
814	Mensageiro	A	11.721.600,00
5	Motorista	J	217.200,00
10	Motorista	I	358.800,00
40	Motorista	H	1.238.400,00
36	Motorista	G	937.440,00
1	Der. Raio X	I	30.960,00
21	Oficial Administrativo	O	2.116.800,00
31	Oficial Administrativo	N	2.689.560,00
41	Oficial Administrativo	M	2.991.360,00
60	Oficial Administrativo	L	3.715.200,00
90	Oficial Administrativo	K	4.654.800,00
70	Oficial Administrativo	J	3.044.800,00
84	Auxiliar de Portaria	J	3.648.960,00
196	Auxiliar de Portaria	I	7.032.480,00
458	Auxiliar de Portaria	H	14.179.680,00
409	Auxiliar de Portaria	G	10.650.360,00
4	Telefonista	G	104.160,00
6	Telefonista	F	136.800,00
9	Telefonista	E	185.760,00
10	Telefonista	D	189.600,00
33	Postalista	O	3.326.400,00
40	Postalista	N	3.470.400,00
65	Postalista	M	4.742.400,00
90	Postalista	L	5.572.800,00

322	Postalista	K	16.653.840,00
427	Postalista	J	18.548.880,00
656	Postalista	I	23.537.280,00
738	Postalista	H	22.848.480,00
270	Postalista	G	7.030.800,00
878	Postalista	F	20.018.400,00
955	Postalista	E	19.711.200,00
671	Postalista	D	12.722.160,00
30	Telegrafista	O	3.024.000,00
60	Telegrafista	N	5.205.600,00
100	Telegrafista	M	7.296.000,00
281	Telegrafista	L	17.399.520,00
433	Telegrafista	K	22.394.760,00
622	Telegrafista	J	28.757.280,00
562	Telegrafista	I	20.164.560,00
267	Telegrafista	H	8.266.320,00
561	Telegrafista	G	14.608.440,00
1.245	Telegrafista	F	28.386.000,00
21.664			610.000.000,00

RESUMO

Parte Permanente	106.751.532,00
Parte Suplementar	610.000.000,00
Total	716.751.532,00

(2) Destinado ao pagamento dos antigos diaristas e integrantes interinos das carreiras provisórias que pelo art. 19, letra *b*, da Lei nº 1.229-50, foram incluidos em séries funcionais como extranumerários mensalistas.

São as seguintes as tabelas dos mensalistas que servem ao Departamento:

TABELA NUMÉRICA

		Referência	(anuais) Cr$
6	Agente	21	165.120,00
523	Agente	20	9.916.080,00
106	Agente auxiliar	19	1.832.680,00
21	Agente auxiliar	18	330.120,00
5	Agente auxiliar	17	72.000,00
55	Agente auxiliar	16	726.000,00
182	Agente auxiliar	15	1.965.600,00
17	Agente auxiliar	14	163.200,00
13	Agente auxiliar	13	117.000,00
39	Agente auxiliar	11	280.800,00
39	Agente auxiliar	10	257.400,00
8	Agente auxiliar	9	43.200,00
12	Agente auxiliar	8	57.600,00
12	Agente auxiliar	7	50.400,00
3	Agente auxiliar	6	10.800,00
1	Amanuense	25	35.880,00
1	Amanuense	24	30.960,00
2	Amanuense	23	52.080,00
69	Amanuense auxiliar	22	1.573.200,00
29	Artífice	21	598.560,00
25	Artífice	20	474.000,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
2	Ascensorista	15	21.600,00
1	Ascensorista	15	0.600,00
17	Auxiliar de artífice	19	293.760,00
9	Auxiliar de artífice	18	141.480,00
2	Auxiliar de artífice	17	28.800,00
6	Auxiliar de artífice	16	118.800,00
2	Auxiliar de artífice	15	21.600,00
3	Auxiliar de artífice	14	28.800,00
25	Auxiliar de escritório	21	516.000,00
65	Auxiliar de escritório	20	1.232.400,00
740	Auxiliar de tráfego	20	14.030.400,00

806	Auxiliar de tráfego	19	13.927.680,00
281	Carteiro	20	5.327.760,00
323	Carteiro	19	5.581.440,00
35	Carteiro	18	550.200,00
110	Carteiro	17	1.584.000,00
152	Carteiro	16	2.006.400,00
31	Carteiro	15	334.800,00
15	Carteiro	14	144.000,00
17	Carteiro	13	153.000,00
4	Carteiro	12	31.200,00
1	Carteiro	11	7.200,00
1	Carteiro	10	6.600,00
1	Carteiro	9	5.400,00
1	Carteiro	8	4.800,00
4	Carteiro	6	14.400,00
2	Carteiro	4	4.800,00
2	Enfermeiro	20	37.920,00
1	Enfermeiro	19	17.280,00
113	Guarda	20	2.142.480,00
73	Guarda	19	1.261.440,00
15	Guarda	18	235.800,00
17	Guarda	17	244.800,00
297	Guarda	16	3.920.400,00
12	Guarda	15	129.600,00
6	Guarda	14	57.600,00
7	Guarda	13	63.000,00
1	Guarda	9	5.400,00
13	Maquinista	22	296.400,00
2	Maquinista	21	41.280,00
336	Mensageiro	19	5.806.080,00
26	Mensageiro	18	408.720,00
41	Mensageiro	17	590.400,00
168	Mensageiro	16	2.217.600,00
723	Mensageiro	15	7.808.400,00
84	Mensageiro	14	806.400,00
366	Mensageiro	13	3.294.000,00
1	Mensageiro	12	7.800,00
47	Mensageiro	11	338.400,00
2	Mensageiro	10	13.200,00
5	Mensageiro	9	27.000,00
15	Mensageiro	8	72.000,00
1	Mensageiro	7	4.200,00
2	Mensageiro	6	7.200,00
3	Mensageiro	4	7.200,00
4	Mestre	23	104.160,00
26	Mestre	22	592.800,00
3	Mestre especializado	25	107.640,00
6	Mestre especializado	24	185.760,00
27	Motorista	22	615.600,00
15	Motorista	21	309.600,00
7	Motorista auxiliar	20	132.720,00
5	Motorista auxiliar	19	86.400,00
1	Motorista auxiliar	17	14.400,00
1	Motorista auxiliar	16	13.200,00
2	Motorista auxiliar	15	21.600,00
51	Operador especializado	23	1.328.040,00
263	Operador especializado	22	5.996.400,00
173	Operador especializado	21	3.570.720,00
1	Operador de Raio X	22	22.800,00
5	Praticante de escritório	19	86.400,00
2	Praticante de escritório	18	31.440,00
165	Praticante de tráfego	18	4.165.800,00
186	Praticante de tráfego	17	2.678.400,00
489	Praticante de tráfego	16	6.454.800,00
149	Praticante de tráfego	15	1.609.200,00
62	Praticante de tráfego	14	595.200,00
130	Praticante de tráfego	13	1.170.000,00
18	Praticante de tráfego	11	129.600,00
12	Praticante de tráfego	10	79.200,00
1	Praticante de tráfego	8	4.800,00
2	Praticante de tráfego	7	8.400,00

3	Praticante de tráfego	6	10.800,00
1	Radiotécnico	24	30.960,00
74	Radiotelegrafista	23	1.926.960,00
30	Radiotelegrafista	22	684.000,00
28	Radiotelegrafista aux.	21	577.920,00
2	Radiotelegrafista aux.	20	37.920,00
7	Radiotelegrafista aux.	19	120.960,00
94	Serviçal	20	1.782.240,00
169	Serviçal	19	2.920.320,00
28	Serviçal	18	440.160,00
157	Serviçal	17	2.260.800,00
175	Serviçal	16	2.310.000,00
29	Serviçal	15	313.200,00
19	Serviçal	14	182.400,00
15	Serviçal	13	135.000,00
1	Serviçal	12	7.800,00
3	Serviçal	11	21.600,00
1	Serviçal	10	6.600,00
1	Serviçal	8	4.800,00
4	Tecnologista	24	123.840,00
24	Telegrafista	21	495.360,00
51	Telegrafista	20	966.960,00
9	Teletipista	19	155.520,00
6	Teletipista	20	113.760,00
24	Teletipista	19	414.720,00
5	Zelador	20	94.800,00
1	Zelador	17	14.400,00
4	Agente	22	91.200,00
2	Artífice especializado	28	123.840,00
3	Artífice especializado	27	155.160,00
2	Artífice especializado	26	86.880,00
2	Ascensorista	21	41.280,00
1	Cabista	24	30.960,00
1	Cabista	23	26.040,00
1	Carteiro	22	22.800,00
18	Carteiro	21	371.520,00
4	Condutor de malas	25	143.520,00
19	Condutor de malas	24	588.240,00
20	Condutor de malas	23	520.800,00
154	Condutor de malas	22	3.511.200,00
347	Condutor de malas	21	7.162.080,00
1402	Condutor de malas	20	26.581.920,00
415	Condutor de malas	19	7.171.200,00
45	Condutor de malas	18	707.400,00
102	Condutor de malas	17	1.468.800,00
115	Condutor de malas	16	1.518.999,99
41	Condutor de malas	15	442.800,00
14	Condutor de malas	14	134.400,00
96	Condutor de malas	13	864.000,00
1	Condutor de malas	12	7.800,00
5	Condutor de malas	11	36.000,00
1	Condutor de malas	10	6.600,00
1	Condutor de malas	9	5.400,00
1	Condutor de malas	8	4.800,00
5	Condutor de malas	7	21.000,00
2	Condutor de malas	6	7.200,00
1	Condutor de malas	3	1.800,00
3	Desenhista	22	68.400,00
79	Guarda	22	1.801.200,00
204	Guarda	21	4.210.560,00
1	Laboratorista	22	22.800,00
3	Marinheiro	21	61.920,00
1	Marinheiro	20	18.960,00
1	Marinheiro	19	17.280,00
8	Mensageiro	21	165.120,00
124	Mensageiro	20	2.351.040,00
1	Motorista	24	30.960,00
3	Motorista	23	78.120,00
1	Operador especializado	24	30.960,00
9	Radiotelegrafista	24	278.640,00
1	Serviçal	22	22.800,00

35	Serviçal	21	722.400,00
5	Telefonista	22	114.000,00
2	Telefonista	21	41.280,00
1	Telefonista	20	18.960,00
78	Telegrafista	22	1.778.400,00
7	Teletipista	21	144.480,00
9	Zelador	22	205.200,00
12.479			205.085.520,00

TABELAS ESPECIAIS

(Por totais distribuidos às Diretorias Regionais)

	(*anuais*) Cr$
Diretoria Geral	5.028.360,00
Alagoas	1.975.320,00
Amazonas	1.049.520,00
Baurú	789.720,00
Botucatú	949.800,00
Campanha	1.033.800,00
Campo Grande	970.200,00
Ceará	2.070.000,00
Diamantina	1.302.120,00
Distrito Federal	14.939.640,00
Espírito Santo	2.280.360,00
Goiás	913.800,00
Guaporé	1.268.280,00
Juiz de Fora	1.600.440,00
Maranhão	1.247.160,00
Mato Grosso	942.360,00
Minas Gerais	2.162.280,00
Par á	1.196.640,00
Paraíba	1.638.960,00
Paraná	2.628.240,00
Pernambuco	2.522.280,00
Piaui	2.017.920,00
Ribeirão Prêto	1.723.080,00
Rio Grande do Norte	1.230.480,00
Rio Grande do Sul	1.589.160,00
Rio de Janeiro	2.827.920,00
Santa Catarina	2.244.000,00
Santa Maria	2.212.320,00
São Paulo	12.038.760,00
Sergipe	1.093.800,00
Uberaba	471.000,00
	79.623.360,00

RESUMO

Tabela Numérica	205.085.520,00
Tabela Especial	79.623.360,00
Tottal	284.708.880,00

(3) O desenvolvimento dos serviços postais-telegráficos — construção de novas agências e linhas telegráficas — exige, evidentemente, a admissão de novos servidores. O crédito proposto visa a êste fim.

(4) De acôrdo com os Decreto-leis ns. 2.678, de 7-10-43, 3.254, de 9-5-41, 7.049, de 14-11-44, 7.751, de 17-7-45 e 7.764, de 20-7-45 e as Leis ns. 488, de 15-11-48 e 1.229, de 13-11-50, são as seguintes as funções gratificadas do D.C.T.:

		(*anuais*) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	24.000,00
4	Auxiliares do Diretor Geral	48.000,00
2	Ajudante do Superintendente do Tráfego Posta e Telegráfico	24.000,00
4	Chefes de Seção	48.000,00
1	Chefe de Portaria	6.000,00

1	Chefe do Serviço de Comunicação	9.600,00
4	Secretários dos Diretores de Correios, Telégramos Material e Pessoal	38.400,00
1	Secretário a Escola de Aperfeiçoamento	9.600,00
1	Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	18.000,00
1	Ajudante do Inspetor Geral	12.000,00
2	Encarregados de Oficinas Mecânica e Carpintaria	12.000,00
1	Encarregado de Laboratório	6.000,00
100	Inspetores de Correios e Telégrafos	720.000,00
1	Chefe dos Serviços Econômicos	12.000,00
2	Secretários do Diretor Regional	24.000,00
6	Auxiliares de Gabinete	57.600,00
2	Chefes do Tráfego Postal	24.000,00
2	Chefes do Tréfego Telegráfico	24.000,00
2	Chefes de Linhas e Instalações	42.000,00
2	Chefes de Portaria	14.400,00
2	Encarregados da Garage	14.400,00
10	Fiscais da Distribuição da Correspondência	36.000,00
2	Chefes dos Serviços Econômicos	19.200,00
2	Chefes de Seção do Pessoal	19.200,00
2	Chefes do Protocolo	14.400,00
25	Chefes das Agências de Botafogo, Praça Duque de Caxias, São Cristóvão, Tijuca, Vila Izabel, Praça 15 de Novembro, Lapa, Riachuelo, Engenho de Dentro, Penhah, Copacabana, Méier, Cascadura, Cidade Nova, Estácio de Sá, D. Pedro II, Atlântica, Jardim Botânico, Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Olavo Bilac, São Luís Gonzaga, Santa Teresa, Palácio Tiradentes e Senado Federal	150.000.000,00
10	Chefes das Agências de Avenida Gomes Freire, Camerino, Rua do Senado, São Francisco Xavier, Realengo, Marechal Hermes, Campo Grande, Santa Cruz, Madureira e Deodoro	48.000,00
7	Chefes das Agências de Catumbí, Andaraí, Rio Comprido, Leblon, Praia Vermelha, Ramos e Bonsucesso	16.800,00
12	Chefes das Agências de Campinas, Brás, Vila Mariana, Largo da Sé, Lapa, Santana, Belenzinho, Rio Claro, Mooca, Santos, Rio Prêto e São Carlos	72.000,00
10	Secretários dos Diretor Regional	108.000,00
10	Chefes dos Serviços Econômicos	60.000,00
10	Chefes do Tráfego Postal	108.000,00
10	Chefes do Tráfego Telegráfico	108.000,00
10	Chefes de Linhas e Instalações	108.000,00
10	Chefes de Linhas e Instalações	108.000,00
10	Chefes de Seção de Pessoal	60.000,00
10	Chefes de Portaria	48.000,00
10	Fiscais da distribuição de correspondência	24.000,00
19	Secretários do Diretor Regional	136.800,00
19	Chefes de Seção do Pessoal	91.200,00
19	Chefes dos Serviços Econômicos	91.200,00
19	Chefes do Tráfego Postal	136.800,00
19	Chefes do Tráfego Telegráfico	136.800,00
19	Chefes de Linhas e Instalações	136.800,00
19	Chefes de Portaria	45.600,00
16	Chefes das Seções do Tráfego Postal do Distrito Federal e São Paulo à saber: 4ª Secção — 5ª Secção Capital — 5ª Secção Trânsitto — 6ª Secção — 7ª Secção — 8ª Secção — Entreposto de Malas — Serviços de Tarnsporte .	115.200,00
32	Chefes de Turmas das Secções acima indicadas ..	153.600,00
6	Chefes das Turmas de Valores	43.200,00
2	Chefes de Turma do Serviço Exterior do Disttrito Federal e São Paulo	9.600,00
12	Chefes de Turma do Tráfego Telegráfico (Diretoria Geral, Estação Central e nas Drs. do Distrito Federal e São Paulo)	86.400,00
40	Dirigentes das insttalações telegráficas da Estação Central, São Paulo, Distrito Federal	144.000,00
1	Encarregado da manutenção do equipamento na	

	Estação Central	7.200,00
7	Encarregado nas estações sede das Diretorias do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul	42.000,00
10	Encarregados nas estações sede das Diretorias do Maranhão, Piauí Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais	48.000,00
13	Encarregados nas estações sede das Diretorias do Rio de Janeiro, Santa Maria, Juiz de Fora, Diamantina, Uberaba, Goiás, Mato Grosso, Campo Grande, Bottucatu, Ribeirão Prêto, Campanha, Distrito Federal e Guaporé	46.800,00
1	Encarregado da Estação Rádio transmissora de Manguinhos	9.600,00
1	Encarregado da Estação rádio receptora São Bento	9.600,00
7	Encarregados das Estações rádio transmissoras nas Drs. do Amazonas e Acre, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul	42.000,00
7	Encarregados das Estações rádio receptoras das Drs. acima indicadas	42.000,00
30	Chefes de Turma das Estações sede das Drs. do Amazonas e Acre, Pará Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais	180.000,00
9	Chefes de Turma das Estações sede das Drs. do Paraná, Santa Catarina e Estado do Rio	43.200,00
1	Assistente do Diretor Geral	14.400,00
1	Secretário do Diretor da Escola de Aperfeiçoamento	4.200,00
2	Chefes de Agências — Ponte Pequena e Barra Funda	8.400,00
1	Chefe de Agência — Araraquara	3.000,00
1	Chefe de Agência — Ouro Prêto	1.800,00
1	Chefe do Tráfego Telegráfico (Rio Grande do Sul)	4.200,00
1	Chefe de Linhas e Instalações (Rio Grande do Sul)	4.200,00
2	Chefes da Agência — Rio Grande e Pelotas	8.400,00
2	Chefes de Agência — Bagé e Santana do Livramento	6.000,00
2	Chefes de Agência — Petrópolis e Campos	8.400,00
2	Chefes de Agências — Barra Mansa, Barra do Pirai e Nova Friburgo	9.000,00
1	Chefes de Agência — Ilhéus	1.800,00
1	Chefe de Linhas e Instalações (Bahia)	4.200,00
1	Chefe de Agência — (Santo Antônio)	3.000,00
1	Chefe de Agência — (Recife Central)	1.800,00
1	Chefe de Agência — (Ponta Grossa)	4.200,00
1	Chefe de Agência — (Rio Negro)	3.000,00
7	Chefe de Agências — (Blumenau, Joinvile, Laguna, Pôrto União, São Francisco, Itajaí, Jaraguá)	21.000,00
1	Chefe de Agência (São Bento)	1.800,00
1	Chefe de Agência (Bauru)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Lavras)	3.000,00
3	Chefes de Agência (Poços de Caldas, Itajubá e Varginha)	5.400,00
1	Chefe de Agência (Corumbá)	1.800.00
1	Chefe de Agência (Teófilo Otoni)	1.800,00
1	Chefe de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Goiás)	1.800,00
2	Chefes de Agência (Carangola e São João Del Rei)	3.600,00
1	Chefe de Agência (Campina Grande)	3.000,00
1	Chefe de Agência (Parnaíba)	1.800,00
4	Chefes de Agências (Alegrete, Cruz Alta, Passo Fundo e Uruguaiana)	7.200,00
1	Chefe de Agência (Araguari)	1.800,00
1	Fiel de Agência (Bauru)	2.400,00
1	Fiel de Agência (Lavras)	2.400,00
16	Fiel de Agência (Distrito Federal)	48.000,00
4	Fiel de Agência (Distrito Federal	9.600,00
1	Fiel de Agência (Cachoeiro do Itapemirim)	2.400,00
1	Fiel de Agência (Campina Grande)	2.400,00

1	Fiel de Agência (Ponta Grossa)	3.000,00
1	Fiel de Agência (Rio Negro)	2.400,00
1	Fiel de Agência (Santo Antônio)	2.400,00
2	Fiel de Agência (Rio Grande e Pelotas)	6.000,00
2	Fiel de Agência (Bagé e Santana do Livramento)	4.800,00
3	Fiel de Agência (Barra Mansa, Barra do Piraí e Nova Friburgo)	7.200,00
7	Fiel de Agência (Blumenau, Joinvile, Laguna, Pôrto União, São Francisco, Itajaí e Jaraguá .	16.800,00
8	Fiel de Agência (Barra Funda, Brás, Vila Mariana, Ponte Pequena, Largo da Sé, Liberdade, Santos e Campinas)	24.000,00
1	Fiel de Agência (Araraquara)	2.400,00
720		4.259.400,00

(5) A majoração proposta atenderá às despesas com concessão de gratificações ao pessoal que trabalha em zonas insalubres dos Estados do Amazonas e São Paulo e, também, aos que exercem atividades com risco da vida.

(6) Para atender ao disposto na Lei nº 1.711, de 28-10-52.

(7) As funções gratificadas foram, pela Lei nº 2.188, de 3-3-54, enquadradas em novos símbolos de valores. O crédito visa a cobrir, em parte, o aumento de despesa com a reclassificação a ser feita.

(8) Calculado com base na despesa realizada no exercício de 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Esta subconsignação comporta a aquisição de tôdas as máquinas, etc. destinados aos serviços de telegrafia, telefonia e rádio-comunicações, os quais não podem sofrer quaisquer interrupção, sob pena de graves prejuízos para o país. Por intermédio desta dotação, também são adquiridos as ferramentas necessárias aos serviços de conservação e reparos da rêde telegráfica, bem como os materiais utilizados nas oficinas do D.C.T.

(10) O Departamento constitui uma extensa estrutura que abrange todo o território nacional. A dotação proposta, com o aumento assinalado, deverá prover de material e equipamentos, uma infinidade de agências, Diretorias Regionais e sede central.

(11) Esta dotação deverá corresponder ao seguinte programa:

a) aquisição de fios isolados, esmaltados e magnéticos, de cobre ou de ferro, cabos telegráficos e telefônicos, cordoalhas, isoladores, pinos retos e curvos, ferragens e braços para a vastíssima rêde telegráfica do DCT que, atualmente, com o desenvolvimento planejado pela Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico, está sendo grandemente ampliada;

b) aquisição de tintas, vernizes, madeiras em geral, metais, ligas, ferragens e muitos

c) compra do chumbo necessário à fabricação dos fêchos utilizados nas malas postais; outros materiais para os serviços das oficinas;

d) aquisição do papel de diversas espécies, especialmente o acetinado de 2º, a ser utilizado na confecção dos inúmeros modelos empregados nos serviços do DCT, e na confecção das mensagens sociais;

e) aquisição de tintas para os aparelhos telegráficos — Baudot, Teletipo, Morse e Greed —, cujo consumo vem aumentando na proporção do volume de serviço.

(12) Para atendimento de despesas com aquisição de borzeguins, uniformes, pelerines, bonés, cintos e gravatas para todo o pessoal sujeito ao uso de uniforme: Além dessas utilidades, são adquiridos, por esta dotação ,sacos aéreos e de superfície, cujos preços se elevam constantemente.

(13) A construção de agências postais telegráficas não tem acompanhado de maneira desejável o desenvolvimento dos serviços executados pelo Departamento, obrigando-o, desta forma, a alugar novos prédios. O aumento prevê, também, como medida acauteladora, a localização da Diretoria do Material e dos Correios no D.F. em outro local, visto estar programado para o próximo ano o início da construção do Palácio dos Correios e Telégrafos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Todo serviço de condução de malas, como: ajuste de baldeadores e condutores nas linhas já existentes e vagas, em virtude de aposentadoria ou falecimento dos condutores efetivos; criação de linhas novas, para servir agências que precisam ser instaladas; transporte de malas mediante contrato com empresas, entre localidades onde o tráfego rodoviário é irregular ou inexistente, etc., corre a conta dêste crédito.

(15) A nova modalidade de pagamento do transporte de malas postais, via aérea, acarretou o cancelamento da dotação.

(16) Para atender ao disposto na Lei nº 498-48, instituidora do Plano Postal Telegráfico.

(17) Cancelado por não consultar aos interesses do Ministério.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
(Despesas próprias)

Cr$ 19.759.670,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspetoria Federal de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.779, de 25-7-45, alterado pelo de n.º 8.572, de 8-1-46.

São atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudando e propondo as medidas necessárias à sua realização;

b) propor o estabelecimento de normas gerais a que se deva subordinar tôda a atividade ferroviária do país;

c) superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União, de sua propriedade ou por ela ocupadas;

d) estudar e propor a concessão de autonomia administrativa e financeira às estradas de ferro a cargo da União, tendo em vista as vantagens que dêsse regime possam advir;

e) estudar e propor o arrendamento de estradas de ferro a cargo da União a emprêsas privadas ou a particulares, sempre que se mostrar conveniente a adoção dêsse regime;

f) fiscalizar permanentemente as estradas de ferro não administradas pela União;

g) propor, fundamentadamente, a encampação das estradas de ferro que não estiverem atendendo aos interêsses nacionais ou das zonas e regiões a que servirem;

h) rever ou elaborar projetos e orçamentos para a construção de novas linhas, prolongamentos, variantes, ramais, desvios e edifícios; dispor sôbre a sua execução; opinar sôbre os projetos que forem elaborados pelas estradas de ferro não administradas pela União;

i) orientar a organização da contabilidade e da estatística das estradas de ferro;

j) reunir dados estatísticos de consumo de material ferroviário, para o estudo de questões relativas à aquisição de utilidades ferroviárias no país e no estrangeiro;

l) fixar normas para a elaboração de relatórios das estradas de ferro;

m) promover o entendimento entre as estradas de ferro, quando questões forem suscitadas entre as mesmas;

n) estudar e propor ao Ministro de Estado a fixação de zonas de influência das estradas de ferro, de forma a evitar competição danosas ao seu equilíbrio financeiro;

o) propor medidas coercitivas para impedir a guerra de tarifas;

p) estudar, permanentemente, a flutuação das praças, para o fim de estabelecer providências que exijam o melhor aparelhamento das estradas de ferro e o fomento da economia das regiões por elas servidas;

q) estudar e propor a revisão de contratos ferroviários onerosos aos cofres públicos;

r) instruir os processos sôbre assuntos ferroviários, examinar detalhadamente planos e orçamentos, manter atualizados os dados que devam ser encaminhados ao Ministro de Estado ou a órgãos que dêle necessitem;

s) elabrar projetos de leis, regulamentos, regimentos e outros atos relativos às estradas de ferro;

t) organizar, manter em dia e promover a publicação da estatística coordenada das atividades ferroviárias do país, observadas as normas que forem estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Conselho de Segurança Nacional;

u) orientar e fiscalizar as atividades do órgão incumbido da apuração e liquidação das contas das estradas de ferro em tráfego mútuo e direto;

v) colaborar com os poderes competentes para o melhor aproveitamento das zonas marginais das estradas de ferro;

x) coligir os elementos necessários ao perfeito conhecimento da situação econômico-financeira das estradas de ferro;

y) acompanhar e fiscalizar as atividades das estradas de ferro autônomas, estudando e propondo a adoção de sistemas e normas administrativas nacionais;

z) estudar e propor medidas relativas à seleção, formação e aperfeiçoamento do pessoal das estradas de ferro a cargo da União.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Estudos;

Divisão de Contrôle Industrial;

Divisão de Planos e Obras;

Divisão de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	7.261.840	7.261.840		7.261.840	—
Total da Consignação 1	7.261.840	7.261.840		7.261.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	3.168.480	3.871.890		3.871.890	—
02 — Salários de contratados	263.440	263.440	(1)	263.440	—
03 — Salários de diaristas	899.250	—		—	—
Total da Consignação 2	4.349.170	4.135.330		4.135.330	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	213.000	213.000	(2)	213.000	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	20.000	20.000		40.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	233.000	233.000		253.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	200.000	220.000		250.000	+ 30.000
03 — Diárias para o pessoal civil	480.000	576.000		700.000	+ 124.000
Total da Consignação 4	680.000	796.000	(3)	950.000	+ 154.000
Total da Verba 1	12.524.010	12.426.170		12.600.170	+ 174.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	50.000		50.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	150.000	(4)	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	170.000	200.000		250.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	200.000		200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos, de iluminação	12.000	30.000	30.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	40.000	50.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	20.000	20.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	60.000	60.000	—
13 — Vestuário, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	49.000	89.200	89.200	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	40.000	40.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	286.200	484.200	494.200	+ 10.000
Total da Verba 2	456.200	684.200	744.200	+ 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000.000	3.500.000 (5)	4.000.000	+ 500.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	4.800	4.800	4.800	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.500	3.500	+ 1.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	40.000	40.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptação, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	45.000	50.000	60.000	+ 10.000
2 — Bens imóveis	7.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	180.000	220.000	260.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	250.000	250.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	60.000	90.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	3.643.800	4.257.300	4.868.300	+ 611.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pelo Departamento	18.000	18.000	18.000	—
Total da Consignação 3	18.000	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.000.000	1.200.000 (6)	1.500.000	+ 300.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
17 — Outras despesas				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes ..	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 11	1.024.000	1.224.000	1.529.000	+ 305.000
Total da Verba 3	4.685.800	5.499.300	6.415.300	+ 916.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.524.010	12.426.170	12.600.170	+ 174.000
Verba 2 — Material	456.200	684.200	744.200	+ 60.000
Verba 3 — Serivços e Encargos	4.685.800	5.499.300	6.415.300	+ 916.000
Total	17.666.010	18.609.670	19.759.670	+ 1.150.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Considerando intensificação da assistência a ser prestada às estradas de ferro para orientar, unificar e aperfeiçoar seus serviços, de acôrdo com o novo programa aprovado pelo Ministro, torna-se necessário que o Departamento disponha de numerário para contratar técnicos, na maioria das vezes estrangeiros, ainda que seja por seis ou oito meses, conforme se verificou em 1951, quando o engenheiro inglês Richard Henry Dobson .técnico em transportes ferroviários, foi requisitado para orientar e apressar o escoamento da safra do Triângulo Mineiro.

(2) Instituídas pelo Decreto-lei nº 8.572, de 8-1-46, são gratificadas no Departamento as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário de Diretor Geral	5.400,00
4	Secretários de Diretor de Divisão (a Cr$ 4.200,00)	16.800,00
7	Chefes de Distrito (a Cr$ 10.800,00)	75.600,00
7	Chefes de Seção (a Cr$ 9.600 00)	67.200,00
6	Chefes de Seção (a Cr$ 7.200,00)	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	2.400,00
1	Chefe de Portaria	2.400,00
27		213.000,00

Estas gratificações serão posteriormente, na conformidade do que dispõe a Lei nº 2.188, de 3-3-54, reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa consignados à Divisão de Pessoal do Ministério.

(3) Freqüentemente os servidores do Departamento se deslocam, em objeto de serviço, das respectivas sedes, devendo, na forma da legislação vigente, ser indenizados das despesas de alimentação e pousada. Acresce salientar que o Decreto n.º 30.772, de 23-4-54, alterou o limite máximo da "diária", elevando-o de Cr$ 80,00 para Cr$ 270,00, e provocando, destarte, aumento nas despesas.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O desgaste normal do mobiliário, sujeito a uso intensivo obriga, periòdicamente, sua substituição. O aumento proposto atenderá tão sòmente a elevação do preço no custo dos mesmos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) O transporte de materiais pesados tais como: vagões, locomotivas, trilhos e acessórios, que o Departamento redistribui às estradas de ferro que lhe são subordinadas, implicam em gastos relativamente elevados .

A importância proposta será desdobrada e aplicada da seguinte forma:

	Cr$
— acondicionamento e embalagem	100.000,00
— armazenagem, carretos, estivas e capatazias	500.000,00
— transporte de encomendas e carga s.....	3.000.000,00
— seguros de transportes	400.000,00
Total	4.000.000,00

(6) A imperiosa necessidade de ampliação das instalações do Departamento e mudança de vários de seus setores, justificam o aumento proposto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
(Encargos gerais)

Cr$ 302.379.995,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais					
1) Reembôlso à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 1	20.000	20.000		20.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul	20.000.000	20.000.000	(1)	20.000.000	—
2) Estrada de Ferro Santa Catarina	5.000.000	5.000.000	(1)	5.000.000	—
3) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste	20.000.000	20.000.000	(1)	20.000.000	—
4) Viação Férrea do Rio Grande do Sul	73.306.000	73.306.000	(2)	73.306.000	—
5) Viação Férrea do Rio Grande do Sul	24.972.565	24.972.565	(3)	24.972.565	—
6) Estrada de Ferro Santa Catarina	1.154.250	2.839.340	(4)	2.839.340	—
Total da Consignação 2	144.432.815	146.117.905		146.117.905	—
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS					
04 — Fundo de Melhoramentos das Estradas de Ferro	11.000.000	11.000.000		11.000.000	—
05 — Fundo de Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro	11.000.000	11.000.000		11.000.000	—
Total da Consignação 4	22.000.000	22.000.000		22.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
01 — Autarquias industriais					
1) Rêde Mineira de Viação	40.000.000	40.000.000	(5)	40.000.000	—
2) Estrada de Ferro Central do Brasil	40.000.000	40.000.000	(5)	40.000.000	—
3) Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina	20.000.000	20.000.000	(5)	20.000.000	—
4) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	20.000.000	20.000.000	(6)	20.000.000	—
5) Rêde Mineira de Viação	69.500.000	93.911.000		—	— 93.911.000
Total da Consignação 10	189.500.000	213.911.000		120.000.000	— 93.911.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
17 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis				
1) Para atender ao pagamento de juros e amortização do empréstimo feito ao I.A.P.I.	14.242.090	14.242.090	(7) 14.242.090	--
18 — Outras despesas				
1) Para atender ao pagamento das despesas a que se refere a Lei n.º 1.356, de 17 de abril de 1951	50.000.000	—	—	—
2) Para liquidação das despesas a que se refere a Lei número 1.394, de 12-7-1951	24.614.109	—	—	—
Total da Consignação 11	88.856.199	14.242.090	14.242.090	—
Total da Verba 3	444.809.014	396.290.995	302.379.995	— 93.911.000

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE CR$ 66.000.000,00 EM 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Dotações que se destinam a fornecer recursos financeiros, em cumprimento ao que dispõe a Lei n.º 272, de 10-4-1948, as seguintes estradas: Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Rêde Ferroviária Federal do Nordeste e Estrada de Ferro Santa Catarina. A primeira dessas estradas é de propriedade da União, estando atualmente, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, a segunda antiga «The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.», foi encampada pelo Govêrno Federal e seu regime de administração ainda não foi definido; a terceira, é de propriedade da União, arrendada ao Estado de Santa Catarina.

(2) Dando cumprimento ao disposto na alínea *c* do art. 1.º da Lei n.º 860, de 13 de outubro de 1949, o Govêrno Federal contribuirá com importância correspondente a metade do «deficit» resultante da exploração industrial da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

(3) Reembôlso à Viação Férrea do Rio Grande do Sul do capital empregado em melhoramentos, de acôrdo com a cláusula 3ª do contrato aprovado pelo Decreto n.º 28.418, de 25 de julho de 1950. Êsse capital está sendo restituído a partir do exercício de 1951, até perfazer o total de cinco anuidades.

(4) Dando cumprimento ao constante da cláusula 5ª do contrato de arrendamento assinado pela União, em virtude da Lei n.º 771, de 21 de julho de 1949, o Govêrno Federal contribuirá com importância igual à metade do «deficit» da exploração industrial da ferrovia.

(5) Estas dotações destinam-se a fornecer recursos financeiros, *ex-vi* da Lei n.º 272, de 10 de abril de 1948, às seguintes estradas: Rêde Mineira de Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina. Ditas ferrovias são de propriedade da União e estão sendo administradas sob o regime autárquico.

(6) O art. 1.º da Lei n.º 1.232, de 13 de novembro de 1950, extendeu à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a ajuda financeira prevista na Lei n.º 272, de 10 de abril de 1948, para o reaparelhamento de sua rêde ferroviária. Esta estrada está sob o regime de administração autárquica.

(7) Dotação destinada a pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, de conformidade com a cláusula VI do contrato firmado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e aquêle Instituto, para o financiamento dos serviços de eletrificação da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Estrada de Ferro Bahia-Minas — Cr$ 67.724.098,00

Pelo Decreto n.º 570, de 31 de dezembro de 1935, foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada à Inspetoria Federal de Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A estrada liga as cidades de Caravelas (na Bahia) e Araçuaí (Minas Gerais).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

FONTES DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.600.000	2.600.000	(1)	2.660.000	+	60.000
Total da Consignação 1	2.600.000	2.600.000		2.660.000	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	5.016.360	17.562.020	(2)	20.400.520	+	3.038.500
02 — Salários de contratados	190.240	190.240	(3)	190.240		—
03 — Salários de diaristas	12.530.900	—		—		—
Total da Consignação 2	17.737.500	17.752.260		20.890.760	+	3.038.500
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(4)	27.600		—
02 — Auxílio para diferenças de caixa	10.530	10.530		10.530		—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	40.000	40.000		60.000	+	20.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(5)	800.000	+	800.000
Total da Consignação 3	78.130	78.130		928.130	+	820.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	20.000		24.000	+	4.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	90.000	108.000		120.000	+	12.000
Total da Consignação 4	100.000	128.000	(6)	144.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
02 — Diferença de vencimentos	600	600		600		—
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	764.160		764.160		—
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	9.577.248		9.577.248		—
Total de s/c 04	—	10.341.408	(7)	10.341.408		—
Total da Consignação 6	600	10.342.008		10.342.008		—
Total da Verba 1	20.516.230	30.900.390		34.834.898	+	3.934.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos	940.000	2.200.000		2.000.000	—	200.000
05 — Ferramentas e utensílios	880.000	700.000		700.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.000.000	1.000.000		1.000.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	300.000	550.000		550.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	50.000		60.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	150.000		150.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	(8)	500.000	+	400.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	300.000		80.000	—	220.000
15 — Camionetes de passageirosé ônibus; ambulâncias; "jeeps"	--	—	(9)	350.000	+	350.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	700.000	560.000		320.000	—	240.000
Total da Consignação 1	4.050.000	5.610.000		5.710.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escriturações; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	70.000		80.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	750.000	750.000		750.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	6.600.000	7.500.000	(10)	9.000.000	+	1.500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, viaturas e de aparelhos	1.500.000	2.000.000		2.000.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.000.000	11.500.000	(11)	12.000.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8[illegible].000	80.000		180.000	+	100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25[illegible].000	80.000		180.000	+	100.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	2[illegible].000	30.000		45.000	+	15.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3[illegible].000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 2	20.065.000	22.040.000		24.265.000	+	2.225.000
Total da Verba 2	24.115.000	27.650.000		29.975.000	+	2.325.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	35.000	35.000	(12)	150.000	+	115.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	2.000	4.000		4.000		—
06 — Pasagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000		15.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000		8.000	+	6.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo ..	15.000	15.000		40.000	+	25.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	40.000		40.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.200	1.200		1.200		—
Total da Consignação 1	105.200	107.200		258.200	+	151.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada	6.000	6.000		6.000		—
2) Gratificação de professôres.	36.000	36.000		45.000	+	9.000
3) Diárias de aprendizes	70.000	70.000		90.000	+	20.000
Total da s/c 05	112.000	112.000		141.000	+	29.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	300.000	600.000	(13)	1.300.000	+	700.000
Total da Consignação 3	412.000	712.000		1.441.000	+	729.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
02 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	990.000	1.100.000	1.100.000	—
Total da Consignação 6	1.015.000	1.125.000	1.130.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.000	6.000	6.000	—
03 — Despesas miúda de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
05 — Indenizações	50.000	70.000	70.000	—
18 — Outras despesas				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 11	65.000	85.000	85.000	—
Total da Verba 3	1.597.200	2.029.200	2.914.200	+ 885.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS				
02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	1.500.000	1.500.000 (16)	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 2	1.500.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS				
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	—	1.500.000 (17)	2.500.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3	—	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4	1.500.000	3.000.000	4.500.000	+ 1.500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	20.516.230	30.900.398	34.834.898	+ 3.934.500
Verba 2 — Material	24.115.000	27.650.000	29.975.000	+ 2.325.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.597.200	2.029.200	2.914.200	+ 885.000
Total	46.228.430	60.579.598	67.724.098	+ 7.144.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente da Estrada de Ferro Bahia e Minas, será pago pelos recursos atribuídos à própria Estrada, consignados ao Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O cálculo dessa importância baseou-se na lotação seguinte:

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	192.000,00
1	Tesoureiro	N	86.760,00
1	Tesoureiro	L	123.850,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
5	Escriturário	G	130.200,00
8	Escriturário	F	182.400,00
3	Escriturário	E	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.330,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
26			1.199.640,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Agentes de Estrada de Ferro	F	45.600,00
5	Agente de Estrada de Ferro	E	103.200,00
10	Agente de Estrada de Ferro	D	189.600,00
24	Agente de Estrada de Ferro	C	414.720,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
1	Condutor de Trem	E	20.640,00
1	Condutor de Trem	D	18.960,00
2	Condutor de Trem	C	34.560,00
1	Maquinista	F	22.800,00
2	Maquinista	E	41.280,00
4	Maquinista	D	75.840,00
2	Maquinista	C	34.560,00
1	Maquinista	F	22.800,00
1	Mestre de Linha	E	20.640,00
2	Mestre de Linha	D	37.920,00
1	Mestre de Linha	G	26.040,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
62			1.172.040,00

RESUMO

Parte Permanente	1.199.640,00
Parte Suplementar	1.172.040,00
Conta Corrente	288.320,00
	2.660.000,00

(2) Integram as tabelas de mensalistas da Estrada em foco, as funções adiante enumeradas:

TABELA NUMÉRICA

		Referência	(anuais) Cr$
7	Artífice	19	120.960,00
11	Artífice	20	208.560,00
1	Artífice	21	20.640,00
20	Auxiliar de Artífice	17	288.000,00
36	Auxiliar de Artífice	18	565.920,00
11	Auxiliar de Artífice	19	190.080,00
1	Escrevente Datilógrafo	19	17.280,00
2	Escrevente Datilógrafo	20	37.920,00
22	Escrevente Datilógrafo	18	345.840,00
2	Escrevente Datilógrafo	19	34.560,00
4	Feitor	19	69.120,00

15	Guarda	17	216.000,00
12	Guarda	18	188.640,00
1	Inspetor	23	26.040,00
8	Maquinsta Auxiliar	18	125.760,00
1	Maquinista Auxiliar	19	17.280,00
2	Médico	27	103.440,00
1	Mestre	22	22.800,00
2	Motorista Auxiliar	19	34.560,00
1	Motorista Auxiliar	20	18.960,00
3	Motorista Auxiliar	18	47.160,00
6	Servente	17	86.400,00
6	Servente	18	94.320,00
2	Telegrafista Auxiliar	18	31.440,00
1	Telegrafista Auxiliar	19	17.280,00
42	Trabalhador	17	604.800,00
27	Trabalhador	18	424.400,00
14	Praticante de Tráfego	18	220.080,00
72	Praticante de Tráfego	17	388.800,00
4	Auxiliar de Tráfego	20	75.840,00
3	Auxilar de Tráfego	19	51.840,00
16	Agente Auxiliar	16	211.200,00
5	Maquinista Auxiliar	17	72.000,00
1	Almixarife	25	35.880,00
1	Auxiliar	19	17.280,00
318			5.031.120,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(anuais) Cr$
16	Aprendiz	10	105.600,00
5	Aprendiz	9	27.000,00
10	Aprendiz	8	48.000,00
5	Aprendiz	7	21.000,00
7	Aprendiz	6	25.200,00
10	Aprendiz	5	30.000,00
8	Aprendiz	4	19.200,00
8	Aprendiz	3	14.400,00
5	Artífice	21	103.200,00
5	Artífice	20	94.800,00
10	Auxiliar de Artífice	19	172.800,00
17	Auxiliar de Artífice	18	267.240,00
56	Auxiliar de Artífice	17	806.400,00
58	Auxiliar de Artífice	16	765.600,00
18	Auxiliar de Artífice	15	194.400,00
44	Auxiliar de Artífice	13	396.000,00
8	Auxiliar de Artífice	12	62.400,00
5	Auxilia r de Artífice	11	36.000,00
21	Auxiliar de Artífice	10	138.600,00
1	Auxiliar de Campo	21	20.640,00
3	Auxiliar de Campo	20	56.880,00
1	Auxiliar de Campo	19	17.280,00
3	Auxiliar de Campo	18	47.160,00
3	Auxiliar de Çampo	17	43.200,00
1	Estafeta	19	17.200,00
1	Feitor	19	17.280,00
1	Feitor	18	15.720,00
22	Feitor	17	326.800,00
16	Foguista	17	230.400,00
22	Foguista	16	290.400,00
7	Foguista	15	75.600,00
1	Foguista	13	9.000,00
1	Mestre	20	18.960,00
4	Guarda	18	62.880,00
19	Guarda	17	273.600,00
24	Guarda	16	316.800,00
8	Guarda	15	86.400,00
4	Guarda	14	38.400,00
40	Guarda	13	360.000,00
12	Guarda	12	93.600,00
2	Guarda	11	14.400,00
8	Guarda	10	52.800,00
3	Maquinista	19	51.840,00

12	Maquinista	18	188.640,00
5	Mestre	22	114.000,00
2	Mestre	20	37.920,00
6	Motorista	21	123.840,00
2	Motorista	20	37.920,00
5	Motorista Auxiliar	18	78.600,00
3	Motorista Auxiliar	17	43.200,00
7	Motorista Auxiliar	16	92.400,00
6	Servente	17	86.400,00
17	Servente	16	224.400,00
3	Servente	15	32.400,00
5	Servente	13	45.000,00
1	Servente	12	7.800,00
1	Servente	11	7.200,00
1	Trabalhador	19	17.280,00
2	Trabalhador	18	31.440,00
105	Trabalhador	17	1.512.000,00
109	Trabalhador	16	1.438.800,00
132	Trabalhador	15	1.425.600,00
6	Trabalhador	14	57.600,00
18	Trabalhador	13	162.000,00
19	Trabalhador	12	148.200,00
38	Trabalhador	11	273.600,00
80	Trabalhador	10	528.000,00
1.108			12.569.400,00

RESUMO

Tabela Numérica	5.031.120,00
Tabela Especial	12.569.400,00
Total	17.600.520,00

Sôbre o total das tabelas acima discriminadas, foi incluído o aumento de Cr$ 3.000.000,00 para atender às despesas com a criação das seguintes funções :

		(*anuais*) Cr$
150	Trabalhador	1.800.000,00
20	Maquinista	312.000,00
30	Artífice	468.000,00
20	Artífice Auxiliar	240.000,00
15	Auxiliar Tráfego	180.000,00
235		3.000.000,00

(3) Destinada ao contrato de :

		(*anuais*) Cr$
2	Médico	103.440,00
2	Dentista	86.800,00
4		190.240,00

(4) Em conformidade com os Decretos-leis ns. 2.318, de 1976-40 e 5.020, de 3-12-942, são gratificadas na Estrada de Ferro Bahia-Minas as funções de :

		(*anuais*) Cr$
3	Chefe de Divisão (com a gratificação anual de Cr$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe do Pessoal	4.200,00
1	Chefe do Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
6		27.600,00

Estas funções serão, posteriormente, na conformidade da Lei nº 2.188, de 3-3-54, reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(5) A dotação reservada ao pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço, instituída pela Lei n 1.711, de 28-10-52, era, até o vigente Orçamento, consignada à Divisão do Pessoal, encargos gerais. Para efeito de maior clareza no documento orçamentário, propõe-se a descentralização do referido crédito.

(6) Foram mantidas, nesta consignação, com ligeiros acréscimos, as dotações previstas no Orçamento em vigor, por haverem sido julgadas satisfatórias aos fins a que se destinam.

(7) Destinada ao pagamento do abono de emergência, instituído pela Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Far-se-á, com a dotação proposta, a aquisição de materiais necessários ao Hospital Ferroviário, com capacidade para 70 leitos.

(9) A ser aplicado na compra de uma ambulância para o Hospital Ferroviário.

(10) A aquisição do material indicado na ementa da subconsignação em tela, está assim estimado :

Combustíveis

— 250.000 m3 de lenha
— 50.000 K de carvão coke
— 30.000 K de carvão cardiff
— 1.000 m3 de carvão vegetal
— 2.500 caixas de gasolina
— 30.000 L de óleo Diesel
— 2.000 K de carbonato
— 200 tubos de oxigênio
— 500 caixas de querozene

Lubrificantes

— 30.000 K de graxa
— 127.000 L de óleo

(11) Está programada, com a dotação, proposta, a compra de : asbeto, ferro, latão, amianto, borracha em lençol, cabo de linho, papelão diversas dimensões, sola cilindrada, couro especial para assento de carros, fibra especial para cobertura de carros, fibra para freios, gaxeta, arame farpado, grampos para cêrca, cabo isolado diversas dimensões, cabo elétrico chato diversas dimensões, fio prêto com 3 capas, clates, peças de fita isolante, dormentes, grampos para trilho, parafusos de junção, vigas de ferro para pontes, tirefonds, cimento, telhas planas, tijolos, madeira bruta, aço para molas, bronze, cobre, chumbo em lençol, chapas de ferro diversas dimensões, chapas de cobre, pregos diversas dimensões, vergalhões diversos, parafusos diversos, alvaiade, barras de ferro, metal patente, contrapinos diversos, tintas diversas, porcas diversas, ferro guza, correntes diversas dimensões, solda elétrica, ferro fundido, pares de dobradiças, ferrolhos, cadeados para vagões, massa para rôlo tipográfico, tinta para impressão, papel jornal, papel assetinado e pergaminhado, cartolina, papelão diversas grossuras, dinamite, espoletas e bilhetes para passagens.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Com a inauguração da nova Usina de Teófilo Otoni, as oficinas localizadas naquela cidade serão movimentadas com fôrça motriz da referida emprêsa. A importância proposta é a estritamente necessária.

(13) Para plantio de eucaliptos em maior escala nos hortos mantidos pela Estrada, serão adquiridos, com a dotação proposta, um trator e uma destocadeira.

Estrada de Ferro Bragança — Cr$ 40.818.012,00

A 9 de setembro de 1873, teve sanção a Lei n.º 799, que autorizava o Govêrno da então Província, a pagar Cr$ 5.000,00 por quilômetro de linha construída na linha tronco e nos seus ramais.

A 6 de abril de 1874, pela Lei n.º 809, ficou o Presidente da Província autorizado a conceder privilégio por 40 anos à Empresa ou Companhia que se propusesse a construir uma estrada de bitola estreita, de Belém a Bragança, com garantia de juros de 7%. Celebrado o contrato com os Engenheiros Cícero Pontes e Antônio Gonçalves da Justa Araújo, em 15 de setembro daquêle ano, foi o mesmo rescindido em 10 de setembro de 1876, sem que se tivesse iniciado qualquer serviço de construção.

Aberta nova concorrência, foi firmado, em 21 de maio de 1879, novo contrato com o Desembargador Isidoro Borges Monteiro e o Engenheiro Francisco de Siqueira Queirós, contrato êsse que foi transferido, em janeiro de 1882, a Francisco de Paula Mairink & Cia. Não tendo os concessionários obtido do Govêrno Geral a garantia dos juros, foi lavrado, em 16 de junho de 1883, um contrato adicional de acôrdo com a Lei Provincial n.º 1.100, de 8 de novembro de 1882, com a obrigação, entre outras, da introdução, na zona a ser utilizada, de 10.000 colonos agricultores. A construção da estrada seria efetuada até Apeú, para estender-se até Bragança, logo que a Assembléia votasse a verba necessária para a garantia de juros, nos têrmos da Lei de 6-4-1874. Os trabalhos da construção, tiveram, assim, início a 24 de julho de 1883, e a 9 de novembro de 1884, foi aberto ao tráfego o primeiro trecho da linha (São Brás a Benevides), numa extensão de 29 quilômetros. Em 1908, foi concluído o último trecho de linha, adotando-se então a denominação Estrada de Ferro Bragança.

Em 13 de julho de 1922, foi vendida pelo Govêrno do Estado ao Govêrno da União, pela quantia de Cr$ 17.000.000,00 (Decreto n.º 15.563). Concomitantemente ao ato de alienação, por parte do Govêrno estadual, do patrimônio constituído pela estrada de ferro, foi celebrado um contrato de arrendamento pelo Govêrno Federal ao do Estado do Pará. A 5 de dezmbro de 1935, passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Govêrno Federal.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para +, ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	235.440	235.440		235.440		—
Total da Consignação 1	235.440	235.440		235.440		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	5.544.360	13.987.680	(1)	13.601.400	—	386.280
03 — Salários de diaristas	8.446.920	—		—		—
Total da Consignação 2	13.991.280	13.987.680		13.601.400	—	386.280
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
02 — Auxílio para diferenças de caixa	3.960	3.960	(2)	5.172	+	1.212
07 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000	50.000		60.000	+	10.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(3)	865.000	+	865.000
Total da Consignação 3	53.960	53.960		930.172	+	876.212

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
03 — Diárias para o pessoal civil ...	60.000	72.000	(4)	100.000	+	28.000
Total da Consignação 4	60.000	72.000		100.000	+	28.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	6.533.568	(5)	8.800.000	+	2.266.432
Total da Consignação 6	—	6.533.568		8.800.000	+	2.266.432
Total da Verba 1	14.340.680	20.882.648		23.667.012	+	2.784.364
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000		2.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	500.000	500.000	(6)	650.000	+	150.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	(7)	350.000	+	350.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000		10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino. artigos de adôrno doméstico	150.000	100.000		120.000	+	20.000
Total da Consignação 1	662.000	612.000		1.132.000	+	520.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	210.000	210.000		260.000	+	50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	200.000	200.000		300.000	+	100.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	2.300.000	3.300.000	(8)	4.500.000	+	1.200.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	800.000	(9)	1.200.000	+	400.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.300.000	6.000.000	(10)	8.000.000	+	2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	100.000	100.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	5.000	20.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	5.000	20.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	7.867.500	10.620.000	14.400.000	+ 3.780.000
Total da Verba 2	8.529.500	11.232.000	15.532.000	+ 4.300.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	40.000	40.000	40.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	20.000	25.000	40.000	+ 15.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	10.000	14.000	+ 4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	45.000	+ 35.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	5.000	5.000	15.000	+ 10.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	6.000	9.000	10.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	191.000	204.000	289.000	+ 85.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela estrada	42.000	42.000	42.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para ... ou ... da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
32 — Serviços e encargos federais, na região amazônica, não custeados à conta dos recursos constitucionais	—	18.000.000	—	— 18.000.000
Total da Consignação 3	142.000	18.192.000	242.000	— 17.950.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidente de trabalho	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	800.000	910.000	1.000.000	+ 90.000
Total da Consignação 6	820.000	940.000	1.040.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.000	5.000	5.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
05 — Indenizações	20.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 11	28.000	48.000	48.000	—
Total da Verba 3	1.181.000	19.384.000	(11) 1.619.000	— 17.765.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	14.340.680	20.882.648	23.667.012	+ 2.784.364
Verba 2 — Material	8.529.500	11.232.000	15.532.000	+ 4.300.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.181.000	19.384.000	1.619.000	— 17.765.000
Total	24.051.180	51.498.648	40.818.012	— 10.680.636

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal mensa ista da Estrada de Ferro Bragança, será atendida, como nos anos anteriores, por dotação consignagnada à própria Estrada.

O cálculo da despesa foi baseada no custo das seguintes tabelas:

TABELA NUMÉRICA

		Referência	(anuais) Cr$
3	Agente de Estrada de Ferro	23	78.120,00
5	Agente de Estrada de Ferro	22	114.000,00
8	Agente de Estrada de Ferro	21	165.120,00
14	Agente de Estrada de Ferro	20	265.440,00
4	Artífice	22	91.200,00
12	Artífice	20	227.520,00
16	Artífice	19	276.480,00
17	Artífice	18	267.240,00
1	Auxiliar Adminstrativo	28	61.920,00
1	Auxiliar Administrativo	27	51.720,00
2	Auxiliar Administrativo	26	86.880,00
2	Auxiliar Administrativo	25	71.760,00
2	Auxiliar Administrativo	24	61.920,00
2	Condutor de trem	23	52.080,00

3	Condutor de trem	22	68.400,00
3	Condutor de trem	21	61.920,00
3	Condutor de trem	20	56.880,00
4	Condutor de trem	19	69.120,00
1	Dentista	24	30.960,00
1	Engenheiro	29	72.960,00
1	Engenheiro	28	61.920,00
1	Engenheiro	27	51.720,00
6	Escrevente Datilógrafo	23	156.240,00
9	Escrevente Datilógrafo	22	205.200,00
9	Escrevnte Datilógrafo	22	205.200,00
9	Escrevente Datilógrafo	21	185.760,00
8	Escrevente Datilógrafo	20	151.680,00
2	Feitor	22	45.600,00
2	Feitor	21	41.280,00
8	Guarda	19	138.240,00
14	Guarda	18	220.080,00
26	Guarda	17	347.400,00
2	Maquinsta de Est. de Ferro	23	52.080,00
3	Maquinista de Est. de Ferro	22	68.400,00
5	Maquinista de Est. de Ferro	21	103.200,00
6	Maquinsta de Est. de Ferro	20	113.760,00
6	Maquinista de Est. de Ferro	19	103.680,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Mestre	25	35.880,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
1	Mestre	22	22.800,00
1	Servente	21	20.640,00
2	Servente	20	37.920,00
3	Servente	19	51.840,00
6	Telegrafista	20	113.760,00
10	Telegrafista	19	172.800,00
12	Telegrafista	18	188.640,00
10	Trabalhador	19	172.800,00
9	Trabalhador	18	141.480,00
278			5.537.280,00

TABELA ESPECIAL

12	Artifice	20	227.520,00
20	Artifice	19	345.600,00
20	Artifice	18	314.400,00
25	Artifice	17	360.000,00
75	Artifice	16	990.000,00
3	Atendente	18	47.160,00
16	Aprendiz	13	144.000,00
2	Feitor	18	31.440,00
3	Foguista	18	47.160,00
4	Foguista	17	57.600,00
15	Foguista	16	198.000,00
7	Guarda	18	110.040,00
8	Guarda	17	115.200,00
9	Guarda	16	118.800,00
15	Guarda	15	162.000,00
2	Mensageiro	12	15.600,00
4	Mensageiro	11	28.800,00
5	Mensageiro	10	33.000,00
1	Motorista	20	18.960,00
1	Motorista	19	17.280,00
1	Motorista	18	15.720,00
2	Motorista	17	28.800,00
2	Operador	21	41.280,00
2	Operador	20	37.920,00
2	Operador	19	34.560,00
2	Operador	18	31.440,00
6	Servente	17	86.400,00
100	Trabalhador	17	1.440.000,00
116	Trabalhador	16	1.531.200,00
128	Trabalhador	15	1.382.400,00
611			8.064.120,00

RESUMO

Tabela Numérica	5.537.280,00
Tabela Especial	8.064.120,00
Total	13.601.400,00

(2) Pagamento aos Tesoureiros e Auxiliares de Tesoureiro de vantagem transcrita na ementa da subconsignação.

(3) Calculado na seguinte base:

— Funcionários	15.000,00
— Mensalistas	850.000,00
	865.000,00

Nos exercícios anteriores, o crédito necessário ao atendimento de despesas dessa natureza era consignado à Divisão do Pessoal, encargos gerais. Para melhor interpretação do documento orçamentário, propõe-se a descentralização do referido numerário.

(4) Reajustado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.772, de 23-4-53.

(5) Calculado com base na despesa realizada no exercício de 1953. O crédito inscrito no vigente Orçamento, por falta de elementos concretos, foi estimado muito aquem do realmente necessário.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Aquisição de máquinas, motores e pequenas operatrizes, implicam na despesa indicada.

(7) A fim de atender às despesas com a conservação do material ultimamente adquirido pela Estrada, tais como: carros com iluminação elétrica e locomotivas Diesel-elétricas.

(8) A majoração dos preços unitários dos combustíveis e lubrificantes e o maior número de unidades consumidoras postas em serviço, explicam e justificam o aumento proposto.

(9) As novas locomotivas Diesel-elétricas postas em serviço exigem, para um rendimento aproveitável, revisão constante e troca de sobressalentes de alto valor.

(10) Há indubitável necessidade em ser majorada a dotação a fim de poder a estrada satisfazer ao reparo do maior número de unidades em serviço, bem como à majoração dos preços unitários dos materiais à serem adquiridos, dos quais convem citar a previsão da substituição de 60.000 dormentes. Na realização dêste trabalho serão consumidos aproximadamente 90.000 pregos.

O emprêgo da dotação compreenderá, também, a aquisição dos seguintes materiais: fibras, amianto, borracha, dormentes, grampos, tirefonds, pigmentos, tintas, madeiras e geral, material para fundição, solda, ferragens, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) A supressão de recursos para "serviços e encargos federais, na região amazônica, não custeados à conta dos recursos contitucionais" que o vigente Orçamento consigna, por iniciativa do Legislativo, responde pela redução observada. As demais subconsignações mantiveram-se, mais ou menos, nos níveis das do corrente exercício, julgadas satisfatórias para os fins a que se destinam.

Estrada de Ferro Central do Piauí — Cr$ 26.085.060,00

A partir de 1943, a Estrada de Ferro Central do Piauí deixou de figurar no Orçamento da União, em virtude da sua incorporação à Estrada de Ferro São Luís a Teresina, pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15 de abril de 1942. Nêsse regime a extinta estrada passou a constituir o trecho Luís Correia-Periperi, com 192 km de linha em tráfego, recebendo recursos através da Estrada de Ferro São Luís a Teresina, que possui sua sede em São Luís.

A experiência não trouxe bons resultados para a administração, visto que os trechos São Luís e Teresina e Luís Correia a Periperi, não se comunicam entre si, uma vez que não se construiu, ainda, a ligação prevista entre ambos.

Reconhecendo esta dificuldade, o Decreto-lei n.º 9.774, de 6 de setembro de 1946, procurou corrigir a situação, desincorporando-a da Estrada de Ferro São Luís a Teresina e subordinando-a diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro. O mencionado decreto-lei, entre outras providências, criou um quadro de pessoal permanente para a Estrada, o qual passou a denominar-se: Q.P.11.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.200.000	1.200.000	(1)	1.310.000	+	110.000
Total da Consignação 1	1.200.000	1.200.000		1.310.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.167.800	7.333.000	(2)	7.663.200	+	330.200
03 — Salários de diaristas	5.157.420	—		—		—
Total da Consignação 2	7.325.220	7.333.000		7.663.200	+	330.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	22.200	22.200	(3)	22.200		—
02 — Auxílio para diferenças de caixa	3.300	4.380		4.380		—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000	50.000		80.000	+	30.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(4)	500.000	+	500.000
Total da Consignação 3	75.500	75.580		605.580	+	530.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		20.000	+	10.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	40.000	48.000		90.000	+	42.000
Total da Consignação 4	50.000	58.000	(5)	110.000	+	52.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
02 — Diferença de vencimentos	1.000	960		960		—
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	308.736		449.400	+	140.664
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário ..	—	4.000.704		5.419.920	+	1.419.216
Total da s/c 04	—	4.309.440	(6)	5.869.320	+	1.559.880
Total da Consignação 6	1.000	4.310.400		5.870.280	+	1.559.880
Total da Verba 1	8.651.720	12.977.980		15.560.060	+	2.582.080

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	2.000		4.000	+	2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	600.000		600.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	200.000		350.000	+	150.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	300.000	350.000		500.000	+	150.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	120.000	200.000		200.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	10.000		55.000	+	45.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	50.000		100.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	50.000		60.000	+	10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	30.000		80.000	+	50.000
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	1.000.000	—	(7)	280.000	+	280.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	800.000	—	(8)	1.000.000	+	1.000.000
22 — Viaturas de pequeno porte	200.000	—		—		—
Total da Consignação 1	3.301.000	1.492.000		3.229.000	+	1.737.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escriturações; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	50.000		70.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	100.000		150.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.200.000	1.500.000	(9)	2.400.000	+	900.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, viaturas e de aparelhos	150.000	650.000		750.000	+	100.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	2.200.000	(10)	2.600.000	+	400.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	80.000		120.000	+	40.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000		60.000	+	35.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	12.000		30.000	+	18.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	2.000		6.000	+	4.000
Total da Consignação 2	3.534.000	4.619.000		6.186.000	+	1.567.000
Total da Verba 2 ...	6.835.000	6.111.000		9.415.000	+	3.304.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	4.000		4.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	100.000	100.000		100.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	5.000	5.000		10.000	+	5.000
06 — Pasagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	12.000		20.000	+	8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000		15.000	+	5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo ..	4.000	5.000		8.000	+	3.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	40.000		40.000		—
14 — Telefone, telefonemas, tel mas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	4.000		8.000	+	4.000
Total da Consignação 1	165.000	180.000		205.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Gratificação de professôres.	24.000	24.000	24.000	—
2) Diárias de aprendizes	46.000	46.000	46.000	—
Total da s/c 05	70.000	70.000	70.000	—
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação 3	270.000	270.000	270.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	500.000	500.000	500.000	—
Total da Consignação 6	510.000	520.000	530.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	20.000	20.000	70.000	+ 50.000
03 — Despesas miúda de pronto pagamento	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
05 — Indenizações	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11	50.000	50.000	105.000	+ 55.000
Total da Verba 3	995.000	1.020.000	(11) 1.110.000	+ 90.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	8.651.720	12.977.980	15.560.060	+ 2.582.080
Verba 2 — Material	6.835.000	6.111.000	9.415.000	+ 3.304.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	995.000	1.020.000	1.110.000	+ 90.000
Total	16.481.720	20.108.980	26.085.060	+ 5.976.080

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Central do Piauí será atendida, como nos anos anteriores, por dotação consignada à propria Estrada e relativa ao Quadro XI. Está calculada com base na seguinte lotação de fato:

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	192.000,00
1	Almoxarife....	K	51.720,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
3	Escriturário	G	78.120,00
5	Escriturário	F	114.000,00
1	Escriturário	E	20.640,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00

1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
1	Tesoureiro	K	31.720,00
1	Tesoureiro	I	35.880,00
16			711.720,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Agente de Estrada de Ferro	F	45.600,00
5	Agente de Estrada de Ferro	E	103.200,00
2	Agente de Estrada de Ferro	D	37.920,00
1	Auxiliar de Estrada de Ferro	H	30.960,00
1	Condutor de Trem	G	26.040,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	G	26.040,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	F	22.800,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	E	20.640,00
1	Mestre de Linha	G	26.040,00
1	Mestre de Linha	F	22.800,00
1	Servente	C	17.280,00
19			401.400,00

RESUMO

	(anuais) Cr$
Parte Permanente	711.720,00
Parte Suplementar	401.400,00
Conta Corrente	196.880,00
	1.310.000,00

(2) Integram as tabelas ordinária e especial de mensalistas da Estrada, as funções abaixo discriminadas:

TABELA NUMÉRICA

		Referência	(anuais) Cr$
1	Agente de Estrada de Ferro	21	20.640,00
1	Agente de Estrada de Ferro	20	18.960,00
1	Agente de Estrada de Ferro	19	17.280,00
1	Armazenista	21	20.640,00
1	Artífice	22	22.800,00
3	Artífice	21	61.920,00
7	Artífice	20	132.720,00
10	Artífice	19	172.800,00
13	Artífice	18	204.360,00
1	Atendente	18	15.720,00
3	Condutor de Trem	22	68.400,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Escrevente Datilógrafo	21	20.640,00
2	Escrevente Datilógrafo	20	37.920,00
2	Escrevente Datilógrafo	19	34.560,00
3	Escrevente Datilógrafo	18	47.160,00
1	Feitor	22	22.800,00
1	Feitor	20	37.920,00
4	Feitor	19	69.120,00
2	Guarda	20	37.920,00
4	Guarda	19	69.120,00
7	Guarda	18	110.040,00
5	Guarda	17	72.000,00
1	Inspetor	24	30.960,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	22	22.800,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	21	20.640,00
1	Maquinista de Estrada de Ferro	20	18.960,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	19	34.560,00
1	Médico	27	51.720,00
2	Mestre	23	52.080,00
3	Mestre	22	68.400,00

2	Motorista Auxiliar	19	34.560,00
3	Motorista Auxiliar	18	47.160,00
1	Praticante de Tráfego	19	17.280,00
1	Praticante de Tráfego	18	15.720,00
1	Telegrafista	21	20.640,00
2	Telegrafista	20	37.920,00
3	Telegrafista	19	51.840,00
4	Telegrafista	18	62.880,00
11	Trabalhador	18	172.920,00
117			2.117.760,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(*anuais*) Cr$
6	Artífice	19	103.680,00
23	Artífice	18	361.560,00
2	Artífice	17	28.800,00
27	Auxiliar de Artífice	17	388.800,00
9	Auxiliar de Artífice	13	81.000,00
1	Auxiliar de Estação	21	20.640,00
3	Artífice	16	39.600,00
7	Artífice	15	75.600,00
2	Auxiliar	20	37.920,00
1	Auxiliar	19	17.280,00
4	Auxiliar	15	43.200,00
4	Auxiliar	13	36.000,00
10	Auxiliar	12	78.000,00
6	Auxiliar	10	39.600,00
6	Aprendiz	10	39.600,00
11	Aprendiz	8	52.800,00
11	Aprendiz	6	39.600,00
10	Aprendiz	5	30.000,00
1	Atendente	14	9.600,00
1	Atendente	13	9.000,00
3	Atendente	10	19.800,00
4	Bombeiro	17	57.600,00
2	Bombeiro	12	15.600,00
2	Estafeta	17	28.800,00
5	Estafeta	16	66.000,00
1	Estafeta	14	9.600,00
5	Estafeta	13	45.000,00
1	Estafeta	11	7.200,00
5	Estafeta	13	45.000,00
7	Estafeta	10	46.200,00
10	Feitor	18	157.200,00
1	Foguista	19	17.280,00
5	Foguista	18	78.600,00
4	Foguista	17	57.600,00
2	Graxeiro	17	28.800,00
1	Guarda	19	17.280,00
1	Guarda	18	15.720,00
12	Guarda	17	172.800,00
2	Guarda	16	26.400,00
1	Guarda	14	9.600,00
1	Guarda	13	9.000,00
10	Guarda Freio	17	144.000,00
3	Guarda Freio	12	23.400,00
1	Mestre	22	22.800,00
2	Mestre	21	41.280,00
2	Mestre	19	34.560,00
1	Servente	19	17.280,00
3	Servente	18	47.160,00
1	Servente	17	14.400,00
1	Servente	13	9.000,00
10	Servente	12	78.000,00
1	Servente	11	7.200,00
5	Servente	10	33.000,00
2	Telefonista	19	34.560,00
2	Telefonista	18	31.440,00
3	Telefonista	17	43.200,00
2	Telefonista	16	26.400,00

121	Trabalhador	17	1.742.400,00
1	Trabalhador	13	9.000,00
30	Trabalhador	12	234.000,00
18	Trabalhador	11	129.600,00
31	Trabalhador	10	204.600,00
12	Trabalhador	9	64.800,00
10	Trabalhador	8	48.000,00
1	Motorista Auxiliar	14	9.600,00
4	Vigia	17	57.600,00
1	Enfermeiro	15	10.800,00
484			5.545.440,00

RESUMO

	(*anuais*) Cr$
Tabela Numérica	2.117.760,00
Tabela Especial	5.545.440,00
Total	7.663.200,00

O aumento deriva da transformação, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, dos extranumerários diaristas em mensalistas e cujo enquadramento de salários elevou, em alguns casos, as despesas.

(3) A Estrada, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.744, de 6 de setembro de 1946, conta com as funções gratificadas abaixo discriminadas:

		(anuais) Cr$
2	Chefe de Divisão (a Cr$ 5.400,00)	10.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
5		22.200,00

Oportunamente, essas gratificações serão elevadas aos níveis previstos pela Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, estando os recursos, necessários à cobertura do aumento, consignados à Divisão do Pessoal, inscritos como encargos gerais.

(4) Importância destinada ao pagamento de gratificações adicionais por tempo de serviço, conforme estabelece a Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, assim calculadas:

	(anuais) Cr$
Pessoal permanente	189.704,00
Pessoal extranumerário	310.296,00
Total	500.000,00

(5) O envio de operários especializados para aperfeiçoamento, principalmente em motores Diesel, e deslocamento de servidores à Capital da República e São Luiz, por períodos superiores a 30 dias, implicam na concessão de «ajudas de custo». Os serviços de inspeção, fiscalização, pagamento de pessoal em locais de trabalho, reparação de material rodante ao longo das linhas, mensalmente efetuados, redundam na concessão de «diárias» que, por fôrça do Decreto n.º 30.772, de 23 de abril de 1952, tiveram o limite máximo elevado de Cr$ 80,00 para Cr$ 270,00.

(6) O aumento indicado nesta rubrica permitirá o pagamento, durante todo o ano, do abono de emergência devido ao pessoal permanente e extranumerário. As importâncias inscritas no vigente Orçamento, para êste fim, segundo os recentes cálculos feitos pela direção da Estrada, estão aquém das realmente necessárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Estando a sede da Estrada distante 360 Km de Terezina, por intermédio da qual a ferrovia recebe seus suprimentos e faz suas prestações de contas, o que provoca duas ou três viagens mensais àquela Capital em péssimas rodovias, é recomendável a aquisição de dois «jeeps», a fim de evitar sejam usados veículos menos apropriados a êsses mistéres.

(8) Para aquisição de três caminhões de 8 toneladas, os quais completarão a ligação com a Estrada de Ferro São Luiz a Terezina. Êste serviço, complementar ao ferroviário, foi inaugurado em 1953, esperando-se resultados compensadores.

(9) Por motivo da construção do Pôrto de Luiz Correia, já iniciado, a Estrada terá o encargo de transportar milhares de vagões de pedras. Êste fato, ligado ao estabelecimento da ligação rodo-ferroviária com a Capital do Estado, aumentará consideràvelmente os con-

sumos de combustíveis e de lubrificantes, que podem, de modo geral, ser estimados na seguinte base:

	Cr$
35.000 m3 de lenha	875.000,00
1.000 latas de gasolina e óleo	71.000,00
óleo Diesel	600.000,00
50.000 K de carvão vegetal	40.000,00
10.000 K de carvão coke	40.000,00
graxas e lubrificantes	1.000.000,00

(10) Para cobrir despesas com a aquisição de: telhas de amianto, cimento, fibras hidráulicas, asbestos, amianto em pó, cabos metálicos, cabos de sisal, correias de lona, mangueiras, isolantes diversos, acessórios para instalações elétricas, dormentes, parafusos para junção, talas, gomas, óleos, chumbo, ferro gusa para fundição, papel, papelão, cartolinas, tintas para impressão e pintura, tijolos, telhas, etc.

Trata-se de materiais de elevado consumo e de que necessita a Estrada ter sempre em estocagem.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Nesta verba, as dotações propostas para 1955 mantiveram-se, com insignificantes alterações, nos níveis das do corrente exercício, por haverem sido julgadas satisfatórias para fazer face aos gastos a que se destinam.

Estrada de Ferro D. Teresa Cristina — Cr$ 62.313.308,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.074, de 8-3-40, foi determinada a encampação dessa Estrada, que tem sua esfera de ação no sul de Santa Catarina, servindo a dois portos marítimos (Imbituba e Laguna) e à bacia carbonífera, através das linhas Imbituba-Laguna-Araranguá, Tubarão-Laulo Müller e Tubarão-Rio Deserto.

Tem por fim, principalmente, proporcionar franco escoamento para os portos, ao carvão nacional, produto que contribui para a sua renda com 71% do total arrecadado.

A Companhia Siderúrgica Nacional é o maior consumidor do carvão transportado por esta ferrovia.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Está subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Subdivide-se em quatro divisões:

Via Permanente;
Locomoção;
Tráfego;
Administração.

E em duas inspetorias:

Movimento, e
Tração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	235.440	235.440		235.440		—
Total da Consignação 1	235.440	235.440		235.440		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.007.480	15.915.690	(1)	16.134.600	+	218.910
03 — Salários de diaristas	13.908.210	—		—		—
Total da Consignação 2	15.915.690	15.915.690		16.134.600	+	218.910
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
02 — Auxilio para diferenças de caixa .	3.600	3.600		2.600	—	1.000
07 — Gratificações por serviço extraordinário	60.000	60.000		60.000		—
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(2)	50.000	+	50.000
Total da Consignação 3	63.600	63.600		112.600	+	49.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		10.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil	80.000	96.000		96.000		—
Total da Consignação 4	90.000	106.000	(3)	106.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	5.242.176	(4)	9.796.080	+	4.553.904
Total da Consignação 6	—	5.242.176		9.796.080	+	4.553.904
Total da Verba 1	16.304.730	21.562.906		26.384.720	+	4.821.814
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	170.000	200.000		200.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	120.000	206.000	(5)	280.000	+	74.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	220.000	285.000		315.000	+	30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	250.000	350.000	(6)	420.000	+	70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	10.000	16.000		16.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	160.000	180.000		200.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000		30.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	1.400	1.500		1.700	+	200
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	100.000	—		—		—
Total da Consignação 1	1.066.400	1.273.500		1.467.700	+	194.200
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	280.000	350.000		370.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	900.000	1.000.000	(7)	1.150.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	11.700.000	12.400.000	(8)	16.800.000	+	4.400.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.500.000	3.800.000		3.800.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.200.000	7.800.000	(9)	9.360.000	+	1.560.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000		15.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	16.500		21.000	+	4.500
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	25.000		35.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 2	23.625.000	25.411.500		31.556.000	+	6.144.500
Total da Verba 2	24.691.400	26.685.000		33.023.700	+	6.338.700
VERBA 3 — SERVIÇOS ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	150.000	175.000		180.000	+	5.000
02 — Assinaturas de órgãos oficiais ..	288	288		288		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	450.000	500.000		500.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	5.000	25.000		30.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	15.000		22.000	+	7.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	15.000		18.000	+	3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	15.000	15.000		15.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	60.000	60.000		80.000	+	20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 1	712.288	817.288		860.288	+	43.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela Estrada	30.000	30.000	30.000	—
2) Gratificação de professôres .	120.000	140.000	150.000	+ 10.000
3) Diárias de aprendizes	70.000	87.000	78.000	— 9.000
Total da s|c 05	220.000	257.000	258.000	+ 1.000
17 — Reflorestamento e instalação de horros	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 3	220.000	557.000	558.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	50.000	60.000	80.000	+ 20.000
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões ...	1.250.000	1.350.000	1.350.000	—
Total da Consignação 6	1.300.000	1.410.000	1.430.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	45.000	40.200	33.600	— 6.600
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	8.000	+ 5.000
05 — Indenizações	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 11	63.000	58.200	56.600	— 1.600
Total da Verba 3	2.295.288	2.842.488	(10) 2.904.888	+ 62.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.304.730	21.562.906	26.384.720	+ 4.821.814
Verba 2 — Material	24.691.400	26.685.000	33.023.700	+ 6.338.700
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.295.288	2.842.488	2.904.888	+ 62.400
Total	43.291.418	51.090.394	62.313.308	+ 11.222.914

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Pessoal estranumerário da estrada, cuja despesa no exercício de 1955, será de Cr$ 16.134.600,00, é pago mediante recursos atribuídos à própria ferrovia. O cálculo dessa importância foi baseado na lotação de fato das seguintes tabelas:

TABELA ESPECIAL

		Referência	(anuais) Cr$
5	Agente	21	103.200,00
14	Agente	20	265.440,00
11	Agente	19	190.080,00
1	Armazenista	25	35.880,00
1	Auxiliar Engenheiro	23	26.040,00
1	Condutor	21	20.640,00
6	Condutor	20	113.760,00
1	Engenheiro	31	100.800,00
3	Engenheiro	27	155.160,00
1	Escrevente Datilógrafo	26	43.440,00
1	Escrevente Datilógrafo	25	35.880,00
2	Escrevente Datilógrafo	22	45.600,00
11	Escrevente Datilógrafo	21	227.040,00
7	Escrevente Datilógrafo	20	132.720,00
5	Escrevente Datilógrafo	19	86.400,00
4	Escrevente Datilógrafo	18	62.880,00
2	Escrevente Datilógrafo	17	28.800,00
1	Inspetor	26	43.440,00
1	Inspetor	24	30.960,00
1	Telefonista	17	14.400,00
1	Telefonista	21	20.640,00
1	Telefonista	20	18.960,00
4	Telefonista	19	69.120,00
5	Telefonista	18	78.600,00
4	Telefonista	17	57.600,00
94			2.007.480,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(*anuais*) Cr$
33	Aprendiz de Artifice	17	475.200,00
25	Aprendiz de Artifice	15	270.000,00
1	Artifice Especializado	22	22.800,00
7	Artifice	21	144.480,00
20	Artifice	20	379.200,00
46	Artifice	19	794.880,00
31	Auxiliar	19	535.680,00
7	Auxiliar	18	110.040,00
17	Auxiliar	16	224.400,00
6	Auxiliar	15	64.800,00
11	Auxiliar de Artifice	19	190.080,00
35	Auxiliar de Artifice	18	550.200,00
1	Auxiliar de Depósito	20	18.960,00
1	Auxiliar de Depósito	18	15.720,00
1	Auxiliar de Depósito	16	13.200,00
25	Bagageiro	19	432.000,00
1	Encarregado de Linha Telegráfica	21	20.640,00
1	Encarregado de Balança	20	18.960,00
1	Feitor de Lastro	20	18.960,00
33	Feitor de Linha	19	570.240,00
39	Foguista	19	673.920,00
6	Guarda	18	94.320,00
58	Guarda-chaves	18	911.760,00
12	Guarda-freios	18	188.640,00
27	Guarda-freios	16	356.400,00
25	Manobreiro	22	136.800,00
22	Maquinista	21	454.080,00
12	Maquinista	20	227.520,00
5	Mestre de Linha	22	114.000,00
10	Mestre	21	206.400,00
1	Motorista	21	20.640,00
2	Motorista	20	37.920,00
3	Motorista	18	47.160,00
1	Servente	15	10.800,00
1	Serviçal	20	18.960,00
3	Serviçal	19	51.840,00
9	Serviçal	15	97.200,00

21	Trabalhador	19	362.880,00
247	Trabalhador	18	3.882.840,00
48	Trabalhador	16	633.600,00
7	Trabalhador de Lastro	19	120.960,00
6	Trabalhador de Lastro	18	94.320,00
2	Vigia	19	34.560,00
3	Vigia	18	47.160,00
879			14.127.120,00

RESUMO

Tabela Numérica	2.007.480,00
Tabela Especial	14.127.120,00
Total	16.134.600,00

(2) A dotação em tela se destina ao pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço, previstas pela Lei nº 1.711, de 28-10-52.

(3) Foram mantidas, nesta consignação, as mesmas dotações do corrente ano, por haverem sido julgadas satisfatórias para fazer face aos gastos a que se destinam.

(4) Sem base segura de estimativa, o crédito do corrente exercício foi fixado num montante que está muito aquém da importância realmente necessária ao pagamento do abono de emergência dos mensalistas que servem à estrada. A dotação proposta, foi estimada face a despesa realizada no exercício de 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O aumento no preço unitário das ferramentas, principalmente as de importação, justificam o acréscimo indicado. Serão adquiridas, dentre outras, as seguintes: forcados; pas quadradas de bico e de juntar; picaretas de soca e de cortar; ferramentas diversas para mecânica, carpintaria e pintura; trados; brocas; serras circulares; cadinhos; etc.

6() Para aquisição de:

— 120 lanternas;
— 100 farois contra o vento;
— 1.500 Kg. de fio de cobre número 6-18;
— 1.000 bastões de zinco;
— 500 postes de cimento armado para linhas telegráficas;
— 1.000 isoladores de porcelana 5/8;
— 400 pilhas sêcas para telefone;
— 50 cápsulas transmissoras;
— 50 cordões com 3 condutores;
— 2.500 Kg. de canos galvanizados de 1/2" e 2 1/2";
— 1.200 manilhas de barro 7";
— conexões de ferro galvanizado para tubos de 1/2" e 2 1/2".

(7) Por esta subconsignação serão adquiridos materiais de largo consumo nas estradas de ferro, tais como: desincrustante para caldeiras; tintas anti-ferruginosas; tintas de superfície; estopas de côr e branca; tambores do carbureto; mangas e camisas para lampião; gazômetros portáteis; lâmpadas para farois de locomotivas, baterias, etc.

(8) Tendo o Decreto nº 34.932, de 13-1-54, elevado em mais Cr$ 100,00 o preço da tonelada de carvão mineral consumido pela estrada e sendo êsse consumo, em média de 40.000 toneladas, está plenamente justificado o aumento proposto.

(9) A infindável diversidade e grande quantidade de materiais adquiridos por esta subconsignação, todos de vital importância a segurança e manutenção do tráfego, ocasionam, anualmente, pela constante elevação em seus preços, reajustamento de cálculos nas dotações que visam a cobrir gastos com a aquisição dos mesmos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) As dotações desta verba, mantiveram-se mais ou menos nos níveis das autorizadas no corrente ano, por haverem sido julgadas suficientes aos fins a que se destinam.

Estrada de Ferro Goiás — Cr$ 94.661.468,00

Pelo Decreto n.º 826, de 16 de outubro de 1896, o Govêrno provisório estabeleceu um plano de viação férrea para diversas estradas, visando, num dos pontos, ligar as cidades de Goiás e Cuiabá à rêde ferroviária existente. Algumas das concessões do decreto citado foram declaradas caducas, resistindo, porém, à caducidade, a concessão da linha Catalão a Palmas que passou a ser construída e explorada pela Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

Em 1904, o Govêrnõ baixou o Decreto n.º 5.349, de 18 de outubro, que, alterando o traçado de Catalão a Palmas, deslocou o ponto inicial para Araguari e o terminal para a então Capital de Goiás. Posteriormente, a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins reorganizou-se, transformando-se em Companhia Estrada de Ferro de Goiás.

Finalmente, pelo Decreto n.º 12.183, de 30-8-1916, o Govêrno aprovou cláusulas para a revisão do contrato com a concessionária; mas, pelo Decreto n.º 13.963, de 6-1-1920, declarou caduco o contrato celebrado com a Companhia Estrada de Ferro de Goiás, passando, desde êsse ano, a administrar diretamente a ferrovia.

Está diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A Portaria n.º 38, de 6 de setembro de 1952, do Diretor da Estrada, pôs em execução, a título provisórios, o seu Regimento Interno, projetado pela Comissão de Racionalização dos Serviços dessa ferrovia, até que o mesmo seja definitivamente aprovado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	2.600.000	2.600.000	(1)	2.978.280	+	378.280
Total da Consignação 1	2.600.000	2.600.000	(1)	2.978.280	+	378.280
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	11.185.020	27.439.680	(2)	27.377.980	—	61.700
03 — Salários de diaristas	16.254.660	—		—		—
Total da Consignação 2	27.439.680	27.439.680		27.377.980	—	61.700
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	31.800	31.800	(3)	31.800		—
02 — Auxílio para diferenças de caixa .	7.200	7.200	(4)	14.352	+	7.152
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	—		50.000	+	57.408
07 — Gratificações por serviço extraordinário	150.000	150.000		200.000	+	50.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(6)	1.200.000	+	1.200.000
Total da Consignação 3 ———	189.000	189.000		1.503.560	+	1.314.560
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	40.000		60.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil .. .	250.000	300.000		375.000	+	75.000
Total da Consignação 4	280.000	340.000	(7)	435.000	+	95.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
02 — Diferença de vencimentos . . .	1.200	1.200		1.200		—
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	656.000		729.208	+	73.208
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	15.640.000		18.568.280	+	2.929.280
Total da s|c 04	—	15.296.000	(8)	20.297.488	+	3.001.488
Total da Consignação 6	1.600	16.297.200		10.298.688	+	3.001.488
Total da Verba 1	30.509.880	46.865.880		51.593.508	+	4.727.628
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas; destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	2.000.000	2.500.000	(9)	6.000.000	+	3.500.000
05 — Ferramentas e utensílios	420.000	500.000		600.000	+	100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	350.000		450.000	+	100.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	800.000	2.000.000	(10)	1.000.000	—	1.000.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	8.000	12.000		25.000	+	13.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	250.000	320.000		350.000	+	30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	600.000		600.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	60.000		60.000		—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	—	400.000		300.000	—	100.000
18 — Locomotivas, auto-motrizes e material feroviário	1.000.000	1.000.000		—	—	1.000.000
Total da Consignação 1	4.583.000	7.747.000		9.390.000	+	1.643.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	190.000	230.000		250.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	440.000	500.000		700.000	+	200.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	11.000.000	13.500.000	(11)	16.000.000	+	2.500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	900.000	1.200.000		2.000.000	+	800.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	440.000		440.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	9.500.000	13.000.000	(12)	10.000.000	—	3.000.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	250.000		320.000	+	70.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	300.000		300.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	120.000		170.000	+	50.000
Total da Consignação 2	23.030.000	29.540.000		30.180.000	+	640.000
Total da Verba 2	27.613.000	37.287.000		39.570.000	+	2.283.000
VERBA 3 — SERVIÇOS ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	150.000	180.000		220.000	+	40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960		960		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350.000	400.000	(13)	500.000	+	100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	50.000	50.000		50.000		—
06 — Pasagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	20.000		60.000	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	20.000	20.000	-
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	40.000	40.000	40.000	-
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	3.000	8.000	15.000	+ 7.000
Total da Consignação 1	678.960	718.960	905.960	+ 187.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela Estrada	9.000	9.000	15.000	+ 6.000
2) Gratificação de professôres .	36.000	96.000	120.000	+ 24.000
3) Diárias de aprendizes	207.000	103.000	103.000	—
Total da s|c 05	252.000	208.000	238.000	+ 30.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	925.000	925.000	(14) 1.100.000	+ 175.000
Total da Consignação 3	1.177.000	1.133.000	1.338.000	+ 205.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	50.000	50.000	50.000	—
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões ...	1.000.000	1.000.000	1.000.000	--
Total da Consignação 6	1.050.000	1.050.000	1.050.000	--
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	30.000	+ 6.000
05 — Indenizações	200.000	70.000	70.000	-
07 — Outras despesas				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes ...	4.000	4.000	4.000	--
Total da Consignação 11	308.000	178.000	204.000	+ 26.000
Total da Verba 3	3.213.960	3.079.960	3.497.960	+ 418.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	30.509.880	46.865.880	51.593.508	+ 4.727.628
Verba 2 — Material	27.613.000	37.287.000	39.570.000	+ 2.283.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.213.960	3.079.960	3.497.960	+ 418.000
Total	61.336.840	87.232.840	94.661.468	+ 7.428.628

OBS. A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 5.161.727,00 em 1953

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Goiás, estimada em Cr$ 2.798.280,00, para 1955, baseou-se na seguinte lotação :

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	192.000,00
2	Tesoureiro	N	173.520,00
2	Tesoureiro-auxiliar	L	123.840,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Desenhista auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista auxiliar	F	22.800,00
1	Desenhista auxiliar	E	20.640,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
2	Engenheiro	L	123.840,00
3	Engenheiro	K	155.160,00
9	Escriturário	G	234.360,00
10	Escriturário	F	228.000,00
8	Escriturário	E	165.120,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
54			2.210.760,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
3	Agente de Estrada de Ferro	G	78.120,00
8	Agente de Estrada de Ferro	F	182.400,00
5	Agente de Estrada de Ferro	E	103.200,00
3	Condutor de Trem	G	78.120,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
4	Maquinista de E. de Ferro	G	104.160,00
2	Mestre de Linha	G	52.080,00
1	Auxiliar de Engenheiro	I	35.880,00
2	Auxiliar de Engenheiro	H	61.920,00
1	Auxiliar de Engenheiro	G	26.040,00
1	Escriturário	F	22.800,00
31			587.520,00

RESUMO

Parte Permanente	2.210.760,00
Parte Suplementar	587.520,00
Total	2.798.280,00

(2) Importa em Cr$ 27.367.990,00 a despesa com o pessoal mensalista que serve à Estrada. O cálculo dessa importância baseou-se na soma do custo das seguintes tabelas:

TABELA NUMERICA

		Referência	(anuais) Cr$
1	Agente	23	26.040,00
1	Agente	22	22.800,00
2	Agente	21	41.280,00
3	Agente	20	56.880,00
5	Agente	19	86.400,00
20	Agente	18	314.400,00
1	Agente	25	35.880,00
1	Armazenista	22	22.800,00
2	Armazenista	21	41.280,00
2	Armazenista	20	37.920,00
2	Armazenista	19	34.560,00
15	Artífice	21	309.600,00
20	Artífice	20	379.200,00
25	Artífice	19	432.000,00
45	Artífice	18	707.400,00
2	Atendente	17	28.800,00
4	Auxiliar Ferroviário	20	75.840,00
8	Auxiliar Ferroviário	19	138.240,00
16	Auxiliar Ferroviário	18	251.520,00
3	Auxiliar de S. Médicos	18	47.160,00
1	Condutor	22	22.800,00
2	Condutor	21	41.280,00
5	Condutor	20	94.800,00
8	Condutor	19	138.240,00
16	Condutor	18	251.520,00
1	Contabilista	23	26.040,00
2	Dentista	24	61.920,00
1	Encarregado do Horto Florestal	28	61.920,00
1	Engenheiro	28	61.920,00
1	Engenheiro	27	51.720,00
2	Escrevente Datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente Datilógrafo	22	68.400,00
5	Escrevente Datilógrafo	21	103.200,00
10	Escrevente Datilógrafo	20	189.600,00
15	Escrevente Datilógrafo	19	259.200,00
50	Escrevente Datilógrafo	18	786.000,00
1	Feitor	23	26.040,00
2	Feitor	22	45.600,00
2	Feitor	21	41.280,00
2	Feitor	20	37.920,00
5	Guarda	20	94.800,00
8	Guarda	19	138.240,00
16	Guarda	18	251.520,00
1	Inspetor	23	26.040,00
2	Inspetor	22	45.600,00
2	Inspetor	21	41.280,00
1	Laboratorista	19	17.280,00
3	Maquinista	23	78.120,00
4	Maquinista	22	91.200,00
5	Maquinista	21	103.200,00
5	Maquinista	20	94.800,00
6	Maquinista	19	103.680,00
17	Maquinista	18	267.240,00
1	Médico	28	61.920,00
3	Médico	27	155.160,0
1	Mestre	26	43.440,0
2	Mestre	25	71.760,0
3	Mestre	24	92.880,00
3	Mestre	23	78.120,00
10	Mestre	22	228.000,00
1	Motorista	22	22.800,00
1	Motorista	21	20.640,00
2	Motorista	20	37.920,00
2	Operador de Raios X	22	45.600,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Servente	20	18.960,00
2	Servente	19	34.560,00

4	Servente	18	62.880,00
2	Telegrafista	22	45.600,00
2	Telegrafista	21	41.280,00
3	Telegrafista	20	56.880,00
4	Telegrafista	19	69.120,00
14	Telegrafista	18	220.080,00
20	Trabalhador	20	379.200,00
40	Trabalhador	19	691.200,00
107	Trabalhador	18	1.682.040,00
1	Administrador	29	72.960,00
613			11.116.440,00

TABELA ESPECIAL ..

		Referência	(anuais) Cr$
1	Aprendiz	16	105.600,00
18	Aprendiz	15	194.400,00
3	Aprendiz	14	28.800,0
4	Aprendiz	13	36.000,00
5	Aprendiz	12	39.000,00
6	Aprendiz	11	43.200,00
8	Aprendiz	10	52.800,00
1	Aprendiz	9	54.000,00
15	Aprendiz	8	72.000,00
10	Artífice	21	20.640,00
1	Artífice	20	18.960,00
13	Artífice	19	224.640,00
17	Artífice	18	267.240,00
102	Auxiliar de Artífice	18	1.603.440,00
84	Auxiliar de Artífice	17	1.209.600,00
50	Auxiliar de Artífice	16	660.000.00
131	Auxiliar de Artífice	15	1.414.800,00
1	Auxiliar de Campo	22	22.800,00
1	Auxiliar de Campo	21	20.640,00
1	Auxiliar de Campo	20	18.960,00
3	Auxiliar de Campo	19	51.840,00
3	Auxiliar de Campo	18	47.160,00
15	Condutor Auxiliar	18	235.800,00
10	Condutor Auxiliar	17	144.000.00
19	Condutor Auxiliar	16	250.800,00
1	Feitor	19	17.280,00
12	Feitor	18	188.5640,00
6	Feitor	17	86.400,00
10	Feitor	16	132.000,00
30	Foguista	16	290.400,00
12	Guarda	18	314.400,00
17	Guarda	17	244.800,00
24	Maquinista Auxiliar	19	414.720.00
10	Maquinista Auxiliar	18	151.200,00
22	Maquinista Auxiliar	17	316.800.00
6	Mensageiro	18	94.320.00
19	Mensageiro	17	273.600,00
2	Motorista	22	45.600,00
1	Motorista	21	20.640,00
2	Motorista	20	37.920,00
1	Motorista	19	17.280,00
4	Motorista	18	62.880,00
5	Motorista	17	72.000,00
3	Motorista	16	39.600.00
5	Motorista	15	54.000,00
1	Servente	19	17.280,00
45	Servente	18	707.400.00
17	Servente	17	244.800,00
10	Servente	16	132.000,00
15	Servente	15	162.000,00
40	Servente	14	384.000.00
179	Trabalhador	18	2.813.880 00
24	Trabalhador	17	1.785.600,00
60	Trabalhador	16	792.000:00
60	Trabalhador	15	648.000,00
80	Trabalhador	14	768.000.00
428	Trabalhador	13	3.852.000,00
1.780			22.024.560.00

De acôrdo com o item 11, da Exposição de Motivos n 932, de 22-5-53, do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 29 do mesmo mês, a despesa anual desta tabela importa em Cr$ 16.251.540,00.

(3) De acôrdo com os Decretos-le ins. 5.020, de 3-12-42 e 5.607, de 22-6-43, são gratificadas na Estrada, as seguintes funções:

		(*Anuais*) Cr$
3	Chefe da Divisão (com gratificação de Cr$ 5.400,00 cada um)	16.200,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
1	Coordenador do S. E. O. P.	4.200,00
7		31.800,00

Estas funções, de acôrdo com o disposto na Lei nº 2.188, de 3-3-54, serão posteriormente reajustadas, estando, em parte, os recursos necessários à cobertura do aumento, consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(4) Para pagamento de auxílio para diferenças de caixa a dois tesoureiros, padrão N e dois auxiliares de tesoureiro, padrão L.

(5) Dotação destinada ao pagamento de gratificações aos funcionários que operam diretamente com raios X ou substâncias radioativas, próximo às fontes de emanação.

(6) Cobrirá gastos com a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço aos servidores da Estrada. Nos exercícios anteriores o crédito necessário ao atendimento dessas despesas, era consignada à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(7) A majoração da cifra se destina ao pagamento de indenizações é resultado, principalmente, da elevação das "diárias", conforme estipula o Decreto n.º 30.772, de 23-4-52.

(8) O total inscrito no vigente Orçamento não corresponde ao realmente necessário, como demonstra a despesa realizada no exercício de 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) Havendo vários trechos de linha com trilhos muito desgastados, os descarrilamentos são freqüentes, mormente nas épocas chuvosas. Os trabalhos de encarrilamento são executados com utilização de macacos de pequena capacidade e calços de pilhas de dormentes, o que redunda em interrupção do tráfego por longo tempo e, o que é ainda mais grave, põe em risco a vida dos servidores que executam tal tarefa.

Com a dotação em foco, pretende a Estrada adquirir 2 guindastes, com capacidade para 100 toneladas, acionados a motor Diesel, os quais serão empregados nos serviços de baldeação de cargas pesadas e trabalhos de encarrilamento ao longo da linha.

(10) Concluídos, como serão ,os serviços de instalação do sistema seletivo,é admissível a redução proposta.

(11) A escassês de lenha na zona servida pela ferrovia e conseqüente elevação de seus preço, tem concorrido para o acentuado aumento que se verifica, anualmente, nesta rubrica. Além desse incontrolável fator, há a considerar o progressivo aumento no coeficiente de transporte oferecido pela Estrada.

Relativamente ao preço da lenha, é oportuno esclarecer que, enquanto o m3 da mesma era oferecido a Cr$ 24,74 em 1950, em 1955 está estimado em Cr$ 42,00.

(12) A transferência para o Anexo de Inversões Especiais do quantitativo necessário à redormentação parcial da ferrovia, possibilitou a redução indicada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A montagem de diversas máquinas das oficinas de Locomoção e instalações elétricas nas oficinas da linha, Serviço de Telecomunicações do Tráfego, instalações do Depósito de Locomotivas, Armazem de Cargas e conjunto Residencial, em Goiânia, provocou o aumento assinalado.

(14) E' de grande utilidade incrementar a plantação de eucaliptos nos hortos mantidos pela Estrada, daí a majoração observada.

Estrada de Ferro Madeira Mamoré — Cr$ 43.035.376,00

A Estrada de Ferro Madeira Mamoré tornou-se, pela Lei n.º 1.167, órgão integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas, ficando subordinada ao Departamento Nacional das Estradas de Ferro, na forma prevista no Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941. Continuam sob seu domínio os serviços portuários, de abastecimento de água e de telefone. As zonas de posse desta ferrovia estão configuradas no Decreto-lei n.º 1.031, de 6 de janeiro de 1939, e localizam-se entre Pôrto Velho, e Guajará-Mirim, no Território Federal do Guaporé.

A administração da ferrovia, antes regulada pelo Decreto-lei n.º 6.504, de 17-5-44, obedece agora à Lei n.º 1.167, de 29-7-50, que fixou normas para a administração desta estrada e de outras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Estradas de ferro	14.857.790	22.361.248	(1)	25.377.376	+	3.016.12[illegible]
Total da Verba 1	14.857.790	22.361.248		25.377.376	+	3.016.12[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Estradas de ferro	9.000.000	10.000.000	(2)	12.000.000	+	2.000.00[illegible]
Total da Verba 2	9.000.000	10.000.000		12.000.000	+	2.000.00[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Estradas de ferro	2.058.000	3.778.000	(3)	5.658.000	+	1.880.00[illegible]
Total da Verba 3	2.058.000	3.778.000		5.658.000	+	1.880.00[illegible]
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	14.857.790	22.361.248		25.377.376	+	3.016.1[illegible]
Verba 2 — Material	9.000.000	10.000.000		12.000.000	+	2.000.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.058.000	3.778.000		5.658.000	+	1.880.0[illegible]
Total	25.915.790	36.139.248		43.035.376	+	6.896.1[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A E. F. Madeira-Mamoré, dada a sua situação geográfica, encontra sérias dificuldades não só quanto ao recrutamento do pessoal necessário aos seus serviços, como, também, no que se refere ao suprimento do material indispensável às suas atividades. Tal situação exige regime orçamentário especial, até que sistema mais adequado se apresente. Dêsse modo, foram globalizadas na subconsignação 04, consignação 5, da Verba 1, tôdas as despesas a ela concernentes, as quais vão a seguir apresentadas:

		Cr$
a)	Mensalistas	15.903.120,00
b)	Auxílio para diferenças de caixa	7.992,00
c)	Gratificações por serviço extraordinário	100.000,00
d)	Gratificações adicionais por tempo de serviço	817.894,00
e)	Auxílio-doença	20.000,00
f)	Ajuda de custo	50.000,00
g)	Diárias	240.000,00
h)	Substituições	35.000,00
i)	Abono de emergência	8.203.480,00
	Total	25.377.76,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A metade do montante proposto será gasto nas aquisições de dormentes, imprescindiveis para a conservação do material rodante e de tração, bem como para a segurança do tráfego, e cujo "deficit" de substituição é de quase 60%.

O material de consumo é grandemente onerado pelo alto custo de transporte, bastando dizer que o frete fluvial entre Belém do Pará e Porto Velho é quase o dobro do frete marítimo Rio-Belém.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		Cr$
a)	Salário família	3.200.000,00
b)	Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.200.000,00
c)	Passagens de pessoal	100.000,00
d)	Transporte, frete e embalagem	1.000.000,00
e)	Publicações	20.000,00
f)	Assinaturas de recortes	6.000,00
g)	Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000,00
h)	Lavagem e engomagem de roupa	24.000,00
i)	Serviços de asseio e higiene	12.000,00
j)	Telefone, telefonemas, porte postal etc.	24.000,00
l)	Serviços de saúde	60.000,00
	Total	5.658.000,00

Estrada de Ferro Mossoró-Souza — Cr$ 20.676.880,00

Esta ferrovia, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, estende-se de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, até o entroncamento com a Rêde de Viação Cearense, em Sousa, Estado da Paraíba do Norte. O trecho inicial, de Pôrto Franco a Mossoró, é propriedade particular; o trecho pertencente à União é muito mais extenso, achando-se em tráfego até Sousa, na Paraíba do Norte, onde entronca com a Rêde Viação Cearense.

Em 1946 foi determinada a intervenção federal nesta ferrovia, pelo Decreto-lei n.º 9.506, de 24 de julho.

A Companhia Estrada de Ferro Mossoró, concessionária, ficou desobrigada, pelo Decreto n.º 23.963, de 29-10-47, de trafegar o prolongamento previsto na cláusula 2.ª do Ajuste celebrado com a União em 23-7-1919. Êste prolongamento passou a denominar-se "Estrada de Ferro Mossoró a Mombaça" e é administrado pelo Govêrno Federal.

O Decreto n.º 32.104, de 19-1-53 estabeleceu que, enquanto permanecer na atual situação administrativa, a Estrada de Ferro Mossoró-Sousa será dirigida por um Administrador, designado pelo Presidente da República.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Estradas de ferro	4.432.520	5.239.310	(1)	9.057.880	+	3.818.570
Total da Verba 1	4.432.520	5.239.310		9.057.880	+	3.818.570
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Estradas de ferro	3.875.000	7.780.000	(2)	7.970.000	+	190.000
Total da Verba 2	3.875.000	7.780.000		7.970.000	+	190.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL						
04 — Serviços federais sob regime especial						
1) Estradas de ferro	572.000	713.000	(3)	3.649.000	+	2.936.000
Total da Verba 3	572.000	713.000		3.649.000	+	2.936.000
Verba 1 — Pessoal	4.432.520	5.239.310		9.057.880	+	3.818.570
Verba 2 — Material	3.875.000	7.780.000		7.970.000	+	190.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	572.000	713.000		3.649.000	+	2.936.000
	8.879.520	13.732.310		20.676.880	+	6.944.570

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O montante da verba será aplicado conforme discriminação seguinte:

	Cr$
a) Mensalistas	5.207.880,00
b) Abono de emergência	3.600.000,00
c) Outras despesas	250.000,00
Total	9.057.880,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Total a ser aplicado na aquisição de materiais, segundo a discriminação abaixo indicada.

Material Permanente

	Cr$
a) Ferramentas diversas	500.000,00
b) Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte e comunicações	300.000,00

Material de Consumo

a) Material de limpeza e conservação de veiculos, etc.	500.000,00
b) Combustiveis e lubrificantes	3.000.000,00
c) Sobressalentes e acessórios de máquinas, motores, etc.	1.000.000,00
d) Dormentes, talas de junção, pregos, etc.	2.500.000,00
e) Produtos farmacêuticos e aparelhos de ambulatório	60.000,00
f) Artigos para limpeza e desinfecção	30.000,00
g) Vestuários, uniformes, etc.	80.000,00
Total	7.970.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Montante que terá o seguinte desdobramento:

Acondicionamentos	100.000,00
Ligeiros reparos	30.000,00
Passagens	40.000,00
Publicações	20.000,00
Serviço de asseio	50.000,00
Serviço clínico	80.000,00
Telefones	15.000,00
Caixa de Aposentadoria e Pensões	700.000,00
Acidentes do trabalho	50.000,00
Aluguel	40.000,00
Despesas miúdas	20.000,00
Indenizações	50.000,00
Saário-família	2.400.000,00
Assinatura de recortes e publicações oficiais	4.000,00
Total	3.649.000,00

Estrada de Ferro Sampaio Correia — Cr$ 47.249.408,00

Criada em caráter de serviço industrial pelo Decreto n.º 14.136, de 11 de abril de 1920, que resolveu rescindir o contrato de arrendamento e construção com a firma construtora, em 18-12-1911, conforme o Decreto n.º 9.172, de 4-12-1911, vem a Estrada regendo os seus serviços de conformidade com as disposições regulamentares contidas na Portaria de 3 de junho de 1920, a qual é, portanto, o seu regimento.

Seu campo de ação é vasto. Na linha Natal-Nova Cruz, serve tôda uma região fértil, situada na orla litorânea e encravada em vales úmidos. Entronca em Nova Cruz com a Rêde Ferroviária do Nordeste.

Na linha Natal-Angico serve uma extensa região, que se vai diferenciando em zonas fisiográficas: parte úmida do extenso vale do Ceará-Mirim, ao característico sertão nordestino.

É a Estrada um organismo de que depende a circulação e distribuição da produção do Estado do Rio Grande do Norte. A antiga designação da ferrovia — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — foi modificada pelo Lei n.º 1.115, de 26-6-50, que lhe deu o nome atual.

Está subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro e compõe-se de 4 Divisões:

Administração;
Tráfego;
Locomoção;
Linha.

e ainda uma Secretaria e um Assistente Jurídico, subordinados diretamente à Diretoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.500.000	1.500.000	(1)	1.697.040	+	197.040
Total da Consignação 1	1.500.000	1.500.000		1.697.040	+	197.040
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	4.815.960	13.871.620	(2)	13.871.620		—
03 — Salários de diaristas	9.055.660	—		—		—
Total da Consignação 2	13.871.620	13.871.620		13.871.620		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(3)	27.600		-
02 — Auxilio para diferenças de caixa .	4.000	4.000		5.268	+	1.268
07 — Gratificações por serviço extraordinário	120.000	120.000	(4)	150.000	+	30.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(5)	950.000	+	950.000
Total da Consignação 3	151.600	151.600		1.132.868	+	1.021.268
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	30.000		33.000	+	3.000
03 — Diárias para o pessoal civil	120.000	144.000		260.000	+	116.000
Total da Consignação 4	135.000	174.000	(6)	293.000	+	119.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	349.344		356.880	+	7.536
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	7.396.128		8.700.000	+	1.303.872
Total da Consignação 6	—	7.745.472	(7)	9.056.880	+	1.311.408
Total da Verba 1	15.658.220	23.442.692		26.051.408	+	2.608.716
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	4.000		5.000	+	1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.300.000	1.300.000	(8)	600.000	—	700.000
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	500.000		420.000	—	80.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	315.000	400.000		220.000	—	180.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	240.000	400.000	(9)	1.050.000	+	650.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviço de policiamento	—	100.000		100.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	—	20.000		20.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	300.000	300.000		300.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	80.000	80.000		105.000	+	25.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	16.000	30.000		38.000	+	8.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	300.000	300.000		—	—	300.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	(10)	130.000	+	130.000
Total da Consignação 1	3.053.000	3.434.000		2.988.000	—	446.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	360.000		415.000	+	55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	400.000	500.000		680.000	+	180.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	4.600.000	5.000.000	(11)	6.000.000	+	1.000.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.150.000	1.200.000	(12)	1.900.000	+	700.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000.000	6.000.000	(13)	6.200.000	+	200.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	150.000		200.000	+	50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	(14)	300.000	+	180.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	40.000		100.000	+	60.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	30.000		30.000		—
Total da Consignação 2	12.730.000	13.400.000		15.825.000	+	2.425.000
Total da Verba 2	15.783.000	16.834.000		18.813.000	+	1.979.000
VERBA 3 — SERVIÇOS ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	60.000	40.000		40.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	146.000	170.000	(15)	200.000	+	30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens mómóveis e imóveis 1 — Bens móveis	15.000	20.000		30.000	+	10.000
06 — Pasagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	18.000		25.000	+	7.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000		15.000	+	5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000		10.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	50.000		60.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 1	308.000	333.000		395.000	+	62.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela Estrada	35.000	35.000	35.000	—
2) Gratificação de professôres .	—	35.000	35.000	—
3) Diárias de aprendizes	—	30.000	30.000	—
Total da s|c 05	35.000	100.000	100.000	—
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	300.000	300.000	(16) 400.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	335.000	400.000	500.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	25.000	25.000	25.000	—
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões ...	1.200.000	1.400.000	1.400.000	—
Total da Consignação 6	1.225.000	1.425.000	1.425.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	8.000	8.000	8.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
05 — Indenizações	30.000	50.000	50.000	—
17 — Outras despesas				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes ..	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 11	45.000	65.000	65.000	—
Total da Verba 3	1.913.000	2.223.000	2.385.000	+ 162.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	15.658.220	23.442.692	26.051.408	+ 2.608.716
Verba 2 — Material	15.783.000	16.834.000	18.813.000	+ 1.979.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.913.000	2.223.000	2.358.000	+ 162.000
Total	33.354.220	42.499.692	47.249.408	+ 4.749.716

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro Sampaio Correia, para 1955, está calculada em Cr$ 1.697.040,00 e será paga pelos recursos atribuídos à própria Estrada, consignados ao Quadro IX. O cálculo dessa importância baseou-se na seguinte lotação:

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	192.000,00
1	Tesoureiro	L	61.920,00
1	Tesoureiro Auxiliar	J	43.440,00
1	Almoxarife	H	30.960,00

1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar	H	30.960,00
1	Desenhista Auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar	F	22.800,00
1	Desenhista Auxiliar	E	20.640,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
1	Engenheiro	L	61.920,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
8	Escriturário	E	165.120,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
36			1.479.840,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
2	Agente de Estrada de Ferro	F	45.600,00
3	Agente de Estrada de Ferro	E	61.920,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
2	Condutor de Trem	E	41.280,00
2	Maquinista de Estrada de Ferro	F	45.600,00
10			217.200,00

RESUMO

Parte Permanente	1.497.840,00
Parte Suplementar	217.200,00
Total	1.697.040,00

(2) Crédito destinado ao pagamento do pessoal mensalista que serve à Estrada e cuja tabela é apresentada linhas abaixo. No momento é impossível transcrever a composição da Tabela Especial de Mensalista, constituída dos ex-diaristas da ferrovia, em virtude de a matéria estar sendo objeto de estudos.

TABELA NUMÉRICA DE MENSALISTAS

		Referência	(Anuais) Cr$
2	Agente	22	45.600,00
3	Agente	21	61.920,00
5	Agente	20	94.800,00
7	Agente	19	120.960,00
9	Agente	18	141.480,00
12	Agente	17	172.800,00
7	Ajudante de Tráfego	14	30.960,00
5	Artífice	21	103.200,00
10	Artífice	20	189.600,00
15	Artífice	19	259.200,00
25	Artífice	18	393.000,00
1	Assistente Jurídico	31	100.800,00
3	Auxiliar Ferroviário	19	51.840,00
8	Auxiliar Ferroviário	18	125.760,00
2	Condutor	21	41.280,00
2	Condutor	20	37.920,00
4	Condutor	19	69.120,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	18	31.440,00
1	Contabilista	23	26.040,00
3	Contabilista	22	68.400,00
3	Contabilista	21	61.920,00
1	Dentista	21	20.640,00
1	Feitor	22	22.800,00
1	Feitor	21	20.640,00
3	Feitor	20	56.880,00

18	Foguista	18	282.960,00
5	Guarda	18	78.600,00
15	Guarda	17	216.000,00
2	Inspetor	23	52.080,00
2	Inspetor	22	45.600,00
2	Inspetor	21	41.280,00
2	Maquinista	21	41.280,00
7	Maquinista	20	132.720,00
9	Maquinista	19	155.520,00
1	Médico	27	51.720,00
1	Mestre	24	30.960,00
1	Mestre	23	26.040,00
3	Mestre	22	68.400,00
5	Mestre	21	103.200,00
2	Motorista	21	41.280,00
2	Motorista	20	37.920,00
3	Motorista	19	51.840,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Telegrafista	21	20.640,00
2	Telegrafista	20	37.920,00
2	Telegrafista	19	34.560,00
3	Telegrafista	18	47.160,00
2	Armazenista	22	45.600,00
2	Armazenista	21	41.280,00
3	Armazenista	20	56.880,00
2	Escrevente datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente datilógrafo	22	68.400,00
4	Escrevente datilógrafo	21	82.560,00
6	Escrevente datilógrafo	20	113.760,00
8	Escrevente datilógrafo	19	138.240,00
10	Escrevente datilógrafo	18	157.200,00
264			4.815.960,00

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

1	Artífice	65,00	19.500,00
9	Artífice	60,00	162.000,00
3	Artífice	55,00	49.500,00
10	Artífice	52,40	157.200,00
10	Artífice	51,40	154.200,00
14	Artífice	48,00	201.600,00
15	Artífice	47,00	211.500,00
9	Artífice	46,50	125.550,00
11	Artífice	46,00	151.800,00
21	Artífice	45,00	283.500,00
11	Artífice	40,00	132.000,00
10	Artífice	35,00	105.000,00
20	Artífice	30,00	180.000,00
31	Artífice	25,00	232.500,00
2	Auxiliar de Serviço	65.00	39.000,00
1	Auxiliar de Serviço	50,00	18.000,00
2	Auxiliar de Serviço	53,00	31.800,00
3	Auxiliar de Serviço	52,40	47.160,00
1	Auxiliar de Serviço	51,40	15.420,00
4	Auxiliar de Serviço	47,00	56.400,00
2	Auxiliar de Serviço	46,50	27.900,00
9	Auxiliar de Serviço	45,00	121.500,00
13	Auxliiar de Serviço	40,00	156.000,00
3	Auxiliar de Serviço	35,00	31.500,00
6	Auxiliar de Serviço	30,00	54.000,00
8	Auxiliar de Serviço	25,00	60.000,00
3	Auxiliar de Esatção	52,40	47.160,00
2	Auxiliar de Estação	50,00	30.000,00
1	Auxiliar de Estação	46,00	13.950,00
5	Auxiliar de Estação	45,00	67.500,00
5	Auxiliar de Estação	40,00	60.000,00
1	Auxiliar de Estação	35,00	10.500,00
3	Auxiliar de Estação	30,00	27.000,00
5	Auxiliar de Estação	25,00	37.500,00
2	Bagageiro	46,00	27.600,00
1	Bombeiro	51,40	15.420,00
1	Bombeiro	48,00	14.400,00

2	Bombeiro	47,00	28.200,00
1	Bombeiro	46,00	13.800,00
1	Bombeiro	45,00	13.500,00
1	Condutor Auxiliar	48,00	14.400,00
1	Condutor Auxiliar	48,00	14.400,00
1	Condutor Auxiliar	47,00	14.100,00
3	Conduotr Auxiliar	46,50	41.850,00
3	Condutor Auxiliar	46,00	41.400,00
1	Condutor Auxiliar	40,00	12.000,00
1	Condutor Auxiliar	30,00	9.000,00
25	Feitor	51,40	385.500,00
2	Feitor	50,00	30.000,00
2	Feitor	46,00	27.600,00
1	Feitor	40,00	12.000,00
1	Feitor	53,00	15.900,00
1	Fiscal	45,00	13.500,00
2	Foguista	52,40	31.440,00
3	Foguista	51,40	46.260,00
1	Foguista	48,00	14.400,00
1	Foguista	47,00	14.100,00
5	Foguista	46,50	69.750,00
5	Foguista	46,50	69.750,00
3	Foguista	45,00	40.500,00
1	Foguista	35,00	10.500,00
2	Guarda	48,00	28.800,00
2	Guarda	47,00	28.200,00
13	Guarda	46,50	181.350,00
23	Guarda	46,00	317.400,00
1	Guarda	45,00	13.500,00
2	Guarda	30,00	18.000,00
1	Guarda	25,00	7.500,00
1	Guarda-fios	47,00	14.100,00
2	Guarda-fios	46,50	27.900,00
2	Guarda-fios	46,00	27.600,00
1	Guarda-fios	45,00	13.500,00
1	Guarda-fios	40,00	12.000,00
1	Guarda-fios	30,00	9.000,00
8	Guarda-freios	46,50	111.600,00
2	Guarda-freios	46,00	27.600,00
1	Guarda-freios	45,00	13.500,00
1	Guarda-freios	35,00	10.500,00
1	Guarda-freois	30,00	9.000,00
2	Maquinista	60,00	36.000,00
1	Maquinista	55,00	16.500,00
2	Mestre de Linhas e Edifícios	51,40	30.840,00
1	Mestre de Linhas e Edifícios	50,00	15.000,00
1	Mestre de Linhas e Edifícios	45,00	13.500,00
1	Motorista	47,00	14.100,00
4	Motorista	45,00	54.000,00
1	Motorista	40,00	12.000,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Servente	48,00	14.400,00
3	Servente	47,00	42.300,00
4	Servente	46,50	55.800,00
7	Servente	46,00	96.600,00
4	Servente	45,00	54.000,00
1	Servente	40,00	12.000,00
1	Servente	35,00	10.500,00
2	Servente	30,00	18.000,00
6	Servente	25,00	45.000,00
1	Sinaleiro	48,00	14.400,00
5	Sinaleiro	46,50	69.750,00
1	Sinaleiro	46,00	13.800,00
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
10	Trabalhador	47,00	141.000,00
93	Trabalhador	46,50	1.297.350,00
29	Trabalhador	46,00	400.200,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
3	Trabalhador	35,00	31.500,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
70	Trabalhador	25,00	525.000,00
1	Truqueiro	60,00	18.000,00

3	Truqueiro	51,40	46.260,00
1	Truqueiro	48,00	14.400,00
3	Truqueiro	47,00	42.300,00
5	Truqueiro	46,00	69.000,00
1	Truqueiro	45,00	13.500,00
2	Truqueiro	40,00	24.000,00
2	Truqueiro	35,00	21.000,00
3	Truqueiro	30,00	27.000,00
3	Truqueiro	25,00	22.500,00
1	Telegrafista	45,00	13.500,00
1	Telegrafista	40,00	12.000,00
2	Telegrafista	35,00	21.000,00
1	Telegrafista	30,00	9.000,00
7	Telegrafista	25,00	52.500,00
2	Vigia	51,40	30.840,00
1	Vigia	48,00	14.400,00
4	Vigia	47,00	56.400,00
17	Vigia	46,50	237.150,00
6	Vigia	46,00	82.800,00
2	Vigia	45,00	27.000,00
2	Vigia	35,00	21.000,00
3	Vigia	25,00	22.500,00
726			9.055.660,00

RESUMO

Mensalistas	4.815.960,00
Diaristas (a serem incluídos na tabela dos mensalistas)	9.055.660,00
	13.871.620,00

(3) São gratificadas, na Estrada, de acôrdo com o Decreto-lei n. 5.020, de 3-12-42, as funções adiante enumeradas:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Divisão (com gratificação anual de Cr$ 5.400.00. cada um)	16.200,00
1	Chefe do Pessoal	4.200,00
1	Chefe do Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
6		27.600,00

Posteriormente, estas gratificações, tal como determina a Lei nº 2.188 de 3-3-54, serão reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(4) Devido a precariedade do material rodante e de tração, as reparações de locomotivas, carros e vagões requerem a execução de serviço que invariàvtlmente ultrapassam o expediente normal. Acresce, ainda, que as turmas de conservação, na época das chuvas, se mantem alerta, a fim de removerem ràpidamente os entulhos provenientes de quedas nos cortes e aterros.

(5) Até o exercício corrente, a dotação destinada ao pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço era consignada à Divisão do Pessoal, encargos gerais Para maior clareza do documento orçamentário, propõe-se a descentralização do mencionado crédito.

(6) O principal aumento incide sôbre a subconsignação referente ao pagamento de «diárias», tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.772, de 23-4-52.

(7) Pagamento do abono de emergência, instituído pela Lei nº 1.765, de 18-12-52 e calculado na base da despesa realizada em 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Prevendo-se, no vigente exercício, a conclusão do principal programa de aquisição elaborado pela ferrovia, propõe-se a redução indicada.

(9) A dotação em tela será aplicada, em grande parte, na compra de materiais destinados à canalização de água para abastecimento às locomotivas.

(10) Para aquisição de carros de mão, com rodas de borracha, a serem utilizados nos serviços das estações e de transporte de terra, ao longo dos diversos serviços de manutenção da via permanente.

(11) A ininterrupta alta de preços das utilidades adquiríveis pela subconsignação em foco, responde pela majoração proposta.

São unidades consumidoras de combustíveis e lubrificantes:

— 5 autos de linha
— 5 automotrizes;
— 14 locomotivas
— 3 caminhões;
— 2 camionetes
— 1 automóvel de passageiro;
— 2 comprossores;
1 guindaste;
— 8 máquinas de solda;
— 10 grupos etrogênicos e
— 2 fornos para fundição.

(12) Serão adquiridos materiais aplicáveis na recuperação de máquinas, viaturas e diversas unidades pertencentes a Estrada, tais como: locomotivas, vagões, autos de linha, automotrizes, compressores, máquinas operatrizes, etc.

(13) A progressiva elevação nos preços dos materiais adquiríveis pela rúbrica sob referência, todos de vital importância à segurança e manutenção do tráfego, é a causa principal da majoração assinalada. As compras previstas compreendem: amianto, em pó e em lençol, correias, fios de arame farpado, suportes para lâmpadas, interruptores, pedra britada para lastramento, dormentes, pregos de linha, talas de junção, tintas diversas, explosivos, papel, papelão, cartolina, etc.

(14) O acréscimo permitirá uma distribuição mais equitativa de uniformes, macacões e bonés aos servidores da Estrada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) As dotações inscritas nos orçamentos anteriores têm se mostrado insuficientes para atender às despesas nela classificadas, obrigando a Estrada a paralizar várias de suas máquinas operatrizes ocasionando, desta forma prejuízos aos serviços de recuperação e manutenção do material avariado.

(16) Para cobrir despesas com a manutenção do horto florestal, em fase de promissor desenvolvimento.

Estrada de Ferro São Luís a Terezina — Cr$ 74.244.588,00

Surgiu da incorporação das estradas de Ferro São Luís a Caxias e Caxias a São José das Cajazeiras.

Serve aos vales dos rios Itapecuru e Parnaíba e estabelece a intercomunicação entre êles através de seu trecho Caxias-Terezina. As indústrias extrativas da cêra de carnaúba, amêndoas de tucum e côco de babaçu integram os produtos de maior intensidade de exploração, sendo que a produção de algodão, em desenvolvimento em Codó, Caxias e Terezina, está na dependência da maior ou menor facilidade de transporte.

A E. F. São Luís a Terezina demanda ao pôrto de São Luís e assim canaliza para êle a grande maioria da produção dos vales por ela servidos, bem como os produtos industriais do país e do estrangeiro que a êles chegam em busca dos sertões maranhenses.

Pelo Decreto-lei n.º 9.774, de 6-9-46, foi desincorporada desta ferrovia a Estrada de Ferro Central do Piauí.

Está diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro e tem a seguinte estrutura:

1.ª Divisão — Administração;
2.ª Divisão — Tráfego;
3.ª Divisão — Linha;
4.ª Divisão — Locomoção e Tração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	2.200.000	2.200.000	(1)	2.780.280	+	580.280
Total da Consignação 1	2.200.000	2.200.000		2.780.280	+	580.280
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	7.214.280	22.788.240	(2)	22.829.520		—
03 — Salários de diaristas	15.615.240	—		—		—
Total da Consignação 2	22.829.520	22.788.240		22.829.500		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	33.000	33.000	(3)	33.000		—
02 — Auxílio para diferenças de caixa .	5.940	7.260		7.968	+	708
07 — Gratificações por serviço extraordinário	50.000	50.000	(4)	100.000	+	50.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(5)	1.200.000	+	1.200.000
Total da Consignação 3 ———	88.940	90.260		1.340.968	+	1.250.708
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	25.000	25.000		25.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil . ..	100.000	120.000		180.000	+	60.000
Total da Consignação 4	125.000	145.000	(6)	205.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
02 — Diferença de vencimentos	1.800	1.800		1.800		—
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	610.752		808.400	+	197.648
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	12.354.816		13.350.000	+	995.184
Total da s/c 04	—	12.965.568	(7)	14.158.400	+	1.192.832
Total da Consignação 6	1.800	12.967.368		14.160.200	+	1.192.832
Total da Verba 1	25.245.260	38.190.868		41.274.688	+	3.083.820
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	2.500.000	(8)	1.800.000	—	700.000
05 — Ferramentas e utensílios	1.000.000	800.000		800.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	600.000	600.000		600.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.100.000	1.100.000	(9)	800.000	—	300.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	250.000	350.000		350.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	450.000		150.000	—	300.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		50.000		—
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	100.000	—		—		—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	—	200.000		160.000	—	40.000
Total da Consignação 1	5.755.000	6.055.000		4.715.000	—	1.340.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	150.000		200.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	650.000	700.000		700.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	6.250.000	7.200.000	(10)	8.100.000	+	900.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	2.500.000		2.500.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	13.000.000	13.000.000	(11)	13.000.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	180.000	200.000		250.000	+	50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	100.000		140.000	+	40.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	50.000		60.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	30.000		20.000	—	10.000
Total da Consignação 2	22.870.000	23.930.000		24.970.000	+	1.040.000
Total da Verba 2	28.625.000	29.985.000		29.685.000	—	300.000
VERBA 3 — SERVIÇOS ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	50.000	50.000		85.000	+	35.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		2.500		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	240.000	250.000		300.000	+	50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens mómóveis e imóveis						
1 — Bens móveis	10.000	15.000		15.000		—
06 — Pasagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000		20.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	20.000		20.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	90.000		110.000	+	20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	150.000	150.000		150.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 1	575.500	602.500		712.500	+	110.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela Estrada	70.000	70.000	70.000	—
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	350.000	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3	420.000	420.000	420.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	22.500	30.000	50.000	+ 20.000
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões ...	1.700.000	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 6	1.722.500	2.030.000	2.050.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	32.400	32.400	32.400	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	—
05 — Indenizações	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 11	102.400	102.400	102.400	—
Total da Verba 3	2.820.400	3.154.900	(12) 3.284.900	+ 130.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	25.245.260	38.190.868	41.274.688	+ 3.083.820
Verba 2 — Material	28.625.000	29.985.000	29.685.000	— 300.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.820.400	3.154.900	3.284.900	+ 130.000
Total	59.690.660	71.330.768	74.244.588	+ 2.913.820

(1) De Cr$ 2.780.280,00 será em 1955, a despesa com o pessoal permanente da Estrada de Ferro São Luís a Terezina. Tal despesa será atendida, como nos anos anteriores, por dotação consignada à própria Estrada e está calculada com base na lotação do quadro seguinte :

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	192.000.00
4	Tesoureiro Auxiliar	I	143.520.00
1	Almoxarife	K	51.720.00
1	Almoxarife	J	43.440.00
1	Almoxarife	I	35.880,00

1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar	H	30.960,00
1	Desenhista Auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista Auxiliar	F	22.800,00
1	Desenhista Auxiliar	E	20.640,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
1	Engenheiro	L	61.920,00
2	Engenheiro	K	103.440,00
7	Escriturário	G	182.280,00
10	Escriturário	F	228.000,00
14	Escriturário	E	288.960,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
57			2.046.000,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Tesoureiro	K	51.720,00
1	Agente de Estrada de Ferro	G	59.040,00
1	Agente de Estrada de Ferro	F	22.800,00
8	Agente de Estrada de Ferro	E	165.120,00
7	Agente de Estrada de Ferro	D	132.720,00
1	Auxiliar de Engenheiro	H	30.960,00
1	Auxiliar de Engenheiro	G	26.040,00
1	Condutor de Trem	G	26.040,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
3	Condutor de Trem	E	61.920,00
1	Maquinista	G	26.040,00
2	Maquinista	F	45.600,00
3	Maquinista	E	61.920,00
2	Servente	C	34.560,00
33			734.280,00

RESUMO

Parte Permanente	2.046.000,00
Parte Suplementar	734.280,00
Total	2.780.280,00

(2) Dotação destinada ao pagamento do pessoal extranumerário que serve à Estrada. As funções ainda se apresentam em tabelas distintas, em virtude de a sua inclusão numa só tabela estar dependendo de conclusão de estudos para a sua efetivação.

TABELA NUMÉRICA DE MENSALISTAS

PARTE PERMANENTE

		Referência	(*anuais*) Cr$
1	Agente	22	22.800,00
1	Agente	21	20.640,00
1	Agente	20	18.960,00
2	Agente	19	34.560,00
2	Agente	18	31.440,00
5	Artífice	21	103.200,00
15	Artífice	20	284.400,00
30	Artífice	19	518.400,00
45	Artífice	18	707.400,00
2	Auxiliar Ferrovivário	20	37.920,00
5	Auxiliar Ferroviário	19	86.400,00
8	Auxiliar Ferroviário	18	125.760,00
3	Auxiliar de Serv. Méd.	18	47.160,00
1	Armazenista	21	20.640,00

1	Armazenista	20	18.960,00
1	Auxiliar Engenheiro	23	26.040,00
1	Auxiliar Engenheiro	22	22.800,00
2	Auxiliar Engenheiro	21	41.280,00
3	Condutor	21	61.920,00
1	Dentista	24	30.960,00
1	Desenhista	22	22.800,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Desenhista	20	18.960,00
2	Feitor	22	45.600,00
3	Feitor	21	61.920,00
10	Feitor	20	189.600,00
30	Feitor	19	518.400,00
3	Guarda	19	51.840,00
15	Guarda	18	235.800,00
35	Guarda	17	504.000,00
1	Inspetor de Locomoção	25	35.880,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
3	Maquinista	21	61.920,00
5	Maquinista	20	94.800,00
11	Maquinista	19	190.080,00
30	Maquinista	18	471.600,00
5	Médico	27	258.600,00
2	Mestre	24	61.920,00
3	Mestre	23	78.120,00
7	Mestre	22	159.600,00
2	Motorista	21	41.280,00
2	Motorista	20	37.920,00
3	Motorista	19	51.840,00
2	Telegrafista	20	37.920,00
4	Telegrafista	19	69.120,00
4	Telegrafista	18	62.880,00
3	Topógrafo	23	78.120,00
10	Trabalhador	19	172.800,00
38	Trabalhador	18	597.360,00
369			6.564.600,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Referência	(*anuais*) Cr$
1	Escrevente Datilógrafo	23	26.040,00
2	Escrevente Datilógrafo	22	45.600,00
2	Escrevente Datilógrafo	21	41.280,00
20	Escrevente Datilógrafo	20	75.840,00
7	Escrevente Datilógrafo	19	120.960,00
19	Escrecente Datilógrafo	18	298.680,00
35			608.400,00

RESUMO

Parte Permanente	6.564.600,00
Parte Suplementar	608.400,00
	7.173.000,00

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		Diárias Cr$	(*anuais*) Cr$
7	Aprendiz	30,00	63.000,00
16	Aprendiz de 2.ª	22,00	105.600,00
3	Artifice de 1.ª	60,00	54.000,00
12	Artifice de 2.ª	57,00	205.200,00
65	Artifice de 3.ª	52,00	998.400,00
109	Artifice de 1.ª	48,00	1.569.600,00
20	Auxiliar Artifice de 2.ª	44,00	264.000,00
50	Auxiliar Artifice de 3.ª	42,00	567.000,00
3	Auxiliar Est. de 1.ª	57,00	51.300,00
7	Auxiliar Est. de 2.ª	44,00	92.400,00
2	Atendente de 1.ª	57,00	34.200,00
4	Atendente de 2.ª	52,00	62.400,00

2	Distribuidor Material de 1.ª	76,00	45.600,00
2	Distribuidor Material de 2.ª	68,00	49.800,00
3	Estafeta de 1.ª	44,00	39.600,00
4	Estafeta de 2.ª	42,00	50.400,00
3	Estafeta de 3.ª	38,00	34.200,00
4	Estafeta de 4.ª	36,00	36.000,00
2	Feitor de 1.ª	63,00	37.800,00
2	Feitor de 2.ª	57,00	34.200,00
5	Feitor de 3.ª	52,00	78.000,00
22	Foguista de 2.ª	48,00	316.800,00
12	Foguista de 2.ª	48,00	172.800,00
17	Graxeiro	48,00	244.800,00
3	Guarda de 1.ª	57,60	51.840,00
23	Guarda de 2.ª	48,00	457.200,00
38	Guarda de 3.ª	48,00	457.200,00
11	Guarda de 4.ª	42,00	138.600,00
26	Guarda freios de 1.ª	48,00	374.400,00
8	Guarda freios de 2.ª	43,00	103.200,00
5	Mestre de 1.ª	76,00	114.000,00
3	Mestre de 2.ª	68,00	61.200,00
1	Mestre de 3.ª	63,00	18.900,00
4	Servente de 1.ª	57,00	68.400,00
4	Servente de 2.ª	52,00	62.400,00
4	Servente de 3.ª	48,00	57.600,00
5	Servente de 4.ª	52,00	312.000,00
20	Telefonista de 1.ª	52,00	312.000,00
16	Telefonista de 2.ª	48,00	230.400,00
3	Telefonista de 3.ª	44,00	39.600,00
15	Trabalhador de 1.ª	52,00	234.000,00
110	Trabalhador de 2.ª	48,00	1.584.000,00
150	Trabalhador de 3.ª	42,00	1.890.000,00
399	Trabalhador de 4.ª	30,00	3.591.000,00
3	Vigia de 1.ª	52,00	46.800,00
7	Vigia de 2.ª	48,00	100.800,00
2	Vigia de 3.ª	44,00	26.400,00
14	Vigia de 4.ª	42,00	176.400,00
1	Zelador de 1.ª	68,00	20.400,00
2	Zelador de 2.ª	63,00	37.800,00
1.258			15.615.240,00

RESUMO

Mensalistas	6.564.600,00
Diaristas (a serem incluídos em Tabela Especial de Mensalistas)	15.615.240,00
Total	22.788.240,00

(3) São gratificadas, na Estrada de Ferro São Luís a Terezina, de acôrdo com os Decretos-lei ns. 2.082, de 17-9-38, 4.332, de 23-5-42 e 5.391, de 11-44-43, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
4	Chefe de Divisão, com a gratificação de Cr$ 5.400,00, cada um	21.600,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
7		33.000,00

Estas gratificações, como determina a Lei nº 2.188, de 3-3-54, serão posteriormente, reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa, consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(4) As reparações do material de transporte e de tração; o socorro a acidentes na via permanente; as tomadas de contas dos responsáveis por bens da União, etc. são razões que determinam a dilatação do expediente normal, provocando, assim, despesas com gratificações

(5) Destinado ao pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço, instituídas pela Lei nº 1.711, de 28-10-52.

(6) A multiplicidade dos serviços que exigem o deslocamento do pessoal da sede do serviço, tais como: comissões de inquérito, balanços, inspeções, viagens de pagamento do

pessoal localizado ao longo da linha, etc., oneram, sobremodo, a dotação destinada à concessão de "diárias" que, por fôrça do Decreto nº 30.772, de 23-4-52, foram elevadas.

(7) As dotações para pagamento do abono de emergência, foram estimadas com base nas despesa efetivamente realizada no exercício de 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(8) Para aquisição de :

	Cr$
— três tornos mecânicos	1.200.000,00
— duas máquinas de furar	500.000,00
— outros aparelhos	100.000,00

(9) Considerando que a Estrada, nos três últimos anos, realizou grande parte do programa custeado pela subconsignação em tela, é admissível a redução proposta.

(10) O encarecimento anual do preço da lenha e acréscimo no número de unidades consumidoras (locomotivas, grupos geradores, máquinas operatrizes, caminhões, etc.) concorreram para o aumento de despesa. A importância proposta desdobrar-se-á em várias parcelas que atenderão ao seguinte programa de compras :

	Cr$
— 130.000 m3 de lenha	4.940.000,00
— 60.000 K de carvão coke	300.000,00
— 50.000 K de carvão Cardiff	220.000,00
— 120.000 K de carvão de madeira	144.000,00
— 5.400 latas de gasolina	421.200,00
— 2.000 latas de querozene	120.000,00
— 144.000 K de óleo combustível	374.400,00
— 50.000 K de óleo grosso	450.000,00
— 55.000 K de óleo médio	550.000,00
— 30.000 K de óleo fino	300.000,00
— [illegible] óleo para motor	200.000,00
— diversos	80.400,00
	8.100.000,00

(11) Para aquisição dos seguintes materiais: amianto, borracha em lençol, gachetas, cabos de aço e de manilha, telas, arame farpado, dormentes, talas de junção, grampos para trilhos, tirefonds, parafusos de junção, ferro preto e galvanizado (em chapa, em barra, em canteneiras, em vergalhão redondo, quadrado e sextavado), aço refinado e maleável (em chapa, em barra, em vergalhão redondo, quadrado e sextavado), aços especiais para torneamento, cobre, bronze, estanho, chumbo, zinco, cal, areia, tintas, vernizes, soldas materiais de fundição, ferragem para construção civil, papelão, papel, massa e cola, utilizados em larga escala nas ferrovias.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) O pequeno aumento, no cômputo geral desta verba, advém do reajustamento processado nas dotações destinadas ao atendimento de despesas com embalagem, armazenagem, carretos, etc., dos materiais adquiridos pela ferrovia; iluminação, fôrça motriz e gás; passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; e outras.

Rêde de Viação Cearense — Cr$ 131.729.740,00

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Baturité e de Sobral, foi criada em virtude dos Decretos ns. 6.918, de 1-6-1878, 6.919, de 1-6-1878 e 6.940, de -9-6-1878.

Serve aos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí.

Acha-se subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro e tem a seguinte organização:

Divisão de Administração:

Serviço do Pessoal e Material;
Seção de Contabilidade e Estatística;
Tesouraria;
Serviço de Ensino e Orientação Profissional.

Divisão de Tráfego;
Locomoção;
Divisão de Via Permanente.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	8.000.000	7.750.000	(1)	7.560.000	—	190.000
Total da Consignação 1	8.000.000	7.750.000		7.560.000	—	190.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	10.131.840	47.992.080	(2)	47.932.860	—	59.220
03 — Salários de diaristas	37.860.240	—		—		—
Total da Consignação 2	47.992.080	47.992.080		47.932.860	—	59.220
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	49.800	49.800	(3)	49.800		—
02 — Auxílio para diferenças de caixa	8.760	8.760		12.500	+	3.740
07 — Gratificações por serviço extraordinário	100.000	100.000		100.000		—
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(4)	5.100.000	+	5.100.000
Total da Consignação 3	158.560	158.560		5.262.300	+	5.103.740
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		10.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil	210.000	252.000		360.000	+	108.000
Total da Consignação 4	220.000	262.000	(5)	370.000	+	108.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
02 — Diferença de vencimentos	500	500	500	—
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	2.400.000	2.900.000	+ 500.000
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	24.960.000	31.300.000	+ 6.340.000
Total da s/c 04	—	27.360.000 (6)	34.200.000	+ 6.840.000
Total da Consignação 6	500	27.360.500	34 200.500	+ 6.840.000
Total da Verba 1	56.371.140	83.523.140	95.325.660	+ 11.802.520
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	500	500	1.000	+ 500
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.450.000	1.450.000 (7)	1.450.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	300.000	300.000	370.000	+ 70.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	300.000	330.000	335.000	+ 5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	730.000	730.000	730.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	68.000	75.000	75.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	85.000	55.000	50.000	— 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	38.000	38.000	40.000	+ 2.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetes de carga; auto-socorro	—	140.000	—	— 140.000
Total da Consignação 1	2.971.500	3.118.500	3.051.000	— 67.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	550.000	600.000	650.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	737.000	820.000		820 000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.150.000	10.150.000	(8)	12.250.000	+	2.100.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.200.000	3.200.000		4.000.000	+	800.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	9.200.000	9.200.000	(9)	10.500.000	+	1.300.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	78.000	78.000		80.000	+	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000		100.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2	24.025.000	24.168.000		28.420.000	+	4.252.000
Total da Verba 2	26.996.500	27.286.500		31.471.000	+	4.184.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	50 000	35.000		35.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480		480		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		100.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000		10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.500	7.500		7.000	—	500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		50.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	20.000		20.000		—
11 — Serviços contratuais 1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	130.000	220.000		220.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000		6.000		—
Total da Consignação 1	378 980	463.980		463.480	—	500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pela estrada	42.000	42.000	42.000	—
2) Gratificação de professôres	36.000	36.000	36.000	—
3) Diárias de aprendizes	96.000	96.000	96.000	—
Total da s/c 05	174.000	174.000	174.000	—
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	350.000	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3	524.000	524.000	524 000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000	20.000	—
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	3.600.000	3.600.000	3.900.000	+ 300.000
Total da Consignação 6	3.620.000	3.620.000	3.920.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	600	600	600	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
05 — Indenizações	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11 ..	25.600	25.600	25.600	—
Total da Verba 3	4.548.580	4.633.580	(10) 4.933.080	+ 299.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	56.371.140	83.523.140	95.325.660	+ 11.802.520
Verba 2 — Material	26.986.500	27.286.500	31.471.000	+ 4.184.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.548.580	4.633.580	4.933.080	+ 299.500
Total	87.916.220	115.443.220	131.729.740	+ 16.286.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Rêde de Viação Cearense, em 1955, será de Cr$ 7.560.000,00. O cálculo da importância objeto desta nota baseou-se na seguinte lotação:

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-3	192.000,00
1	Tesoureiro	M	72.960,00
2	Tesoureiro-auxiliar	K	103.440,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
1	Condutor	H	30960,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00
6	Datilógrafo	E	123.840,00
6	Datilógrafo	D	113.760,00
1	Desenhista-auxiliar	H	30.960,00
1	Desenhista-auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista-auxiliar	F	22.800,00
2	Engenheiro	O	201.600 00
2	Engenheiro	N	173.520 00
3	Engenheiro	M	218.880,00
1	Engenheiro	L	61.920 00
5	Engenheiro	K	258.600,00
12	Escriturário	G	312.480,00
19	Escriturário	F	433.200,00
16	Escriturário	E	330.240 00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
1	Oficial Administrativo	L	61.920,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
1	Oficial Administrativo	I	35.880,00
1	Oficial Administrativo	H	30.960,00
88			3.024.000,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Tesoureiro	M	72.960,00
10	Agente de estrada de ferro	G	260.400,00
20	Agente de estrada de ferro	F	456.000,00
58	Agente de estrada de ferro	E	1.197.120,00
25	Agente de estrada de ferro	D	474.000,00
5	Condutor de trem	G	130200,00
5	Condutor de trem	F	114.000,00
10	Condutor de trem	E	206.400,00
2	Condutor de trem	D	37.920,00
6	Maquinista	G	156.240,00
8	Maquinista	F	182.400,00
10	Maquinista	E	206.400,00
5	Mestre de linha	G	130.200 00
3	Mestre de linha	F	68.400,00
1	Auxiliar de Engenheiro	K	51.720,00
1	Auxiliar de Engenheiro	J	43.440,00
1	Auxiliar de Engenheiro	I	35.880,00
1	Auxiliar de Engenheiro	H	92.880,00
172			3.916.560,00

RESUMO

Parte Permanente	2.964.000,00
Parte Suplementar	3.916.560,00
Conta Corrente	869.440,00
	7.560.000,00

(2) O crédito proposto atenderá às despesas com o pagamento dos mensalistas integrantes das tabelas abaixo discriminadas:

2	Agente	23	52.080,00
3	Agente	22	68.400,00
5	Agente	21	103.200,00
15	Agente	20	284.400,00
25	Agente	19	432.000,00
30	Agente	18	471.600,00
35	Agente	17	504.000,00
1	Agrônomo	24	30.960,00
5	Armazenista	19	86.400,00
15	Artífice	21	309.600,00
30	Artífice	20	568.800,00
35	Artífice	19	604.800,00
1	Assistente Jurídico	31	100.800,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	20	18.960,00
1	Auxiliar de Serviços Médicos	19	17.280,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	18	31.440,00
2	Auxiliar Ferroviário	20	37.920,00
8	Auxiliar Ferroviário	19	138.240,00
13	Auxiliar Ferroviário	18	204.360,00
10	Condutor	21	206.400,00
15	Condutor	20	284.400,00
1	Dentista	24	30.960,00
2	Escrevente Datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente Datilógrafo	22	68.400,00
5	Escrevente Datilógrafo	21	103.200,00
10	Escrevente Datilógrafo	20	189.600,00
15	Escrevente Datilógrafo	19	259.200,00
20	Escrevente Datilógrafo	18	314.400,00
2	Feitor	21	41.280,00
5	Feitor	20	94.800,00
9	Feitor	19	155.520,00
5	Guarda	20	94.800,00
20	Guarda	19	345.600,00
60	Guarda	18	943.200,00
4	Inspetor	23	104.160,00
2	Maquinista	22	45.600,00
3	Maquinista	21	61.920,00
10	Maquinista	20	189.600,00
25	Maquinista	19	432.000,00
30	Maquinista	18	471.600,00
1	Médico	29	72.960,00
1	Médico	28	61.920,00
5	Médico	27	258.600,00
1	Mestre	24	30.960,00
2	Mestre	23	52.080,00
2	Mestre	22	45.600,00
2	Motorista	21	41.280,00
3	Motorista	20	56.880,00
5	Motorista	19	86.400,00
12	Motorista	18	188.640,00
1	Porteiro	20	18.960,00
1	Professor	23	26.040,00
1	Professor	22	22.800,00
2	Professor	21	41.280,00
2	Professor	20	37.920,00
3	Professor	19	51.840,00
10	Servente	19	172.800,00
16	Servente	18	251.520,00
555			10.072.440,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(anuais) Cr$
36	Aprendiz	8	172.800,00
17	Artífice	20	322.320,00
78	Artífice	19	1.347.840,00
340	Artífice	18	5.344.800,00
60	Auxiliar de Artífice	17	864.000,00
70	Auxiliar de Artífice	16	924.000,00
83	Auxiliar de Artífice	15	896.400,00
156	Auxiliar de Artífice	14	1.497.600,00
5	Atendente	20	94.800,00
5	Atendente	18	86.400,00
5	Atendente	18	78.600,00
12	Atendente	17	172.800,00
10	Despachador	19	172.800,00
15	Despachador	18	235.800,00
18	Despachador	17	259.200,00
6	Feitor	19	103.680,00
165	Feitor	18	2.593.800,00
18	Foguista	18	282.960,00
25	Foguista	17	360000,00
17	Foguista	16	620.400,00
33	Guarda	19	570.240,00
95	Guarda	18	1.493.400,00
120	Guarda	17	1.728.000,00
352	Guarda	16	4.646.400,00
10	Mensageiro	11	72.000,00
12	Manobreiro	18	188640,00
3	Maquinista Auxiliar	19	51.840,00
2	Mestre	22	45.600,00
6	Mestre	21	123.840,00
8	Motorista Auxiliar	18	125.760,00
10	Motorista Auxiliar	17	144.000,00
16	Motorista Auxiliar	16	211.200,00
30	Servente	18	471.600,00
50	Servente	17	720.000,00
60	Servente	16	792.000,00
6	Trabalhador	18	94.320,00
210	Trabalhador	17	3.024.000,00
240	Trabalhador	16	3.168.000,00
348	Trabalhador	15	3.758.400,00
2.782			37.860.240,00

RESUMO

Tabela Numérica	10.072.440,00
Tabela Especial	37.860.240,00
Total	47.932.680,00

(3) São as seguintes as funções gratificadas na Rêde, conforme os Decretos-leis ns. 5.020, de 3-12-42, 5.607, de 22-6-43 e 7.937, de 19-6-45.

		(*anuais*) Cr$
4	Chefe de Divisão (com gratificação de Cr$ 5.400,00	21.600,00
3	Auxiliar (com a gratificação de Cr$ 1.800,00 cada um)	5.400,00
1	Encarregado	1.800,00
1	Chefe de Pessoal	4.200,00
1	Chefe de Material	4.200,00
1	Chefe de Seção de Contabilidade e Estatística	4.200,00
1	Secretário	3.000,00
1	Coordenador do C. E. O. P.	4.000,00
13		49.800,00

Posteriormente, conforme determina a Lei nº 2.188, de 3-3-54, estas gratificações serão reajustadas, estando, em parte, os recursos necessários à cobertura do aumento de despesa, consignados à Divisão do Pssoal encargos gerais.

(4) Para pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço, previstas na Lei nº 1.711, de 28-10-52.

(5) Aumento resultante do disposto no Decreto nº 30.772, de 23-4-52, que alterou os limites mínimos e máximos das diárias.

(6) O cálculo do crédito proposto para o próximo exercício foi baseado na despesa realizada em 1953.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A Rêde possue 5 Depósitos de Locomotivas, uma Oficina Geral de grandes proporções e uma Oficina de Manutenção de locomotivas Diesel-elétricas. As aquisições previstas se destinam a êsses serviços e podem, a grosso modo, ser distribuidos da seguinte forma

	Cr$
— bombas e motores para oficinas e instalações	600.000,00
— motores elétricos e geradores	350.000,00
— máquinas pneumáticas	150.000,00
— máquinas a vapor, burrinhos, etc.	350.000,00

(8) Os combustiveis e lubrificantes normalmente adquiridos, são os seguintes:

lenha — para consumo em locomotivas e caldeiras fixas;
óleo combustivel — para consumo em fornos, locomotivas e motores;
querozene — para uso em faróis de sinal e de iluminação, em oficinas, etc.;
gasolina — para o consumo de pequenas viaturas;
carvão coque — para uso em fornos de fundição e trabalhos de forja;
carvão vegetal — para uso nas ferrarias;
carboreto de cálcio — para uso em gasogênio e aparelho de iluminação;
oxigênio — usado nos trabalhos de solda oxi-acetilene;
óleo de máquina — para lubrificação do material de tração;
óleo de carro — para lubrificação de carros e outros veículos;
óleo de cilindro — para locomotivas e máquinas a vapor;
óleos especiais — para uso no material diesel;
óleo diversos — para operatrizes, compressores, etc.;
graxas diversas — para uso em mancais de esferas ou não e outros misteres;
buchas de lã e algodão — para lubrificação de mancais de locomotivas, tenders, carros e vagões.

A majoração indicada fará face ao aumento de preços já verificados no corrente ano e com tendências a nã ose estabilizarem.

(9) Diante da variação de preços dos materiais adquiriveis por essa rubrica, torna-se impossivel dar o número exato das respectivas quantidades. Serão adquiridos: asberto gachetas, solas, tela metálicas, arame farpado, fios de cobre, bobinas, chaves elétricas, cabos isolados e flexíveis, cambric em lençol e fita, cadarços, isolantes, escovas para motores elétricos, fios isolado e nu, fio magnético, fibras isolantes, mica em fôlhas, sobressalentes elétricos, tubos flexíveis e rígidos, vernizes isolantes, amianto em pães, barro refratário, dormentes, grampos para linha, parafusos de junção, talas de junção para trilhos, água-raz e inúmeros outros materiais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Com exceção da importância destinada à Caixa de Aposentadoria e Pensões, as dotações desta Verba mantiveram-se nos mesmos níveis das do corrente exercício, por haverem sido julgadas satisfatórias aos fins a que se destinam.

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Cr$ 327.137.756,00

Por Decreto-lei n.º 2.964, de 20-1-41, foi incorporada à Leste Brasileiro a antiga Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido entre 1911 e 11-3-35, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Compagnie de Chemins de Fer Federaux de L'est Brésilien.

Atualmente esta Estrada de Ferro é constituída de quatro ferrovias: a Estrada de Ferro de São Francisco e ramais; a E. F. Central da Bahia e ramais; a E. F. de Santo Amaro e ramais e a Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.

É subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, estando estruturada da seguinte forma:

Divisão de Administração;
Divisão dos Transportes;
Divisão das Linhas;
Divisão da Locomoção;
Divisão de Obras e Eletrificação;
Serviço do Material;
Serviço do Pessoal;
Serviço Social;
Secretaria;
Tesouraria;
Assistência Jurídica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	14.200.000	14.200.000	(1)	14.248.000	+	48.000
Total da Consignação 1	14.200.000	14.200.000		14.248.000	+	48.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	16.702.480	108.695.000	(2)	113.215.800	+	4.520.800
02 — Salários de contratados	102.000	252.000	(3)	480.000	+	228.000
03 — Salários de diaristas	92.000.000	—		—		—
04 — Salários de tarefeiros	78.000	78.000	(4)	120.000	+	42.000
Total da Consignação 2	108.882.480	109.025.000		113.815.800	+	4.790.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	86.400	86.400	(5)	86.400		—
02 — Auxílio para diferenças de caixa	14.700	14.700		20.300	+	5.600
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou de saúde	—	—	(6)	20.688	+	20.688
07 — Gratificações por serviço extraordinário	150.000	150.000		300 000	+	150.000
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	—	(7)	5.200.000	+	5.200.000
Total da Consignação 3	251.100	251.100		5.627.388	+	5.376.288
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000		50.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	250.000	300.000		500.000	+	200.000
Total da Consignação 4	280.000	330.000	(8)	550.000	+	220.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
02 — Diferença de vencimentos	1.000	960		960	—
04 — Outras despesas					
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	4.974.528		6.023.840	+ 1.049.312
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	58.927.520		75.961.000	+ 17.033.480
Total da s/c 04	—	63.902.048	(9)	81.984.840	+ 18.082.792
Total da Consignação 6	1.000	63.903.008		81.985.800	+ 18.082.792
Total da Verba 1	123.614.580	187.709.108		216.226.988	+ 28.517.880
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000		6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	2.000.000	(10)	3.000.000	+ 1.000.000
05 — Ferramentas e utensílios	800.000	1.000.000		1.200.000	+ 200.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	350.000	350.000		400.000	+ 500.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transportes, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	2.000.000	2.200.000	(11)	2.600.000	+ 400.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000		10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	100.000		150.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete e científico ou técnico	80.000	80.000	(12)	250.000	+ 170.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	40.000	50.000		50.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	100.000	—	(13)	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 1	6.466.000	5.796 000		7.966.000	+ 2.170.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	220.000	250.000		250.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000.000	3.900.000	3.900.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	30.000.000	(14) 35.000.000	+ 5.000.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	7.000.000	7.000.000	(15) 8.000.000	+ 1.000.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados distinados a qualquer transformação	29.100.000	31.000.000	(16) 36.500.000	+ 5.500.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	280.000	350.000	450.000	+ 100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	650.000	650.000	650.000	—
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	63.330.000	73.230.000	84.870.000	+ 11.640.000
Total da Verba 2	69.796.000	79.026.000	92.836.000	+ 13.810.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, ervas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	800.000	800.000	800.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	768	768	768	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	550.000	600.000	(17) 4.510.000	+ 3.910.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	8.000	8.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	22.000	22.000	25.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	45.000	65.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	200 000	150.000	250.000	+ 100.000
11 — Serviços contratúais 1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	241.800	335.300	400.000	+ 64.700

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	32.000	35.000	35.000	—
Total da Consignação 1	1.907.568	2.014.068	6.116.768	+ 4.102.700
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela estrada .. .	36.000	36.000	36.000	—
2) Gratificação de professôres	36.000	36 000	48.000	+ 12.000
3) Diárias de aprendizes	150.000	150.000	180.000	+ 30.000
Total s/c 05	222.000	222.000	264.000	+ 42.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	900.000	1.100.000	(18) 1.450.000	+ 350.000
Total da Consignação 3	1.122.000	1.322.000	1.714.000	+ 392.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
03 — Previdência social				
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	9.000.000	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 6	9.060.000	10.060.000	10.080 000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	60.000	60.000	60.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
05 — Indenizações	70.000	70.000	80.000	+ 10.000
18 — Outras despesas				
1) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 11	149.000	149.000	164.000	+ 15.000
Total da Verba 3	12.238.568	13.545.068	18.074.768	+ 4.529.700
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	123.614.580	187.709.108	216.226.988	+ 28.517.880
Verba 2 — Material	69.796.000	79.026.000	92.836.000	+ 13.810.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.238.568	13.545.068	18.836.000	+ 4.529.700
Total	205.649.148	280.280.176	327.137.756	+ 46.857.580

(1) A despesa com o pessoal permanente da ferrovia, para 1955, é estimada em Cr$ 14.248.000,00 e será paga pelos recursos atribuidos à própria estrada.

O cálculo dessa importância baseou-se na lotação seguinte:

PARTE PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor	CC-2	204.000,00
2	Tesoureiro	M	145.920,00
5	Tesoureiro Auxiliar	K	258.600,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Almoxarife	J	53.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
1	Almoxarife	G	26.040,00
3	Datilógrafo	F	68.400,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
8	Datilógrafo	D	151.680,00
1	Desenhista auxiliar	H	30.960,00
1	Desenhista auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista auxiliar	F	22.800,00
3	Engenheiro	O	302.400,00
4	Engenheiro	N	347.040,00
5	Engenheiro	M	364.800,00
6	Engenheiro	L	371.520,00
7	Engenheiro	K	362.040,00
40	Escriturário	G	1.041.600,00
80	Escriturário	F	1.824.000,00
100	Escriturário	E	2.064.000,00
1	Oficial Administrativo	M	72.960,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
3	Oficial Administrativo	K	155.160,00
3	Oficial Administrativo	J	130.320,00
3	Oficial Administrativo	I	107.640,00
4	Oficial Administrativo	H	123.840,00
293			8.590.800,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Agente de Estrada de Ferro	F	136.800,00
13	Agente de Estrada de Ferro	E	262.320,00
13	Agente de Estrada de Ferro	D	625.680,00
138	Agente de Estrada de Ferro	C	2.384.640,00
1	Condutor de Trem	F	22.800,00
8	Condutor de Trem	E	165.120,00
20	Condutor de Trem	D	379.200,00
8	Maquinista	F	182.400,00
17	Maquinista	E	350.880,00
2	Mestre de Linha	F	45.600,00
3	Mestre de Linha	E	61.920,00
4	Mestre de Linha	D	75.840,00
2	Auxiliar de Engenheiro	J	86.880,00
2	Auxiliar de Engenheiro	I	71.760,00
7	Servente	C	120.960,00
7	Servente	B	110.040,00
1	Chefe de Contabilidade	M	72.960,00
1	Chefe do Movimento	M	51.720,00
273			5.207.520,00

RESUMO

Parte Permanente	8.590.800,00
Parte Suplementar	5.207.520,00
Conta-Corrente	449.680,00
Total	14.248.000,00

(2) Integram as Tabelas Numérica e Especial da Estrada, as funções adiante discriminadas :

TABELA NUMÉRICA

		Referência	(anuais) Cr$
2	Agente	23	52.080,00
3	Agente	22	68.400,00
5	Agente	21	103.200,00
10	Agente	20	189.600,00
20	Agente	19	345.600,00
40	Agente	18	628.800,00
55	Agente	17	792.000,00
2	Agrônomo	25	71.760,00
3	Ajudante de Tráfego	24	92.880,00
1	Armazenista	21	20.640,00
2	Armazenista	20	37.920,00
4	Armazenista	19	69.120,00
20	Artifice	21	412.800,00
25	Artifice	20	474.000,00
60	Artifice	10	1.036.800,00
88	Artifice	18	1.383.360,00
1	Assistente Juridico	31	100.800,00
2	Atendente	18	31.440,00
4	Atendente	17	57.600,00
6	Auxiliar de Campo	18	94.320,00
1	Auxiliar de Engenheiro	23	26.040,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
5	Condutor	20	94.800,00
8	Condutor	19	138.240,00
10	Condutor	18	157.200,00
1	Dentista	24	30.960,00
1	Desenhista	19	17.280,00
2	Engenheiro	29	145.920,00
5	Engenheiro	28	309.600,00
9	Engenheiro	27	465.480,00
2	Escrevente Datilógrafo	23	52.080,00
3	Escrevente Datilógrafo	22	68.400,00
6	Escrevente Datilógrafo	21	123.840,00
14	Escrevente Datilógrafo	20	265.440,00
20	Escrevente Datilógrafo	19	345.600,00
55	Escrevente Datilógrafo	18	864.600,00
1	Feitor	22	22.800,00
3	Feitor	21	61.920,00
5	Feitor	20	94.800,00
17	Feitor	19	293.760,00
5	Guarda	20	94.800,00
10	Guarda	19	172.800,00
46	Guarda	18	723.120,00
4	Maquinista	21	82.560,00
6	Maquinista	20	113.760,00
14	Maquinista	19	241.920,00
61	Maquinista	18	958.920,00
2	Médico	29	145.920,00
3	Médico	28	185.760,00
10	Médico	27	517.200,00
1	Mestre	26	43.440,00
2	Mestre	25	71.760,00
2	Mestre	24	61.920,00
3	Mestre	23	78.120,00
9	Mestre	22	205.200,00
2	Motorista	22	45.600,00
3	Motorista	21	61.920,00
10	Motorista	20	189.600,00
2	Porteiro	21	41.280,00
100	Praticante Ferroviário	17	1.440.000,00
1	Professor	22	22.800,00
2	Professor	21	41.280,00
3	Professor	20	56.880,00
5	Servente	19	86.400,00
4	Servente	18	62.880,00
55	Trabalhador	18	864.600,00
892			16.389.120,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(anuais) Cr$
8	Ajustador	20	151.680,00
31	Ajustador	19	535.680,00
141	Ajustador	18	2.216.520 00
28	Ajustador	17	403.200,00
6	Ajustador	16	79.200,00
20	Ajustador	15	216.000,00
1	Ajustador Eletricista	20	18.960,00
105	Ajudante de Ajustador	17	1.512.000,00
21	Ajudante de Ajustador	16	277.200,00
25	Ajudante de Ajustador	15	270.000,00
1	Ajudante de Ajustador	13	9.000 00
60	Ajudante de Ajustador	12	468.000,00
1	Ajudante de Bombeiro	15	10.800,00
65	Ajudante de Caldeireiro	17	936.000,00
6	Ajudante de Caldeireiro	16	79.200,00
6	Ajudante de Caldeireiro	15	64.800,00
1	Ajudante de Caldeireiro	13	9.000,00
11	Ajudante de Caldeireiro	12	85.800,00
1	Ajudante de Carpinteiro	18	15.720 00
24	Ajudante de Carpinteiro	17	345.600,00
10	Ajudante de Carpinteiro	16	132.000 00
3	Ajudante de Carpinteiro	15	32.400,00
36	Ajudante de Carpinteiro	12	280.800,00
1	Ajudante de Colchoeiro	17	14.400,00
1	Ajudante de Colchoeiro	16	13.200,00
1	Ajudante de Colchoeiro	15	10.800,00
12	Ajudante de Eletricista	17	172.800 00
2	Ajudante de Eletricista	16	26.400,00
3	Ajudante de Eletricista	15	32.400,00
1	Ajudante de Eletricisa	13	9.000,00
10	Ajudante de Eletricista	12	78.000,00
3	Ajudante de Encadernador	17	43.200,00
1	Ajudante de Encadernador	12	7.800,00
2	Ajudante de Ferramenteiro	17	28.800,00
1	Ajudante de Ferramenteiro	16	13.200 00
86	Ajudante de Ferreiro	17	1.238.400,00
11	Ajudante de Ferreiro	16	145.200,00
8	Ajudante de Ferreiro	15	86.400,00
20	Ajudante de Ferreiro	12	156.000,00
17	Ajudante de Fundidor	17	244.800,00
12	Ajudante de Fundidor	16	158.400,00
1	Ajudante de Fundidor	13	9.000,00
2	Ajudante de Fundidor	12	31.200,00
2	Ajudante de Funileiro	17	28.800,00
1	Ajudante de Funileiro	15	10.800,00
1	Ajudante de Funileiro	12	7.800,00
1	Ajudante de Marceneiro	17	14.400,00
1	Ajudante de Marcineiro	16	13.200,00
1	Ajudante de Modelador	17	14.400,00
1	Ajudante de Modelador	16	13.200,00
2	Ajudante de Modelador	12	15.600,00
4	Ajudante de Motorista	18	62.880,00
25	Ajudante de Motorista	17	360.000,00
8	Ajudante de Motorista	16	105.600,00
6	Ajudante de Motorista	15	64.800,00
3	Ajudante de Motorista	13	27.000,00
17	Ajudante de Motorista	12	132.600,00
4	Ajudante de Pedreiro	17	57.600,00
17	Ajudante de Pintor	17	244.800,00
6	Ajudante de Pintor	16	79.200,00
2	Ajudante de Pintor	15	21.600,00
1	Ajudante de Pintor	13	9.000,00
3	Ajudante de Pintor	12	23.400,00
1	Ajudante de Roupeira	17	14.400,00
13	Ajudante de Serrador	17	187.200,00
8	Ajudante de Soldador	17	115.200,00
2	Ajudante de Soldador	16	26.400,00
3	Ajudante de Soldador	15	32.400,00
5	Ajudante de Soldador	12	39.000,00

39	Ajudante de Torneiro	17	561.600,00
16	Ajudante de Torneiro	16	211.200,00
2	Ajudante de Torneiro	15	21.600,00
5	Ajudante de Torneiro	12	39.000,00
1	Ajudante de Truqueiro	18	15.720,00
83	Ajudante de Truqueiro	17	1.195.200,00
16	Ajudante de Truqueiro	15	172.800,00
12	Ajudante de Truqueiro	12	93.600,00
15	Aprendiz	7	63.000,00
9	Aprendiz	6	331.200,00
62	Aprendiz de Ajustador	16	818.400,00
1	Aprendiz de Ajustador	8	4.800,00
1	Ajudante de Ajustador	6	3.600,00
20	Aprendiz de Caldeireiro	16	264.000,00
17	Aprendiz de Carpinteiro	16	224.400,00
26	Aprendiz de Despachador	16	343.200,00
1	Aprendiz de Despachador	6	3.600,00
4	Aprendiz de Eletricista	16	52.800,00
8	Aprendiz de Ferreiro	16	105.600,00
2	Aprendiz de Funileiro	16	26.400,00
2	Aprendiz de Pintor	16	26.400,00
1	Aprendiz de Relojoeiro	16	13.200,00
5	Aprendiz de Soldador	16	66.000,00
1	Aprendiz de Tipógrafo	16	13.200,00
31	Aprendiz de Torneiro	16	409.200,00
2	Aprendiz de Torneiro	12	15.600,00
2	Ascensorista	13	18.000,00
1	Atendente	17	14.400,00
2	Atendente	16	26.400,00
10	Atendente	13	90.000,00
1	Bagageiro	19	17.280,00
10	Bagageiro	18	157.200,00
9	Bagageiro	17	120.600,00
24	Bagageiro	16	316.800,00
10	Bombeiro	17	144.000,00
13	Caldeireiro	19	224.640,00
65	Caldeireiro	18	1.021.800,00
8	Caldeireiro	17	115.200,00
3	Caldeireiro	16	39.600,00
1	Caldeireiro	15	10.800,00
1	Camareiro	19	17.280,00
1	Camareiro	15	10.800,00
1	Carpinteiro	20	18.960,00
5	Carpinteiro	19	86.400,00
88	Carpinteiro	18	1.383.360,00
14	Carpinteiro	17	201.600,00
1	Carpinteiro	16	13.200,00
13	Carpinteiro	15	140.400,00
1	Colchoeiro	19	17.280,00
2	Colchoeiro	18	31.440,00
1	Colchoeiro	17	14.400,00
1	Corrieiro	18	15.720,00
1	Corrieiro	15	10.800,00
1	Despachador	21	20.640,00
9	Despachador	20	170.640,00
3	Despachador	19	51.840,00
21	Despachador	18	330.120,00
46	Despachador	17	662.400,00
114	Despachador	16	1.504.800,00
112	Despachador	13	1.008.000,00
4	Distribuidor	18	62.880,00
11	Distribuidor	17	158.400,00
1	Distribuidor	14	9.600,00
3	Distribuidor	13	27.000,00
1	Eletricista	21	20.640,00
3	Eletricista	20	56.880,00
8	Eletricista	19	138.240,00
12	Eletricista	18	188.640,00
3	Eletricista	17	43.200,00
6	Eletricista	16	79.200,00
1	Encadernador	19	17.280,00
3	Encadernador	18	47.160,00

2	Encadernador	17	28.800,00
2	Encadernador	16	26.400,00
215	Feitor	17	3.096.000,00
59	Feitor	18	927.480,00
2	Ferramenteiro	18	31.440,00
2	Ferramenteiro	16	26.400,00
1	Ferramenteiro	15	10.800,00
9	Ferreiro	19	155.520,00
66	Ferreiro	18	1.037.520,00
25	Ferreiro	17	360.000,00
6	Ferreiro	16	79.200,00
15	Ferreiro	15	162.000,00
76	Foguista	18	1.194.720,00
32	Foguista	17	460.800,00
19	Foguista	16	250.800,00
27	Foguista	15	291.600,00
34	Foguista	13	306.000,00
1	Prazador	18	15.720,00
4	Fundidor	19	69.120,00
21	Fundidor	18	330.120,00
1	Fundidor	16	13.200,00
11	Funileiro	18	172.920,00
3	Funileiro	17	43.200,00
1	Funileiro	15	10.800,00
3	Guarda	18	47.160,00
2	Guarda	17	28.800,00
3	Guarda	16	39.600,00
14	Guarda-Chaves	17	201.600,00
1	Guarda-Chaves	16	13.200,00
3	Guarda-Chaves	15	32.400,00
15	Guarda-Fios	18	235.800,00
29	Guarda-Fios	13	261.000,00
126	Guarda Freios	17	1.814.400,00
46	Guarda-Freios	16	607.200,00
63	Guarda Freios	13	567.000,00
43	Guarda Freios	12	335.400,00
1	Guarda-Servente	18	15.720,00
268	Guarda Servente	17	3.859.200,00
49	Guarda-Servente	16	646.800,00
44	Guarda-Servente	13	396.000,00
149	Guarda-Servente	12	1.162.200,00
1	Impressor	17	14.400,00
5	Lavadeira	17	72.000,00
1	Lenheiro	18	15.720,00
1	Lenheiro	17	14.400,00
2	Manobreiro	17	28.800,00
2	Manobreiro	16	26.400,00
1	Maquinista	19	17.280,00
80	Maquinista	18	1.257.600,00
1	Marcineiro	19	17.280,00
7	Marcineiro	18	110.040,00
1	Marcineiro	15	10.800,00
1	Mecânico	20	18.960,00
2	Mecânico	18	31.440,00
1	Mecânico	16	13.200,00
4	Mensageiro	17	57.600,00
6	Mensageiro	16	79.200,00
2	Mensageiro	12	15.600,00
5	Mensageiro	8	24.000,00
1	Mestre de Linha	20	18.960,00
1	Modelador	19	17.280,00
1	Modelador	18	15.720,00
2	Modelador	17	28.800,00
1	Motorista	20	18.960,00
10	Motorista	19	172.800,00
39	Motorista	18	613.080,00
17	Motorista	17	244.800,00
9	Motorista	16	118.800,00
17	Motorista	15	183.600,00
1	Pautador	19	17.280,00
1	Pedreiro	20	18.960,00
1	Pedreiro	19	17.280,00
30	Pedreiro	18	471.600,00

37	Pedreiro	17	532.800,00
1	Pedreiro	16	13.200,00
19	Pedreiro	15	205.200 00
3	Pintor	19	51.840,00
31	Pintor	18	487.320,00
19	Pintor	17	273.600,00
5	Pintor	15	54.000,00
1	Polidor	18	15.720 00
1	Roupeira	19	17.280,00
1	Serrador	19	17.280,00
18	Serrador	18	282.960,00
1	Serrador	17	14.400 00
3	Serviçal	20	56.880,00
2	Servente	19	34.560,00
14	Servente	18	220.080,00
228	Servente	17	3.283.200,00
80	Servente	16	1.056.000 00
80	Servente	13	720.000,00
103	Servente	12	803.400 00
2	Servente Limpador	18	31.440,00
243	Servente Limpador	17	3.499.200,00
28	Servente Limpador	16	369.600,00
24	Servente Limpador	13	216.000,00
89	Servente Limpador	12	694.200,00
2	Soldador	21	41.280,00
2	Soldador	20	37.920,00
3	Soldador	19	50.840,00
9	Soldador	18	141.080,00
3	Soldador	17	43.200,00
7	Soldador	16	92.400,00
2	Soldador	15	21.600 00
3	Tipógrafo	18	47.160,00
4	Tipógrafo	17	57.600 00
1	Tipógrafo	15	10.800,00
9	Torneiro	19	155.520.00
70	Torneiro	18	1.100.400,00
10	Torneiro	15	108.000,00
1	Trabalhador	18	15.720.00
1.175	Trabalhador	17	16.934.400,00
203	Trabalhador	16	2.679.600,00
143	Trabalhador	13	1.287.000,00
667	Trabalhador	12	5.202.600.00
2	Truqueiro	19	34.560,00
68	Truqueiro	18	1.068.960 00
14	Truqueiro	17	201.600,00
8	Truqueiro	15	86.400 00
1	Vigia	18	15.720,00
1	Vigia	15	10.800,00
12	Vigia	12	93.600,00
7.275			92.177.880,00

RESUMO

Tabela Numérica	16.389.120,00
Tabela Especial	92.177.880,00
Total	108.567.000,00

A dotação permitirá, também, a criação das funções adiante enumeradas, que, com a incorporação de novos trechos e inauguração, em dezembro de 1954, dos serviços de eletrificação, constituem o mínimo indispensável às necessidades da Estrada.

		Referência	(Anuais) Cr$
1	Mestre Especializado	27	51.720.00
3	Mestre	26	130.320.00
12	OPerador Especializado	25	430.560,00
20	Operador	24	619.200.00
4	Limpador	19	69.120.00
3	Trabalhador	15	32.400,00

15	Maquinista Especializado	23	390.600,00
14	Agente	19	250.200,00
20	Agente	18	314.400,00
25	Agente	17	360.000,00
24	Condutor	18	377.280,00
12	Condutor	19	207.360,00
7	Condutor	20	132.720,00
20	Feitor	19	345.600,00
5	Feitor	20	94.800,00
7	Feitor	21	144.480,00
3	Feitor	22	68.400,00
80	Trabalhador	12	624.000,00
276			4.583.760,00

(3) No próximo ano, correrão os trens elétricos da Estrada que, entretanto, não dispõe de pessoal especializado nesse setôr. O contrato, durante alguns anos, de técnicos altamente especializados para supervisionar os trabalhos referentes ao funcionamento e manutenção dos serviços elétricos é medida indispensável.

(4) Destinada ao pagamento dos trabalhos de carga e descarga de volumes nas estações principais, executados à base de tarefa e particularmente intenso durante as safras.

(5) São as seguintes as funções gratificadas na Leste Brasileira, conforme os Decretos-leis ns. 2.964 de 20-1-41 e 5.020, de 22-6-43:

		(Anuais) Cr$
4	Chefe de Divisão	26.400,00
20	Encarregado	36.000,00
2	Auxiliar	3.600,00
1	Chefe de Pessoal	5.400,00
1	Chefe de Material	5.400,00
1	Secretário	5.400,00
1	Coordenador do S. E. O. P.	4.200,00
30		86.400,00

Posteriormente, como prevê a Lei nº 2.188, de 3-3-54, estas gratificações serão reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa, consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(6) Para pagamento a um médico, referência 27, da gratificação de 40% sôbre o salário, em face do disposto na Lei nº 1.234, de 14-11-50.

(7) Reservado para atendimento das despesas com a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço.

(8) As deslocações que ocorrem numa estrada com 2.500 Km, como é a Leste Brasileiro, são inúmeras e inevitáveis. A majoração proposta permitirá a concessão de "diárias" nos níveis previstos pelo Decreto nº 30.772, de 23-4-53.

(9) Crédito destinado ao pagamento do abono de emergência, instituído pela Lei nº 1.765, de 18-12-52. As importâncias consignadas no vigente Orçamento, segundo recentes levantamentos, mostram-se insuficientes.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) A necessidade de aparelhar as oficinas e depósitos que a Estrada está construindo, sem o que a função restauradora daquelas unidades fica inteiramente anulada, implica no aumento proposto.

(11) Reservado para aquisição de materiais destinados aos serviços de fiscalização, cancelas automáticas ou manuais, aparelhos telefônicos, telegráficos, seletivos, pilhas, tubulações de ferro fundido, ferro zincado, etc.

(12) Mantendo um serviço médico em franco desenvolvimento, cujas atividades são volumosas e estão compreendidas nos atendimentos de um Pôsto Central e dez Postos espalhados ao longo da linha, necessita a Estrada de maiores recursos nesta subconsignação, a fim de equipar convenientemente êsses serviços.

(13) Para transportar mercadorias, das Docas do Pôrto ao Almoxarifado e dêste ao pátio da estação, necessita a ferrovia adquirir um caminhão.

(14) A constante e acentuada elevação nos preços dos combustíveis — lenha, carvão e óleos — justifica plenamente a majoração proposta.

(15) A fim de manter devidamente reparado o grande número de veículos, destacando-se as locomotivas de vários tipos e fabricação, a Estrada precisa adquirir, em quantidade suficiente, peças sobressalentes, cuja oscilação de preços é imprevisível.

(16) Dentre os materiais adquiríveis por esta subconignação, todos de vital importância a um serviço de caráter industrial, destacam-se os dormentes, talas, parafusos, etc., que comprometem, mais ou menos, 40% do quantitativo proposto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Para custear as despesas com o consumo de gás Aratú, fornecido pelo Conselho Nacional do Petróleo à razão de Cr$ 0,20 o m3, e aproveitado, pela Leste Brasileiro, na movimentação da Usina termo-elétrica de Cotegipe. Dita Usina, com a capacidade total de 20.000 Kw, já está funcionando com dois tubos geradores de 4.000 Kw, cada um, esperando-se sua conclusão para dezembro do corrente ano.

O fornecimento de energia à Capital do Estado da Bahia e localidades à margem da Estrada, proporcionará um aumento de receita estimado em Cr$ 9.540.000,00

(18) A Estrada possui, atualmente, instalados em Querente, Mata, Bica e Pombal, quatro hortos reflorestando uma área de 3.323.292 m2 e correspondente a 830.848 pés de eucaliptos de espécie preconizada, além de pequena plantação de outras essências florestais.

Está prevsita para o exercicio de 1955, uma plantação de 100.000 pés de eucaliptos, assim distribuidos :

— Fazenda Querente	33.000
— Fazenda Bica	25.000
— Fazenda Mata	20.000
— Fazenda Pombal	22.000

Da dotação proposta, será também destacada uma parcela para aquisição de tratores e implementos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Cr$ 22.157.456,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense em Departamento Nacional de Obras de Saneamento, subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.488, de 24-1-46.

Tem por finalidade promover, orientar, superintender, projetar, executar, contratar, fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos a construção, melhoramento e conservação de obras de saneamento e de defesa contra inundações, competindo-lhe;

a) estudar, executar, projetar, fiscalizar e consertar as obras de saneamento empreendidas pelo Govêrno Federal;

b) realizar os estudos necessários à realização dos projetos de obras de saneamento;

c) levantar o cadastro imobiliário de tôda a região onde estiver operando ou tenha de operar, anotando os índices de valorização das propriedades beneficiadas.

d) impedir o lançamento de matérias que prejudiquem a salubridade da região, nos cursos dágua e nos canais resultantes ou melhorados pelas obras de saneamento.

e) estudar os programas de obras e melhoramentos das regiões sob sua influência, tendo sempre em vista uma previsão das conseqüências econômicas e sociais resultantes da realização dos trabalhos;

f) preparar e submeter à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas os planos gerais de trabalho ou programas decenais, quinqüenais e anuais, nos limites das possibilidades financeiras do País;

g) cooperar com outras repartições no sentido do aproveitamento racional das zonas beneficiadas pelas obras de saneamento.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Projetos;
Divisão de Obras;
Divisão de Administração;
Distritos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.807.360	3.807.360	3.807.360	—
Total da Consignação 1	3.807.360	3.807.360	3.807.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.035.040	6.173.640	6.173.640	—
02 — Salários de contratados	300.000	300.000	300.000	—
03 — Salários de diaristas	3 386.040	—	—	—
Total da Consignação 2	6.721.080	6.473.640	6.473.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	362.400	362.400	(1) 362.400	—
07 — Gratificações por serviços extraordinário	50.000	70.000	(2) 100.000	+ 30.000
Total da Consignação 3	412.400	432.400	462.400	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	80.000		40 000	—	40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	250.000	325.000	(3)	500.000	+	175.000
Total da Consignação 4	280.000	405.000		540.000	+	135.000
Total da Verba 1	11.220.840	11.118.400		11.283.400	+	165.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	30.000		35 000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelho	50.000	40.000	(4)	100.000	+	60.000
05 — Ferramentas e utensílios	96.000	70.000		40.000	—	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	20.000		25.000	+	5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização material para extinção de incêndio	—	10.000		20.000	+	10.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	25.000	25.000		35.000	+	10.000
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico, em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	120.000		200.000	+	80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico e técnico	150.000	180.000	(5)	300.000	+	120.000
16 — Camionetes de passageiro, ônibus; ambulâncias; "jeeps"	200.000	—	(6)	350.000	+	350.000
17 — Auto-caminhões, auto-bomba, camionetes de carga; auto-socorro	200.000	300.000	(7)	620.000	+	320.000
Total da Consignação 1	847.000	796.000		1.726.000	+	930.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escriturações; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	350.000		450.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para [illegible]
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000		27.000	+	12.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.300.000	1.550.000	(8)	1.900.000	+	350.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	550.000	(9)	650.000	+	100.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	30.000	20.000		20.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	110.000	120.000		120.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	200.000		300.000	+	100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	140 000		160.000	+	20.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	20 000	30 000		60 000	+	30 000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	50.000		50.000		—
Total da Consignação 2	2.595.000	3.025.000		3.737.000	+	712.000
Total da Verba 2	3.442.000	3.821.000		5.463.000	+	1.642.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	250.000	250.000		250.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.056	1.056		1.056		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000		5.000	+	2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	80.000		100.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	2.000.000	2.000.000	(10)	2.200.000	+	200.000
2 — Bens imóveis	500.000	—		1.000.000	+	1.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	200.000		200.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	125.000	100.000		125.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de águas; esgôto e lixo ..	60.000	60.000	110.000	+ 50.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	70.000	90.000	100.000	+ 10 000
Total da Consignação 1	3.249.056	2.814.056	4.141.056	+ 1.327.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 6	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.080.000	1.080.000 (11)	1.100.000	+ 20.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
05 — Indenizações	80.000	80.000	100.000	+ 20.000
Total da Consignação 11	1.200.000	1.200.000	1.260 000	+ 60.000
Total da Verba 3	4.459.056	4.024.056	5.411.056	+ 1.387.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	11.220.840	11.118.400	11.283.400	+ 165.000
Verba 2 — Material	3.442.000	3.821.000	5.463.000	+ 1.642.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.459.056	4.024.056	5.411.056	+ 1.387.000
Total	19.121.896	18.963.456	22.157.456	+ 3.194.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Em conformidade com o Decreto-lei nº 8.847, de 26-1-46, são gratificadas no Departamento, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de seção	28.800,00
6	Chefe de seção	32.400,00
1	Chefe de seção	4.800,00
6	Chefe de distrito	86.400,00
4	Chefe de distrito	43.200,00
6	Chefe de turma	50.400,00
4	Chefe de turma	28.800,00
6	Chefe de turma	42.400,00
4	Chefe de turma	16.800,00
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
3	Secretário do Diretor de Divisão	12.600,00
1	Chefe de Portaria	2.400,00
1	Diretor da Divisão de Administração	18.000,00
46		362.400,00

O reajustamento dessas gratificações nos níveis previstos pela Lei nº 2.188, de 3-3-54, será feito oportunamente, estando os recursos, necessários ao atendimento das despesas, previstos em rubrica própria da Divisão do Pessoal, sob o título de encargos gerais.

(2) A ampliação anual dos encargos do Departamento justificam o pequeno acréscimo proposto.

(3) O constante afastamento dos encarregados da fiscalização e execução dos trabalhos e o aumento do limite máximo das «diárias», de Cr$ 80,00 para Cr$ 270,00, prevista no Decreto nº 30.772, de 23-4-52, provocaram o aumento assinalado.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destinado à aquisição de um motor de popa para o Distrito de São Paulo (Cr$ 25.000,00) e de um mimeógrafo para o Escritório Central (Cr$ 75.000,00).

(5) O desenvolvimento das atividades do Departamento, e a ininterrupta majoração nos preços dos materiais, determinaram o aumento apontado.

(6) A ser aplicado na aquisição de ônibus para a Residência de Poços de Caldas e Distrito de São Paulo.

(7) Importância destinada à aquisição de dois caminhões de 2 tons. e duas caminhonetes, tipo "pick-pu", de 1,5 tons. para as Residências de Magé, Marília, Santa Catarina e Distrito de Goitacazes.

(8) O Departamento necessita para os seus serviços de 500.000 litros de gasolina para os veículos e motores de popa, 50.000 litros para os motores de partida de 90 drag-lines e 22 grupos de motores bombas, e 150 toneladas de óleo Diesel, além de graxa e óleos diversos.

(9) Justifica o acréscimo proposto a majoração de 30% a 40% no preço dos pneus.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A ser empregado em reparos de veículos, instrumentos de engenharia, motores de popa e reforma de «drag-lines», com substituição de cascalhos, pistões, injetores, esteiras, etc.

(11) Destinado ao pagamento de aluguel dos imóveis ocupados pelo Departamento, cujo número foi acrescido com a instalação de Residências nas cidades de Poços de Caldas e Taubaté.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS
(Despesas próprias) Cr$ 63.137.878,00

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31-1243, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 23-1-46 e o seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24-1-46.

É sua finalidade promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias dágua do país.

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Hidrografia;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão Econômica e Comercial;
Serviço de Administração;
Distritos de Portos, Rios e Canais;
Região Norte de Aparelhagem;
Região Nordeste de Aparelhagem;
Região Sul de Aparelhagem.

O Decreto n.º 30.334, de 21-12-51, dispôs sôbre o reaparelhamento e ampliação dos portos nacionais e da navegação; por êste ato do Poder Executivo cabe ao D.N.P.R.C. atividades de vulto, com o dispêndio correlativo, previsto no mesmo decreto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil .	12.678.760	12.678.760		12.678.760	—
Total da Consignação 1	12.678.760	12.678.760		12.678.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	14.078.160	18.403.380		18.403.380	—
02 — Salários de contratados	612.000	612.000		612.000	—
03 — Salários de diaristas	5.737.380	—		—	—
Total da Consignação 2	20.427.540	19.015.380		19.015.380	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	618.600	618.600	(1)	618.600	—
02 — Auxilio para diferenças de caixa	12.200	12.138	(2)	12.138	—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	200.000	180.000		200.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	830.800	810.738		830.738	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	300.000	120.000		180.000	+ 60.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	500.000	550.000		750.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	800.000	670.000	(3)	930.000	+ 260.000
Total da Verba 1	34.737.100	33.174.878		33.454.878	+ 280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — ou Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	40.000		60.000	+	20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	2.500 000	(4)	3.500.000	+	1.000.000
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	120.000		150.000	+	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	400.000	400.000		450.000	+	50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	250.000	300.000		380.000	+	80.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	12.000	15.000		25.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	350.000	550.000		550.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	400.000	(5)	600.000	+	200.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		50.000		—
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	300.000	—	(6)	300.000	+	300.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	300.000	300.000	(7)	600.000	+	300.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.000.000	2.000.000		—	—	2.000.000
Total da Consignação 1	6.502.000	6.675.000		6.665.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	800.000	800.000		1.000.000	+	200.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	300.000	400.000		450.000	+	50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	4.700.000	4.700 000	(8)	5.500.000	+	800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	700.000 (9)	900.000	+ 200.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.100.000 (10)	1.500.000	+ 400.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	140.000	+ 40.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000	350.000 (11)	420.000	+ 70.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	150.000	150.000	150.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2	7.930.000	8.400.000	10.160.000	+ 1.760.000
Total da Verba 2	14.432.000	15.075.000	16.825.000	+ 1.750.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	170.000	250.000	300.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	4.800	4.800	4.800	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.900	3.200	3.200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900.000	900.000 (12)	1.200.000	+ 300.000
05 — Ligeiros reparos, adaptação, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	9.000.000	9.000.000 (13)	10.000.000	+ 1.000.000
2 — Bens imóveis	800.000	900.000	—	— 900.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	200.000	280.000	+ 80.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de carcheria e de colaboração	240.000	240.000	240.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	60.000	80.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	30.000	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	150.000	150.000	220.000	+ 70.000
Total da Consignação 1	11.546.700	11.738.000	14.358.000	+ 4.420.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
32 — Serviços e encargos federais na região amazônica, não custeados a conta dos recursos constitucionais				
1) Ligeiros reparos nos imóveis ocupados pelo Departamento	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 3	—	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Consignação 6	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	350.000	350.000	350.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	80.000	100.000	+ 20.000
05 — Indenizações	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11	470.000	450.000	470.000	+ 20.000
Total da Verba 3	12.031.700	14.203.000	12.858.000	— 1.345.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	34.737.100	33.174.878	33.454.878	+ 280.000
Verba 2 — Material	14.432.000	15.075.000	16.825.000	+ 1.750.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	12.031.700	14.203.000	12.858.000	+ 1.345.000
Total	61.200.800	62.452.878	63.137.878	+ 685.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São gratificadas no Departamento, de acôrdo com o Decreto-lei nº 8.904, de 24-1-45, e Leis ns. 378, de 10-9-48, e 488, de 15-11-48, as seguintes funções:

		(Anuais) Cr$
8	Chefe da Seção (com gratificação de Cr$ 9.600,00 cada uma)	76.800,00
1	Chefe de Serviço	[illegible]
23	Chefe de Seção (com gratificação de Cr$ 4.800,00)	110.400,00
1	Chefe de Biblioteca	4.800,00
1	Administrador do Pôrto de Natal	18.000,00
1	Chefe de Portaria	4.800,00
1	Secretário do Diretor-Geral	6.000,00
1	Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral	4.800,00
3	Secretário (com gratificação de Cr$ 4.800,00)	14.400,00
19	Chefe de Distrito (com a gratificação de Cr$ 10.800,00)	205.200,00
3	Chefe de Região (com a gratificação de Cr$ 10.800,00)	32.400,00

21	Chefe de Turma (com gratificação de Cr$ 4.200,00)	22.200,00
2	Chefe de Seção (com a gratificação de Cr$ 7.200,00)	14.400,00
1	Assistente Técnico	14.400,00
87		613.600,00

Estas gratificações serão reajustadas posteriormente, na conformidade do estabelecido na Lei n 2.188, de 3-3-54, estando os recursos necessários à cobertura, em parte, do aumento de despesa, consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(2) Têm direito à percepção de auxílio para diferença de caixa, os seguintes servidores:

		(Anuais) Cr$
1	Tesoureiro K	2.586,00
3	Ajudante de Tesoureiro K'	7.758,00
1	Ajudante de Tesoureiro I	1.794,00
5		12.138,00

(3) Com grande número de obras em execução em todo o território nacional, o afastamento de servidores do Departamento é constante e inevitável. Acresce salientar que, pelo Decreto n 30.772, de 23-4-52, foram alterados os limites mínimos das "diárias", o que eleva, sobremodo, a despesa.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para atender ao seguinte programa de aquisições:

	Cr$
— motor Diesel, de 200 HP, para o rebocador que serve ao Pôrto de Natal	1.000.000,00
— compressor para a pedreira de Natal e dois bate-estacas, para a construção do cais de São Mateus, no Estado do Espirito Santo e Guia-Corrente, no arroio do Meio, Estado de Sergipe	1.500.000,00
— caldeiras para dragas em reparos e motores de pôpa	1.000.000,00
	3.500.000,00

(5) Importância a ser aplicada na aquisição de teodolitos, anemógrafos, níveis, utensílios para gabinete técnico-científico e máquinas para cópias heliográficas.

(6) Para o transporte de turmas de serviço topo-hidrográfico, serão adquiridas, pela subconsignação em tela, duas caminhonetes.

(7) Reservado para compra de três caminhões, de 8 toneladas, indispensáveis aos serviços em execução nos 16º, 17º e 19º Distritos.

(8) Considerando o acréscimo no número de unidades consumidoras, somando, no momento, 72 dragas, 30 viaturas (automóveis, caminhonetes e caminhões), 21 drag-lines, 41 guindastes, 2 cábreas e 15 lanchas, e o aumento no preço unitário dos combustíveis e lubrificantes, propõe-se a majoração indicada.

(9) O programa de compras do Departamento é o seguinte:

— 400 metros de filme cinematográfico de 16 mm;
— 2.500 metros de cabo de aço de 1/2"; 300 metros de lençol de borracha; cabos de manilha e gaxetas de amianto;
— 500 metros de fio especial (condutor elétrico);
— 600 metros de trilhos;
— 600 sacos de cimento;
— 20 toneladas de ferro guza;
— 500 quilos de eletrodos para solda;
— 150 metros de corrente de aço;
— 80 resmas de papel de 40 quilos;
— 10 resmas de cartolina de 60 quilos;
— explosivos.

(10) Estão previstas, pela rubrica sob referência, as seguintes aquisições:

— filmes para raio X;
— cabos de aço de 3/4" e lençóis de borracha;
— trilhos para substituição de alguns metros na via férrea do Pôrto de Natal;

— sacos de cimento;
— ferro guza, eletrodos para solda e areia especial de fundição;
— papel, cartolina, explosivos; e
— madeiras.

(11) Os contínuos, mestres de lanchas e marinheiros, de acôrdo com o Regulamento do Departamento, têm direito a uniformes. Outrossim, o pessoal que trabalha no Frigorífico do Pôrto de Natal, em temperatura variável de 8° a 20° abaixo de zero, faz jus, de conformidade com a lei que rege o assunto, a uniformes especiais.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Os encargos do Departamento, além da Administração Central e Distritos de Portos, Rios e Canais, foram aumentados com o funcionamento das estações de rádio e do restaurante instalados em sua sede. Acresce a circunstância de já se achar o Laboratório de Hidráulica Experimental em pleno funcionamento.

(13) Reservada de modo especial para reparo de dragas, rebocadores, lanchas, etc., cuja utilização amiudada provoca desgastes e desarranjos.

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos gerais) — Cr$ 206.202.880,00

[illegible] de [illegible] para 1955 com a autorização em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	[illegible]	8.622.820	(1)	8.929.600	+	306.780
03 — Salários de diaristas	[illegible]	—		—		—
Total da Consignação 2	[illegible]	8.622.820		8.929.600	+	306.780
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
04 — Outras despesas						
1) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	4.877.792	(2)	3.573.280	—	1.304.512
Total da Consignação 6	—	4.877.792		3.573.280	—	1.304.512
Total da Verba 1	8.837.500	13.500.612		12.502.880	—	997.732
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
13 — Reposições e restituições						
1) Restituição, aos concessionários de portos do produto do impôsto adicional de 10% sôbre os direitos aduaneiros (Dec.-Lei nº 2.619, de 24 de setembro de 1940 e Lei nº 1.342, de 1-9-51 .	180.000.000	230.000.000	(3)	193.700.000	—	36.300.000
Total da Verba 3	180.000.000	230.000.000		193.700.000	—	36.300.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	13.500.612		12.502.880	—	997.732
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	[illegible]	[illegible]		193.700.000	—	36.300.000
Total	[illegible]	[illegible]		206.202.880	—	32.297.732

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Numerário para fazer face ao pagamento das seguintes tabelas de mensalistas:

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DE LAGUNA

TABELA NUMÉRICA

Funções em Comissão

	Referência	*(anuais)* Cr$
1 Chefe do Serviço de Tráfego	26	43.440,00
1 Chefe do Serviço de Administração	26	43.440,00

Séries Funcionais

		Referência	(anuais) Cr$
1	Amanuense	24	30.960,00
1	Amanuense	23	26.040,00
5	Amanuense Auxiliar	21	103.200,00
2	Amanuense Auxiliar	20	37.920,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
4	Auxiliar de Escritório	19	69.120,00
4	Auxiliar de Escritório	18	62.880,00
1	Auxiliar de Escritório	17	14.400,00
2	Armazenista	20	37.920,00
1	Mestre de Oficina	24	30.960,00
1	Desenhista	21	20.640,00
1	Eletricista Chefe	22	22.800,00
1	Inspetor Geral do Tráfico	23	26.040,00
1	Inspetor Auxiliar	21	20.640,00
1	Chefe de Usina	25	35.880,00
1	Mestre de Carpintaria	22	22.800,00
1	Mestre de linha	21	20.640,00
10	Guarda	18	157.200,00
1	Servente	18	15.720,00
4	Conferente	19	69.120,00
46			930.720,00

TABELA ESPECIAL

1	Atracador	17	14.400,00
3	Atracador	16	39.600,00
2	Carpinteiro	18	31.440,00
3	Ajudante de carpinteiro	16	39.600,00
8	Carvoeiro	16	105.600,00
1	Caldeireiro	20	18.960,00
1	Ajudante de caldeireiro	16	13.200,00
1	Eletricista ajudante	16	13.200,00
1	Feitor geral	20	18.960,00
3	Feitor	18	47.160,00
4	Feitor	16	52.800,00
2	Ferreiro	18	31.440,00
3	Ferreiro	17	43.200,00
4	Foguista	18	62.880,00
4	Foguista	17	57.600,00
3	Foguista	16	39.600,00
1	Frezador	18	15.720,00
1	Fundidor	19	17.280,00
1	Ajudante de fundidor	16	13.200,00
1	Guindasteiro mestre	20	18.960,00
4	Guindasteiro	18	62.880,00
3	Manobreiro	16	39.600,00
1	Maquinista especializado	20	18.960,00
2	Maquinista	19	34.560,00
2	Maquinista	18	31.440,00
4	Ajudante de maquinista	17	57.600,00
1	Encarregado de locomoção	20	18.960,00
1	Marinheiro	16	13.200,00
1	Mecânico ajustador	19	17.280,00
1	Mecânico ajustador	17	14.400,00
3	Ajudante de mecânico	16	39.600,00
1	Modelador	18	15.720,00
1	Operário de plaina	16	13.200,00
1	Soldador	17	14.400,00
1	Ajudante de soldador	16	13.200,00
2	Torneiro	19	34.560,00
3	Torneiro	17	43.200,00
2	Ajudante torneiro	16	26.400,00
1	Serviçal	16	13.200,00
2	Servente	17	28.800,00
1	Almoxarife	16	13.200,00
1	Mensageiro	16	13.200,00
149	Trabalhador	16	1.966.800,00
239			3.291.960,00

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DE NATAL E ARMAZÉM FRIGORIFICO

TABELA NUMÉRICA

Funções de Comissão

		Referência	(anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe do Serviço de Administração	26	43.440,00

Funções Ordinárias

1	Fiel	27	51.720,00
1	Mestre de máquinas	24	30.960,00
1	Bacteriologista	23	26.040,00
1	Ajudante de fiel	24	30.960,00
3	Amanuense	22	68.400,00
4	Chefe de Turma	21	82.560,00
2	Laboratorista	21	41.280,00
2	Escrevente-Datilógrafo	21	41.280,00
4	Conferente	20	75.840,00
5	Artifice	19	86.400,00
2	Foguista	19	34.560,00
1	Auxiliar de mecânico	19	17.280,00
1	Servente	18	15.720,00
1	Servente	17	14.400,00
2	Fiscal	23	52.080,00
2	Fiscal	22	45.600,00
3	Guarda	21	61.960,00
38			863.920,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(anuais) Cr$
5	Artifice	19	86.400,00
2	Foguista	19	34.560,00
1	Mecânico Auxiliar	19	17.280,00
1	Mestre Geral de Máquinas	22	22.800,00
4	Mestre de Máquina	21	82.560,00
20	Trabalhador	17	288.000,00
35	Trabalhador	18	550.200,00
68			1.081.800,00

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DE ITAJAI

Funções em Comissão

1	Chefe da Seção de Tráfego	26	43.440,00
1	Chefe do Serviço de Administração	26	43.440,00

Séries Funcionais

		Referência	(anuais) Cr$
1	Amanuense	24	30.960,00
1	Amanuense	23	26.040,00
1	Amanuense Auxiliar	21	20.640,00
2	Amanuense Auxiliar	20	37.920,00
2	Eletricista	20	37.920,00
1	Eletricista Chefe	22	22.800,00
1	Auxiliar de Escritório	20	18.960,00
1	Auxiliar de Escritório	19	18.720,00
2	Auxiliar de Escritório	18	31.440,00
3	Auxiliar de Escritório	18	43.200,00
1	Guarda	18	15.720,00
4	Guarda	17	57.600,00
1	Mestre de linha	19	18.720,00
1	Servente	18	15.720,00
2	Servente	17	28.800,00
1	Contabilista	25	35.880,00
3	Conferente	19	51.840,00
30			599.760,00

TABELA ESPECIAL

		Referência	(anuais) Cr$
4	Atracador	16	52.800,00
2	Carpinteiro	18	31.440,00
1	Caldeireiro	19	17.280,00
1	Eletricista ajudante	16	13.200,00
2	Feitor	18	31.440,00
2	Feitor	16	26.400,00
1	Ferreiro	18	15.720,00
1	Ferreiro	17	14.400,00
2	Ajudante de ferreiro	16	26.400,00
2	Foguista	18	31.440,00
3	Foguista	17	43.200,00
1	Fundidor	19	17.280,00
1	Ajudante fundidor	16	13.200,00
1	Guindasteiro mestre	20	18.960,00
1	Guindasteiro	18	15.720,00
1	Guindasteiro	16	13.200,00
2	Manobreiro	16	26.400,00
2	Mauqinista	19	34.560,00
1	Maquinista	18	15.720,00
2	Ajudante de maquinista	17	28.800,00
2	Marinheiro	16	26.400,00
1	Mecânico ajustador	18	15.720,00
2	Operário de plaina	16	26.400,00
1	Soldador	16	13.200,00
2	Torneiro	19	34.560,00
1	Aujdante de torneiro	16	13.200,00
117	Trabalhador	16	1.544.40,000
159			2.161.440,00

RESUMO

Administração do Pôrto de Laguna:		
— Tabela Numérica	930.720,00	
— Tabela Especial	3.291.960,00	4.222.680,00
Administração do Pôrto de Natal e Armazém Frigorífico:		
— Tabela Numérica	863.920,00	
— Tabela Especial	1.081.800,00	1.945.720,00
Administração do Pôrto de Itajaí:		
— Tabela Numérica	599.760,00	
— Tabela Especial	2.161.440,00	2.761.200,00
Total		8.929.600,00

(2) Para atender ao pagamento do abono de emergência aos extranumerários lotados nas seguintes tabelas:

		Cr$
a)	Administração do Pôrto de Laguna	1.743.800,00
b)	Administração do Pôrto de Natal	1.099.040,00
c)	Administração do Pôrto de Itajaí	730.440,00
		3.573.280,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Para restituição, aos concessionários dos portos, do produto do impôsto adicional de 10% sôbre os direitos aduaneiros: com base nos elementos fornecidos pela Contadoria Geral da República, feita a ponderação da despesa em 1953 e a autorizada para o exercício em curso.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Cr$ 44.076.468,00

Em 1909, foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de construir e administrar a execução dos serviços em tôda a zona assolada pelas sêcas, visando, ao mesmo tempo, à execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climatéricas.

De 1911 a 1920 sofreu a Inspetoria sucessivas reformas estabelecidas pelos Decretos ns. 9.256, de 23-12-911; 11.474, de 3-2-915; 12.330, de 27-12-916; e 13.687, de 6-7-916.

A lei n.º 1.348, de 10-12-51, dispõe sôbre a revisão dos limites da área do polígono das sêcas.

Pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformada em Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, tendo sido o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.851, de 28-1-46, que lhe deu a seguinte organização:

Divisão Técnica;

Serviço de Administração;

Serviço de Documentação;

Serviço de Estudos;

Serviço Agro-Industrial;

Serviço de Piscicultura;

Distritos.

A Lei n.º 1.525, de 26-12-51, criou o 5.º Distrito com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Têm como finalidade a realização de tôdas obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das sêcas, compreendendo:

a) obras e serviços de execução normal e permanente;

b) obras de emergência e serviços de assistência às populações, durante as crises climáticas que, pela sua intensidade e pela extensão da área então flagelada, exijam imediato socorro às populações.

As obras e serviços de execução normal e permanente, são, principalmente, as seguintes:

a) regularização e derivação de rios para fins de irrigação ou outros, nelas incluídos os canais adutores, as barragens, a elevação mecânica das águas, o preparo e a drenagem das áreas irrigáveis e, bem assim, quaisquer outras obras e serviços complementares ou conexos;

b) perfuração de poços e abertura de galerias de captação de água para os mesmos fins, considerados na alínea anterior, nelas também incluídas as obras e serviços complementares ou conexos;

c) piscicultura nos rios, lagos e açudes, para seleção e melhoramento das espécies de peixes, e as instalações próprias ao preparo e à conservação do pescado;

d) estabelecimento e cultura de hortos florestais e de campos de forragem, para seleção das espécies vegetais recomendáveis na área assolada pelas sêcas e para distribuição de sementes e mudas;

e) estudo e sistematização dos métodos e processos de irrigação, para convenientemente orientação dos agricultores no aproveitamento das áreas irrigadas;

f) construção e conservação das rodovias necessárias à execução e à utilização eficiente das obras e serviços mencionados acima;

g) coleta sistemática, mediante postos de observação necessários, de dados e informações sôbre a geologia, a hidrologia e a metereologia das regiões sob sua jurisdição;

h) organização sistemática de estatística dos dados e informações previstas no número anterior e, bem assim, das obras e serviços projetados e executados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	5.768.040	5.758.040		5.768.040		—
Total da Consignação 1	5.768.040	5.758.040		5.768.040		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	16.674.240	17.896.080		17.896.080		—
02 — Salários de contratados	1.700.000	1.416.000	(1)	2.516.000	+	1.100.000
03 — Salários de diaristas	1.221.840	—		—		—
04 — Salários de tarefeiros	295.000	295.000	(2)	306.000	+	11.000
Total da Consignação 2	19.891.080	19.607.080		20.718.080	+	1.111.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	207.600	226.200	(3)	226.200		—
07 — Gratificações por serviço extraordinário	100.000	160.000		200.000	+	40.000
Total da Consignação 3	307.600	386.200		426.200	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	120.000	160.000		300.000	+	140.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	360.000	470.000		800.000	+	330.000
Total da Consignação 4	480.000	630.000	(4)	1.100.000	+	470.000
Total da Verba 1	26.446.720	26.391.320		28.012.320	+	1.621.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	80.000		80.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	60.000		60.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos..	400.000	500.000		500.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000		50.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000		50.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviço de policiamento	20.000	20.000		20.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	250.000		250.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
15 — Automóveis de passageiros	100.000	—	—	—
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetes de carga; auto-socorro	1.500.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1	2.460.000	2.510.000 (5)	6.010.000	+ 3.500.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escriturações; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]	350.000	500.000	+ 150.000
03 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	[illegible]	80.000	120.000	+ 40.000
04 — Combustiveis e lubrificantes	1.500.000	1.700.000	2.100.000	+ 400.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	300.000	300.000	--
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	220.000	250.000	250.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	190.000	190.000	250.000	+ 60.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	25.000	25.000	50.000	+ 25.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessóriais; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	60.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	--		30.000	+ 30.000
Total da Consignação 2	2.595.000	2.925.000 (6)	3.660.000	+ 735.000
Total da Verba 2	5.055.000	5.435.000	9.670.000	+ 4.235.000
VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	700.000	1.000.000	1.000.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.648	3.648	3.648	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	3.500	3.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	70.000	70.000	70.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	100.000	100.000	220.000	+ 120.000
2 — Bens imóveis	-		2.000.000	+ 2.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	230.000	280.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	50.000	50.000	80.000	+ 30.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	80.000	80.000	150.000	+ 70.000
Total da Consignação 1	1.305.348	1.687.148	14.057.148	+ 2.370.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENOT				
19 — Serviços plúvio-fluviométricos ..	515.000	515.000	515.000	—
Total da Consignação 3	515.000	515.000	515.000	—
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes de trabalho	150.000	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Consignação 6	150.000	250.000	300.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
01 — Recursos para defesa contra as sêcas (art. 198 da Constituição Federal)				
1) Para construção, pela Cia. Hidrelétrica do São Francisco, de linhas de transmissão e estações transformadoras em municípios situados no Polígono das Sêcas, dentro de sua zona de influência, a começar pelos sistemas de Cariri, Senhor do Bonfim, Pajeú e Mossoró	—	30.000.000	—	— 30.000.000
Total da Consignação 9 ...	—	30.000.000	—	— 30.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.100.000	1.362.000	1.362.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000	160.000	+ 40.000
Total da Consignação 11	1.220.000	1.482.000	1.522.000	+ 40.000
Total da Verba 3	3.191.348	33.934.148	(7) 6.394.148	— 27.540.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — ca Proposta para 1955 Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	26.446.720	26.391.320	28.012.320	+ 1.621.000
Verba 2 — Material	5.055.000	5.435.000	9.670.000	+ 4.235.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.191.000	33.934.148	6.394.148	— 27.540.000
Total	34.693.068	65.760.468	44.076.468	21.684.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Relaciona-se o aumento com a pretensão do Departamento de contratar um grupo de técnicos especializados para levar avante o seu programa geral de obras. O pagamento de salário condigno é condição fundamental para interessar e recrutar elementos categorizados e capazes de impulsionar as realizações do Departamento.

(2) A dotação corresponde, com ligeira retificação de cálculo, ao mesmo numero de tarefeiros previsto para 1954.

(3) São gratificadas no Departamento as seguintes funções:

		(*anuais*) Cr$
36	Funções gratificadas criadas pelo Decreto-lei número 4.846-45	207.600,00
1	Ajudante de Chefe de Distrito (criada pela Lei nº 1.524, de 26-12-51)	7.800,00
1	Chefe de Secretaria de Distrito (criada pela Lei nº 1.524, de 26-12-51	5.400,00
1	Chefe de Contabilidade de Distrito e de Serviço (criada pela Lei nº 1.524, de 26-12-51)	5.400,00
39		226.200,00

Posteriormente, de acôrdo com o que preceitua a Lei nº 2.188, de 3-3-54, estas funções serão reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura do aumento, consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

(4) Na parte relativa a indenizações, é mister propor-se majoração das respectivas dotações, tendo em vista as reais necessidades do Departamento, onde já se contam 34 casos antigos de movimentação de funcionários não indenizados por falta de crédito.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O que de mais carece o Departamento, nos limites da classificação desta consignação, é de autocaminhões, caminhonetes de carga, "jeeps", etc. O aumento permitira, justamente, aquisições dessa espécie.

(6) As majorações que se sugere nesta consignação, em nada movam as aquisições rotineiras do Departamento, mas visam apenas a elevar as respectivas dotações até aos preços vigorantes dos produtos por ela adquiriveis, numa base razoável de 25%.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) De substancial, nesta Verba, há a frizar-se a não inclusão de crédito "para construção pela Cia. Hidrelétrica do São Francisco, de linhas de transmissão e estações transformadoras em municipios situados no Poligono das Sêcas, dentro de sua zona de influência, a começar pelos sistemas de Cariri, Senhor do Bonfim, Jajeú e Mossoró", inscrito no vigente Orçamento por iniciativa do Legislativo.

Trata-se de atribuição específica da Comissão do Vale do São Francisco, que segue a uma programação rigida, calcada e estudada em levantamento sgerais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS Cr$ 93.135.322,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.482, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi transformada em Departamento Nacional de Iluminação e Gás, e teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.285, de 28-12-45.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem por finalidade promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Organização:

Divisão de Iluminação Pública;
Divisão de Instalações Elétricas;
Divisão de Gás;
Divisão de Laboratório Central;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimento do pessoal civil ..	1.977.320	1.977.320	1.977.320	—
Total da Consignação 1	1.977.320	1.977.320	1.977.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.846.680	756.720	756.720	—
Total da Consignação 2	1.846.680	756.720	756.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	76.800	76.800	(1) 76.800	—
Total da Consignação 3	76.800	76.800	76.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	4.000	4.000	4.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 4	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 1	3.910.800	2.820.840	2.820.840	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à bibliotecas ou coleções	6.000	6.000	6.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	2.000	2.000	3.000	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	35.000	320.000 (2)	250.000	— 70.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	22.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	65.000	378.000	309.000	— 69.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	45.000	45.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	7.000	7.500	14.000	+ 6.500
04 — Combustíveis e lubrificantes	23.000	31.000	40.000	+ 9.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.200	3.200	—
11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	7.200	7.200	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	15.000	18.000	+ 3.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	101.000	124.900	145.400	+ 20.500
Total da Verba 2	166.000	502.900	454.400	— 48.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	672	672	672	—
05 — Ligeiros reparos, adaptação, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	12.000	+ 7.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo ..	72.000	72.000	120.000	+ 48.000
11 — Serviços contratuais				
1) Iluminação, instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais, inclusive taxas e cota de previdência	58 908.000	58.908.000	85.716.910	+ 26.808.910
2) Novas iluminações	4.000.000	4.000.000	4.000.000	—
Total s/c 11	62.908.000	62.908.000	(3) 89.716.910	+ 26.808.910
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	500	500	500	—
Total da Consignação 1	62.988.172	62.988.172	89.852 082	+ 26.863.910
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 11	5.000	8.000	8.000	—
Total da Verba 3	62.993.172	62.996.172	89.860.082	+ 26.863.910
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.910.800	2.820.840	2.820.840	—
Verba 2 — Material	166.000	502.900	454.400	— 48.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	62.993.172	62.996.172	89.860.082	+ 26.863.910
Total	67.069.972	66.319.912	93.135.322	+ 26.815.410

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Nos têrmos do Decreto-lei nº 8.842, de 28-12-45, são gratificadas as funções de :

		(*anuais*) Cr$
1	Chefe do Serviço de Administração	10.800,00
10	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00 cada)	54.000,00
1	Chefe da Seção de Comunicações	3.000,00
1	Chefe do Arquivo	3.000,00
1	Chefe da Biblioteca	3.000,00
1	Chefe da Biblioteca	3.000,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
14		76.800,00

Conforme estabelece a Lei nº 2.188, de 3-3-54, estas gratificações serão reajustadas, estando os recursos necessários à cobertura do aumento de despesa consignados à Divisão do Pessoal, encargos gerais.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A dotação do ano em curso, bem maior que a do ano anterior, possibilitou ao Departamento iniciar uma reforma em suas antiquadas instalações, de tal maneira que para o próximo exercício é permitido, para prosseguimento do programa traçado, reduzir a dotação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Sôbre a despesa realizada em 1953 —, Cr$ 61.973.010,00 — deve ser acrescida a dotação autorizada, ao ano em curso, para novas iluminações que é de Cr$ 4.000.000,00

Do total obtido deve, ainda, ser somada importância correspondente a 22,5%, a fim de atender ao dispôsto nas Portarias ns. 266, de 4-3-51 e 1.051, de 24-8-53, do Ministro da Agricultura. Releva notar que, no vigente exercício, a Proposta Orçamentária foi, durante a revisão legislativa, reduzida, ocasionando sérios problemas ao órgão, qu ese verá obrigado a recorrer à suplementação de crédito.

M. FAZENDA
D.A. NRA-GB
53873
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional

Biblioteca do Ministério da Fazenda

536-55

336.181
B823ae

Brasil.Dasp. Div. de orçamento e organizaçao.
AUTOR

Proposta orçamentaria , 1955.
TÍTULO

v.12 a. 25

Devolver em	NOME DO LEITOR

536-55 336.181
B823ae

1955
v.12
a 25